



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.600

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Claudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Herundino Moreira

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

ANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéia Leite Caminha, em exercício

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resp. Paulo Roberto de Campos Ribeiro

TRANSPORTES

Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 6411 a 6418

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública e Educação

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 11 e 12

Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

RESUMO DE PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Transportes

EXTRATO DE ATA

Da Universal Agro-Industrial S/A

EDITAIS

Do Tribunal de Contas do Estado

Da Comarca de Capanema

ATOS ADMINISTRATIVOS

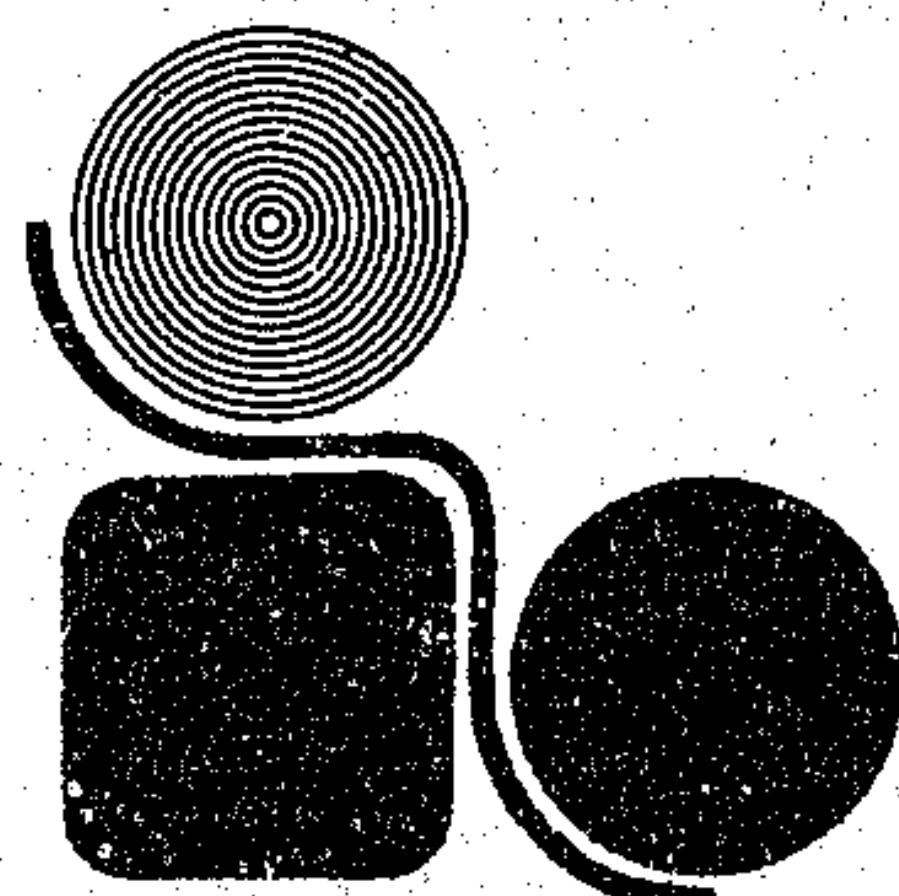
Instituto de Terras do Pará

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

40 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6346 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 363.082,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496 de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 363.082,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	18000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	18101
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Justiça	2.067

3111.02 - Pessoal Civil - Diárias	NCZ\$ 266.988,00
3111.03 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 91.272,00

ATIVIDADE: Funcionamento do Conselho Penitenciário	2.068
3111.02 - Pessoal Civil - Diárias	NCZ\$ 4.822,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE ROS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6347 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 2.800.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 2.800.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

mentar no valor de NCZ\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	28000
UNID. ORÇ.: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	28101
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	84
SUBPROGRAMA: Previdência Social ao Servidor Público	494
ATIVIDADE: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	2.105

3280.00 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 06 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE ROS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6348 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 9.600.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 9.600.000,00 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	28000
UNID. ORÇ.: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	28101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Dívida Interna	033
ATIVIDADE: Amortização e Encargos de Financiamento	2.027

3261.00.00 - Juros de Dívida Contratada	NCZ\$ 2.200.000,00
3261.00.01 - Juros de Dívida Contratada	NCZ\$ 1.100.000,00
4351.00.01 - Amortização de Dívida Contratada	NCZ\$ 6.300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1989

Helio Mota Gueiros
 HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

Maria de Nazare de Kós Miranda Marques
 MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.349 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.....

Abre a Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 259.008,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$.... 259.008,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITO CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput", deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	15000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15200
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Cultura	48
SUBPROGRAMA: Difusão Cultural	247
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	2.826

3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes / NCZ\$ 259.008,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 02 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1989

Helio Mota Gueiros
 HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

Maria de Nazare de Kós Miranda Marques
 MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.350 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.....

Abre a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas o Crédito

Suplementar no valor de NCZ\$ 995.075,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

267

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 995.075,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	24000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	24200
FUNÇÃO: Energia e Recursos Minerais	09
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior	020
PROJETO: Projetos a cargo da Companhia de Mineração do Pará	1.825

4311.01 - Transferências Intergovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos NCZ\$ 995.075,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 02 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1989

Helio Mota Gueiros
 HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

Maria de Nazare de Kós Miranda Marques
 MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.351 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.....

Abre a Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 17.231.567,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 17.231.567,00 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	21000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	21101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.087

3111.01 - Pessoal - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 15.253.567,00
3111.02 - Pessoal - Pessoal Civil - Diárias	NCZ\$ 47.000,00
3111.03 - Pessoal - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 114.000,00
3253.00 - Transferências Correntes - Transferências a Pessoas - Salário Família	NCZ\$ 23.000,00
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Policiamento Civil	174
ATIVIDADE: Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	2.090
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 650.000,00
3131.00 - Serviços de Terceiros e Encargos - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 250.000,00
3132.00 - Serviços de Terceiros e Encargos - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 894.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 02 de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6352 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 486.814,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 486.814,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE CRUZADOS NOVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	16200
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Fundação Desportiva Paraense	2.803
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	NCZ\$ 486.814,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 01 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6353 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 11.973,05, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 11.973,05 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16101
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Informações Geográficas e Estatísticas	044
ATIVIDADE: Apoio ao Sistema de Estatística	2.185
3132.00 - Serviços de Terceiro e Encargos - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 11.973,05

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6354 DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

Abre a Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 3.803.929,49, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 3.803.929,49 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26000
UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Telefonia	134
PROJETO: Ampliação do Sistema de Comunicação	1.075
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 166.000,00
SUBPROGRAMA: Policiamento Militar	177
ATIVIDADE: Desenvolvimento do Sistema Motomecanização	2.154
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 440.000,00
ATIVIDADE: Desenvolvimento do Programa de Fardamento	2.192
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 3.197.929,49

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de NCZ\$ 3.197.929,49;

II - Anulação Total/Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26000
UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Policiamento Militar	177
PROJETO: Construção e Reforma de Unidades da Polícia Militar do Estado	1.076
4110.00 - Obras e Instalações	NCZ\$ 100.000,00
PROJETO: Reequipamento da Polícia Militar do Estado	1.077
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 506.000,00

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6355 DE 20 DE outubro DE 1989.....

Abre à Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$..... 37.980.321,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 37.980.321,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E UM CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26000
UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	2.095
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 112.576,00
3111.02 - Pessoal Civil - Diárias	NCZ\$ 9.000,00
3111.03 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 14.734,00
3112.01 - Pessoal Militar - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 16.575.323,00
3112.02 - Pessoal Militar - Diárias	NCZ\$ 1.286.603,00
3112.03 - Pessoal Militar - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 6.814.859,00
3253.00 - Salário Família	NCZ\$ 31.361,00
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos Militar	2.194
3251.00 - Inativos	NCZ\$ 13.122.432,00
3253.00 - Salário Família	NCZ\$ 13.433,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6356 DE 20 DE outubro DE 1989.....

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$..... 6.002.204,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 6.002.204,00 (SEIS MILHÕES, DOIS MIL E DUZENTOS E QUATRO CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Transporte	16
PROGRAMA: Transporte Urbano	91
SUBPROGRAMA: Transporte Metropolitano	572
PROJETO: Projetos a Cargo da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	1.824
3212.02 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 1.982.475,00
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	2.824
3212.01 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Pessoal e Encargos Sociais	NCZ\$ 3.971.615,00
3212.02 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 48.114,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão à 09 de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

Helio Mota Gueiros
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

Maria de Nazare de Kós Miranda Marques
MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6357, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989.....

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 535.360,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 535.360,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810

3211.02 - Outras Despesas Correntes NCZ\$ 535.360,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

Helio Mota Gueiros
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

Maria de Nazare de Kós Miranda Marques
MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6358, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989.....

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 54.500,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$..... 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.070
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 54.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

Helio Mota Gueiros
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

Maria de Nazare de Kós Miranda Marques
MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6359, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989.....

Abre à Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$... 155.202,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 155.202,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DOIS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	11000
UNID. ORÇ.: DEFENSORIA PÚBLICA	11104
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública	2.179
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 81.515,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 45.085,00
3253.00 - Salário-Família	NCZ\$ 102,00
3255.00 - Assistência Médico-Hospitalar	NCZ\$ 1.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento da Defensoria Pública no Interior	2.181
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 6.000,00
ATIVIDADE: Implantação e Manutenção do Centro de Estudos	2.182
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 10.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 6.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6360 DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 25.885,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496 de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 25.885,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

19600

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Pará

UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
4311.02 - Auxílios para Inversões Financeiras	NCZ\$ 25.885,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6361 DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

Abre a Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 745.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 745.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25000
UNID. ORÇ.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25101
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	2.152
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 745.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 18 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6362 DE 20 DE outubro DE 1989

Abre ao Ministério Público,
o Crédito Suplementar no valor de
NCZ\$ 28.200,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12000
UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO	12101
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento do Ministério Público	2.019
3111.02 - Diárias	NCZ\$ 25.700,00
ATIVIDADE: Funcionamento das Representações no Interior	2.020
3111.02 - Diárias	NCZ\$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6363 DE 20 DE outubro DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 870.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de

NCZ\$ 870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	16200
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Cultura	48
SUBPROGRAMA: Difusão Cultural	247
ATIVIDADE: Atividades a cargo da Fundação Carlos Gomes	2.827

3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais NCZ\$ 870.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 15 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicação dos Decretos nºs 6346 à 6363 por terem saído com incorreções no Diário Oficial dos dias 20 e 23/10/89

DECRETO Nº 6325 DE 04 DE outubro DE 1989

Abre a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 284.203.417,10 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE CRUZADOS NOVOS E DEZ CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento referentes a Despesas Correntes e Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 26.788.954,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1.00
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.01.00	16.928.790,00
		3111.02.00	870.000,00
		3111.03.00	3.290.210,00
		3113.00.00	1.200.000,00
		3120.00.00	1.704.000,00
		3131.00.00	400.000,00
		3132.00.00	2.384.954,00
		3253.00.00	11.000,00
TOTAL			26.788.954,00

Art. 2º - Fica aberto a Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 273.655,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
04102.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar do Estado	3111.01.00 3111.03.00 3113.00.00 3120.00.00 3132.00.00 3253.00.00	150.000,00 90.000,00 5.000,00 8.000,00 20.493,00 162,00
TOTAL			273.655,00

Art. 3º - Fica aberto a Secretaria de Estado da Cultura, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.460.473,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
15101.08070212.034	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Cultura	3111.01.00 3111.03.00 3131.00.00 3132.00.00 3253.00.00 4120.00.00	782.520,00 48.049,00 365.960,00 68.588,00 2.900,00 29.502,00
15101.08480202.038	Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura	3111.01.00 3120.00.00 3131.00.00 3132.00.00 4120.00.00	55.227,00 29.528,00 56.575,00 31.751,00 9.875,00
TOTAL			1.460.473,00

Art. 4º - Fica aberto a Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 145.980.128,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, CENTO E VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
16101.08070212.122	Funcionamentos dos Serviços Administrativos	3111.01.00 3131.00.00 3253.00.00 3259.00.00	137.357.696,00 8.185.373,00 417.059,00 20.000,00
TOTAL			145.980.128,00

Art. 5º - Fica aberto a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.358.831,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
24101.11070202.173	Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	3132.00.00 3231.00.00	26.770,00 672.585,00
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01.00 3111.02.00 3111.03.00 3120.00.00 3132.00.00 3253.00.00	465.793,00 29.462,00 31.015,00 10.700,00 120.228,00 528,00
24101.11623461.142	Planejamento e Pesquisa das Atividades Industriais	3120.00.00	1.750,00
TOTAL			1.358.831,00

Art. 6º - Fica aberto a Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 12.159.644,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
14200.04070212.820	Atividades à Cargo da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária	3212.01.01 3212.02.01	10.513.544,00 444.513,00
14200.04180571.802	Atividades à Cargo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	4311.01.01	49.485,00
14200.11623472.821	Atividades à Cargo dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A	3212.01.00 3212.02.00	1.094.589,00 57.915,00
TOTAL			12.159.644,00

Art. 7º - Fica aberto a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.665.134,17 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E DEZESSETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
23101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria do Estado de Trabalho e Promoção Social	3120.00.01 3131.00.01 3132.00.01 3192.00.01 3223.02.01	160.000,00 50.000,00 160.000,00 20.000,00 564.924,00

23101.14804772.171	Funcionamento da Universidade do Trabalho	3231.00.01 3253.00.01	271.305,00 750,00
23101.15814862.172	Assistência Pública	3120.00.01 3131.00.01 3132.00.01 4120.00.01	56.895,00 33.262,06 18.905,11 294.326,00 5.962,00 14.904,00 13.903,00
TOTAL			1.665.134,17

Art. 8º - Fica aberto a Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.074.173,00 (UM MILHÃO, SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
18200.02040152.802	Atividades à Cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado	3211.02.01	1.074.173,00
TOTAL			1.074.173,00

Art. 9º - Fica aberto a Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 14.489.452,00 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
20200.13754282.813	Atividades à Cargo do Hospital dos Servidores do Estado	3231.00.00	10.960.359,00
20200.13070212.815	Atividades à Cargo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3211.01.00	3.529.113,00
TOTAL			14.489.452,00

Art. 10 - Fica aberto a Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 11.012.252,00 (ONZE MILHÕES, DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
15200.05221372.804	Atividades à Cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará	3211.01.01 3211.02.01	5.799.423,00 1.562.074,00
15200.08480212.826	Atividades à Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	3211.01.01 3211.02.01	2.689.663,00 961.092,00
TOTAL			11.012.252,00

Art. 11 - Fica aberto a Consultoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 95.917,00 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZES SETE CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
11103.03070212.018	Funcionamento da Consultoria Geral do Estado	3111.01.00 3120.00.00 3132.00.00 3253.00.00 4120.00.00	63.683,00 12.890,00 7.992,00 32,00 11.320,00
TOTAL			95.917,00

Art. 12 - Fica aberto a Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.204.405,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
11104.02040142.179	Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública	3111.01.01 3111.02.01 3111.03.01 3253.00.01	1.157.797,00 1.000,00 45.508,00 100,00
TOTAL			1.204.405,00

Art. 13 - Fica aberto ao Gabinete do Vice Governador, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.454.371,93 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
11102.03070212.016	Funcionamento do Gabinete do Vice Governador	3111.01.00 3111.02.00 3111.03.00 3120.00.00 3131.00.00 3132.00.00	612.482,00 21.348,00 219.200,00 340.456,00 2.809,00 191.676,93
11102.15814862.017	Atividades Assistenciais da Vice Governadoria do Estado	3132.00.00	66.400,00
TOTAL			1.454.371,93

Art. 14 - Fica aberto ao Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 6.202.205,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	3111.01.11 3111.02.11 3111.03.11 3113.00.11 3253.00.11	2.065.561,00 50.000,00 100.000,00 110.000,00 1.600,00
12101.02040142.020	Funcionamento das Representações no Interior	3111.01.11 3111.02.11 3111.03.11 3113.00.11 3253.00.11	2.309.074,00 7.000,00 50.000,00 135.000,00 800,00
12101.02040142.114	Funcionamento dos Órgãos Colegiados	3111.01.11 3111.03.11 3113.00.11	60.000,00 4.000,00 3.000,00
12101.02824952.146	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00.11 3251.00.11 3253.00.11	6.500,00 1.300.000,00 270,00
TOTAL			6.202.205,00

Art. 15 - Fica aberto a Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.569.280,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
13101.03070211.009	Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de Recursos Humanos	3111.02.00	18.652,00
13101.03070211.010	Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de Recursos Materiais	3111.02.00	4.000,00
13101.03070212.023	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	3111.01.00 3111.02.00 3111.03.00 3253.00.00 4120.00.00	1.381.879,00 8.062,00 132.000,00 4.500,00 20.187,00
TOTAL			1.569.280,00

Art. 16 - Fica aberto a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 27.423.753,00 (VINTE E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
28104.03070212.178	Manutenção do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	3120.00.00	1.165.164,00
28104.08824952.159	Encargos com Inativos e Pensionistas - SEDUC	3192.00.00 3251.00.00 3253.00.00 3259.00.00	30.000,00 15.500.000,00 30.000,00 9.212,00
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	3192.00.00 3251.00.00 3252.00.00 3253.00.00	12.936,00 9.416.441,00 1.235.000,00 25.000,00
TOTAL			27.423.753,00

Art. 17 - Fica aberto a Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 29.990.789,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, NOVE CENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas na tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
20101.13070202.082	Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	3111.01.00	15.415,00
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3111.01.00 3111.02.00 3111.03.00 3120.00.00 3131.00.00 3132.00.00 3253.00.00	19.644.331,00 70.199,00 546.955,00 9.012.560,00 54.450,00 600.000,00 39.293,00
20101.13754292.084	Programação à Cargo do Hospital Barro Preto	3231.00.00	7.586,00
TOTAL			29.990.789,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Excesso de Arrecadação estabelecido no item II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de NCZ\$..... 283.116.354,93;

II- Anulação Total/Parcial das dotações a seguir discriminados, consignados no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do

artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de NCZ\$..... 1.087.062,17.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3131.00.01	60.000,00
23101.14804772.170	Manutenção do Programa de Emprego do Estado do Pará - SINE/PA	3120.00.01 3131.00.01 3132.00.01	56.895,00 33.262,06 18.903,11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR NCZ\$ 1,00
23101.14794791.155	Implantação do Programa de Saúde do Trabalhador	3131.00.01 3132.00.01 4120.00.01	5.962,00 14.904,00 13.903,00
14200.04140781.820	Projetos à Cargo da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária	4311.01.01	344.789,00
15200.08480212.826	Atividades à Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	4311.01.01	19.500,00
15200.08482462.826	Atividades à Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	4311.01.01	15.156,00
15200.08482472.826	Atividades à Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	4311.01.01	63.180,00
15200.08480251.826	Projetos à Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	4311.01.01	399.208,00
28104.03070212.108	Seguros Mobiliários e Imobiliários	3132.00.01	11.400,00
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	3259.00.01	30.000,00
TOTAL			1.087.062,17

Art. 19 - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 26 de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro

de 1989.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEZ-LETE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

FREDERICO ANTAL DA COSTA MANTOIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6411 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989.

Homologa as Resoluções nºs 009, 010, 011 e 013/89 - CA, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições

legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41 e no inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nºs 009, 010, 011 e 013/89 - CA, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, que dispõem sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento de 1989, no montante de NCZ\$ 5.435.087,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITENTA E SETE CRUZADOS NOVOS), destinadas a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 26 de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de novembro de 1989.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEZ-LETE CAMINHA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

RESOLUÇÃO Nº 009/89 - CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 5a. Reunião Ordinária/89, realizada no dia 27 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, letra "g" do Decreto nº 9.475 de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583 de 24 de setembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração orçamentária, através de abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, na seguinte classificação:

19401.030902.12.002	
3120.00 - Material de Consumo	- NCZ\$-5.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	- NCZ\$-20.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	- NCZ\$-25.000,00

TOTAL NCZ\$-50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecida no item II, parágrafo IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada pelo Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos aos dias 08 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove.

Amilcar Alves Tupiassu
Presidente

M. Stella F. P. G.
MARTA STELLA FACTOLA PESSOA GUIMARÃES
Membro

Violeta Refkalefsky Loureiro
VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
Membro

Antonio Carlos Porto de Oliveira Folia
ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Membro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Resolução nº 010/89

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 5ª. Reunião Ordinária/89, realizada no dia 27 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.252 de 18 de agosto de 1989, que abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no orçamento vigente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, letra "g" do Decreto nº 9.475 de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583 de 24 de setembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração orçamentária através de abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-100.090,00 (CEM MIL E NOVENTA CRUZADOS NOVOS) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, nas seguintes classificações:

19401.03092172.003	
3111.02 - Diárias	- NCZ\$5.621,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	- NCZ\$-7.760,00

NCZ\$-13.401,00

19401.03100442.004	
3111.02 - Diárias	- NCZ\$-7.101,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	- NCZ\$-50.824,00

NCZ\$-57.925,00

19401.03100452.005	
3111.00 - Diárias	- NCZ\$-14.530,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	- NCZ\$-14.234,00

NCZ\$-28.764,00

TOTAL GERAL NCZ\$100.090,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecida no item II, parágrafo IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada pelo Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove.

Amilcar Alves Tupiassu
Presidente

M. Stella F. P. G.
MARTA STELLA FACTOLA PESSOA GUIMARÃES
Membro

Violeta Refkalefsky Loureiro
VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
Membro

Antonio Carlos Porto de Oliveira Folia
ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Membro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
Resolução nº 011/89 - C. A.

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 5ª. Reunião Ordinária/89, realizada no dia 27 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.210 de 19 de junho de 1989, que abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no orçamento urgente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, letra "g", do Decreto nº 9.475 de 21 de janeiro de 1976 que regulamentou a Lei nº 4.583 de 24 de setembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração orçamentária através de abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-5.266.121,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E HUM CRUZADOS NOVOS), ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, na seguinte classificação:

19401.030902.12.001	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	- NCZ\$-4.254.777,00
3111.02 - Diárias	- NCZ\$-11.006,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	- NCZ\$-180.678,00
3113.00 - Obrigações Patronais	- NCZ\$-819.660,00

TOTAL NCZ\$-5.266.121,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecida no item II, parágrafo IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada pelo Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove.

Amilcar Alves Tupiassu
Presidente

M. Stella F. P. G.
MARTA STELLA FACTOLA PESSOA GUIMARÃES
Membro

Violeta Refkalefsky Loureiro
VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
Membro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
Resolução nº 013/89 - C. A.

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 5ª. Reunião Ordinária/89, realizada no dia 27 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.303 de 26 de setembro de 1989, que abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no orçamento vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, letra "g", do Decreto nº 9.475 de 21 de janeiro de 1976 que regulamentou a Lei nº 4.583 de 24 de setembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração através de abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-18.876,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, na seguinte classificação:

1940103090212.001	
3231.00 - Subvenções Sociais	- NCZ\$-18.876,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecida no item II, parágrafo IV do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Resolução após homologada pelo Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove.

Amilcar Alves Tupiasso
Amilcar Alves Tupiasso
Presidente

Marta Stella Faciola Pessoa Guimarães
Marta Stella Faciola Pessoa Guimarães
Membro

Violeta Retalsky Loureiro
Violeta Retalsky Loureiro
Membro

Antonio Carlos Porto de Oliveira Folia
Antonio Carlos Porto de Oliveira Folia
Membro

DECRETO Nº 642 DE 16 DE novembro DE 1989.....

Homologa as Resoluções nºs 0004, de 31 de outubro de 1989 e 0005/89, de 06 de novembro de 1989, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nº 0004 de 31 de outubro de 1989 e 0005 de 06 de novembro de 1989, que dispõem sobre abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 1989, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no valor de NCZ\$ 3.816.247,48 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos destas Resoluções deverão retroagir a 03 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de novembro de 1989.

Helio Mota Queiroz
Helio Mota Queiroz
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Rós Miranda Marques
Secretária de Estado de Administração

Odineia Leite Cavina
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0004/89

BELEM, 31 de Outubro de 1989

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 0006 de 13 de dezembro de 1988, homologada pelo Decreto nº 5.881 de 30 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária de 1989, deste Instituto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, o crédito suplementar de NCZ\$-2.516.247,48 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) destinado ao reforço da dotação orçamentária para o corrente exercício.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	:	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	14400
UNID. ORÇAM.	:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14401
FUNÇÃO	:	AGRICULTURA	04
PROGRAMA	:	ADMINISTRAÇÃO	07
SUBPROGRAMA	:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADE	:	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.001
3.1.1.1.01	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	NCZ\$-1.939.101,64
3.1.1.1.03	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	NCZ\$- 141.294,37
3.1.1.3.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NCZ\$- 435.851,47

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da seguinte fonte:

- excesso de arrecadação do Estado, conforme es-
tabelece o Item II, § 1º do Artigo 4º da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, no valor de NCZ\$-2.516.247,48 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), aprovado pelo Decreto nº 6.299 de 20/09/89, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.562 de 21/09/89.

Artigo 3º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir de 03/07/89, revogadas as disposições em contrário.

Walcyr Monteiro
Walcyr Monteiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0005/89-PG

BELEM, 06.11.89

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006 de 13 de dezembro de 1988, homologada pelo Decreto nº 5.881 de 30 de dezembro de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária de 1989, deste Instituto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, o Crédito Suplementar de NCZ\$-1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) destinado ao reforço da dotação orçamentária para o corrente exercício.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	:	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	14400
UNID. ORÇAM.	:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	14401
FUNÇÃO	:	AGRICULTURA	04
PROGRAMA	:	ADMINISTRAÇÃO	07
SUBPROGRAMA	:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADE	:	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.001
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$-300.000,00	
3.1.3.1.00	-	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....NCZ\$- 80.000,00	
3.1.3.2.00	-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....NCZ\$-410.000,00	
4.1.2.0.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....NCZ\$- 30.000,00	
UNID. ORÇAM.	:	DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO	14402
FUNÇÃO	:	AGRICULTURA	04
PROGRAMA	:	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13
SUBPROGRAMA	:	REFORMA AGRÁRIA	066
PROJETO	:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.001
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$-140.000,00	
3.1.3.1.00	-	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....NCZ\$- 80.000,00	
3.1.3.2.00	-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....NCZ\$-270.000,00	
4.1.2.0.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....NCZ\$- 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da seguinte fonte:

- excesso de arrecadação do Órgão, conforme es-
tabelece o Item II, § 1º do Artigo 4º da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no valor de NCZ\$-1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

Artigo 3º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01/10/89, revogadas as disposições em contrário.

Walcyr Monteiro
Walcyr Monteiro
Presidente

DECRETO Nº 6413 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 5.576.696,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 5.576.696,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.0101-Pessoal e Encargos Sociais	NCZ\$ 5.576.696,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 01 de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

de 13 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEIA LÉITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6414 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

Abre ao Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 176.638,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 176.638,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12000
UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO	12101
FUNÇÃO: Judiciária	02

PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento do Ministério Público	2.019

5120.00.11 - Material de Consumo	NCZ\$ 35.000,00
5151.00.11 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 5.000,00
5132.00.11 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 50.733,00

ATIVIDADE: Funcionamento das Representações no Interior	2.020
5120.00.11 - Material de Consumo	NCZ\$ 15.000,00
5151.00.11 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 25.000,00
5132.00.11 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 20.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento dos Órgãos Colegiados	2.114

3131.00.11 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 5.000,00
3132.00.11 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 15.000,00

PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.146
5259.00.11 - Outras Transferências a Pessoas	NCZ\$ 5.905,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEIA LÉITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6415 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

Abre a Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 18.537.473,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 18.537.473,00 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Financiamento do Sistema Fazendário	2.063

3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 15.535.000,00
3111.03.00 - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 448.695,00
3253.00.00 - Salário Família	NCZ\$ 31.778,00
3120.00.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 1.690.000,00
3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 502.000,00
3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 240.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

1 - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de NCZ\$ 18.537.048,00.

II - Anulação Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Divulgação Oficial	025
PROJETO: Desenvolvimento da Integração Fisco-Contribuinte	1.041

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 92,00
SUBPROGRAMA: Administração de Receita	030
ATIVIDADE: Manutenção do Projeto CIATA	2.064
3111.02 - Diárias	NCZ\$ 30,00
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 12,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 92,00

SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos	217
ATIVIDADE: Capacitação de Recursos Humanos	2.066

3111.02 - Diárias	NCZ\$ 38,00
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 23,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 46,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 92,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO NETA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LETTE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6416 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 8.961.067,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 8.961.067,00 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL E SESSENTA E SEITE CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16101
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Ensino do Primeiro Grau	42
SUBPROGRAMA: Ensino Regular	188
PROJETO: Expansão e Melhoria do Ensino do Primeiro Grau	1.150

3120.00.04 - Material de Consumo	NCZ\$ 1.900.000,00
3132.00.04 - Serviços de Terceiros e Encargos - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 3.600.000,00
4110.00.04 - Obras e Instalações	NCZ\$ 2.400.000,00
PROJETO: Implantação de Classes de Alfabetização	1.148
4120.00.04 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 1.761.067,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de novembro

de 1989

HELIO NETA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LETTE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6417 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre ao Fundo Especial de Reequipamento Policial, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.612.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Especial de Reequipamento Policial, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.612.000,00 (UM MIL, SEISCENTOS E DOZE MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	33000
UNID. ORÇ.: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	33101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Policiamento Civil	174
PROJETO: Programação à Cargo do Fundo Especial de Reequipamento Policial	1.105

4130.00.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial NCZ\$ 1.612.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 01 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de novembro

de 1989

HELIO NETA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LETTE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.371 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

Homologa a Resolução nº 04 de 24 de outubro de 1989, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 04, de 24 de outubro de 1989, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado que dispõe sobre a reformulação de parte do plano de aplicação, concernente às despesas do Fundo Penitenciário do Estado.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de novembro de 1989

HELIO MOTA GUEBROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODNEI LETTE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 04 de 24 de Outubro de 1989

O Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado - FUNPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4821, de 28 de Dezembro de 1978, regulamentada pela Decreto nº 1435 de 16 de Fevereiro de 1981.

RESOLVE:

Artº. 1º - Reformular parte do Plano de Aplicação concernente as despesas do FUNPEN, aprovado através das Resoluções nº 01 e 03, de 02 de Janeiro e 10 de Agosto de 1989, respectivamente, e homologadas pelo Excelentíssimo Governador do Estado, através dos Decretos nºs. 5988 e 6281, de 09 de Março e 14 de Setembro de 1989, respectivamente, na forma a saber:

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
ATIVIDADE	ATIVIDADE
COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
4130.01 - PESSOAL 100	4130.01 - PESSOAL 100
4130.05 - MAT. CONSUMO 17.102	4130.05 - MAT. CONSUMO 111.102
4130.06 - REM. SERV. PES. 2.500	4130.06 - REM. SERV. PES. 9.173
4130.07 - OUT. SERV. ENC. 16.300	4130.07 - OUT. SERV. ENC. 50.300
4130.19 - SALÁRIO E FAM. 100	4130.19 - SALÁRIO E FAM. 100
4130.32 - EQUIP. MAT. PERM. 11.000	4130.32 - EQUIP. MAT. PERM. 31.000
4130.40 - AQUIS. DE TÍTULO REP. DE CAP. JÁ INTEG. 600	4130.40 - AQUIS. DE TÍTULO REP. DE CAP. JÁ INTEG. 600
TOTAL 47.702	TOTAL 248.100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, aprovou a Portaria abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 000577 DE 13.11.89
ASSUNTO: Concessão de Uso de Terreno Urbano

PROCESSO Nº	NOME	MUNICÍPIO	ÁREA
006313/88	Vicente Nogueira Dias	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
006303/88	Raimundo Palheta	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
006268/88	José Ribamar Tragino de Moraes	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003665/88	Maria de Lourdes Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003729/88	Maria Rosa Damasceno	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004951/88	Pedro Macedo Monteiro	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003806/88	Gersolene da Rosa Messias	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003682/88	Maria de Fátima dos Santos da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003501/88	Domingos Souza Correia	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003500/88	Ana Lucia Brito de Araújo	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003658/88	Alba Rosa Pinheiro Saldanha	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003720/88	Maria de Fátima das Neves Lobato	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003726/88	Maria das Graças Farias Coelho	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004942/88	Marta Alexandre de Souza	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003772/88	Marta Romana dos Santos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003269/88	Antonio Rodrigues Chaves	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003579/88	Francisco Lázaro Ramos de Moraes	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003583/88	Sérgio Carlos de Oliveira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004924/88	Maria Helena Rodrigues Pinheiro	Ananindeua	00ha.01a.20ca.

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
PROJETOS:	PROJETOS:
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS
4130.05 - MAT. CONSUMO 108.285	4130.05 - MAT. CONSUMO 459.285
4130.06 - REM. SERV. PES. 880	4130.06 - REM. SERV. PES. 41.880
4130.07 - OUT. SERV. ENC. 11.900	4130.07 - OUT. SERV. ENC. 100.900
4130.31 - OBRAS E INSTAL. 300	4130.31 - OBRAS E INST. 200.300
4130.32 - EQUIP. E MAT. PERM. 17.000	4130.32 - EQUIP. E MAT. PERM. 42.000
TOTAL 138.365	TOTAL 909.365
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS
4130.05 - MAT. CONSUMO 52.900	4130.05 - MAT. CONSUMO 232.900
4130.06 - REM. SERV. PES. 3.000	4130.06 - REM. SERV. PES. 15.000
4130.07 - OUT. SERV. E ENC. 24.000	4130.07 - OUT. SERV. E ENC. 177.000
4130.31 - OBRAS E INST. 200	4130.31 - OBRAS E INST. 5.200
4130.32 - EQUIP. MAT. PERM. 6.000	4130.32 - EQUIP. MAT. PERM. 11.900
TOTAL 86.100	TOTAL 471.100
TOTAL GERAL 224,465	TOTAL GERAL 1.628,465

Artº. 2º - Os recursos necessários à execução desta RESOLUÇÃO correrão a conta dos seguintes:

a) - Através do Decreto nº 6.371 de 16 de Outubro de 1989, no valor de NCZ\$ 1.121.678,00 (UM MILHÃO, CIENTO E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO CRUZADOS NOVOS).

b) - Através do Excesso de Arrecadação da Receita Prevista com recursos da Receitas Diversas estabelecido no item II, do parágrafo 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de NCZ\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

Artº. 3º - Os efeitos desta RESOLUÇÃO retroagirão a data de 1º de Setembro de 1989.

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO, 24 de Outubro de 1989.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO
Superintendente do Sistema Penal do Estado

003679/88	Albino Eugênio Dias	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003717/88	Alice de Araújo Costa	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003686/88	Maria José da Cunha	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003738/88	Antonio José do Nascimento	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003724/88	Maria de Nazaré Alves de Souza	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003730/88	Laide Nunes Pereira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003763/88	Edilson Rodrigues da Luz	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003509/88	José Maria das Neves	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003576/88	Lucimar de Souza Santos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003571/88	Carlos Alberto Ramos de Oliveira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005010/88	Maria Oliveira da Silva	Ananindeua	00ha.01a.21ca.
003748/88	Maria do Socorro Carvalho Costa	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004923/88	Celina dos Santos Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003685/88	Selma Maria Moraes do Carmo	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003504/88	Bernardino Mendes Brito	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003507/88	Lindomar Souza da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003728/88	Joaquim Paulo de Melo	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003672/88	Ana Lucia de Souza	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003591/88	Ana Gomes de Souza	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003282/88	Martinha Lima Dias	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003290/88	Neuzalinda da Silva Santa Brígida	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003600/88	Idezil Xavier	Ananindeua	00ha.01a.71ca.
003588/88	Maria Graciete Tiburcio Costa	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003294/88	Neomesia Medeiros Costa	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003514/88	Maria Rosinete do Nascimento	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005043/88	Olga Maria Gomes do Vale	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005953/88	Francisca Souza dos Santos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005954/88	Ilda Romana Silva Reis	Ananindeua	00ha.01a.19ca.
003513/88	Nilza Ferreira de Souza	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004921/88	Delma Maria Monteiro Rodrigues	Ananindeua	00ha.01a.21ca.
003511/88	Graciete Cordovil Mendes	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005977/88	Rosilda Rodrigues de Souza	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003598/88	Vera Lucia Fonseca Nascimento	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005840/88	Jorge Rodrigues dos Santos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005828/88	Lucila Alves de Miranda	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005826/88	Eunice de Nazaré Nascimento	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005969/88	Bernadete de Souza Pimentel	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003568/88	Antonia Lucilene Moraes Pinto	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003574/88	Benedito Modesto de Campos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003570/88	Ivonete Maria Ferreira Rocha Lima	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005023/88	Antonio Teles de Castro	Ananindeua	00ha.01a.23ca.
003678/88	Maria Almeida de Oliveira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003569/88	Lucival Favacho da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005885/88	Pedro Cardoso	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005834/88	Maria Sueli Figueiredo	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005855/88	Luiza Estevo de Souza	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005863/88	Agenor Tadeu Bugarte Cardoso	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005042/88	Domingos do Espírito Santo Travassos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005988/88	Maria Lucia Peixoto	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003597/88	Maria das Graças Soares Oliveira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003596/88	José Conceição Santos Cunha	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003791/88	Maria Lucidália Macedo	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005831/88	Candido Ribeiro Andrade	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004935/88	Raimundo Nonato Chaves da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004964/88	João Maria da Silva Santos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005877/88	Francisco Barros Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005838/88	Rosa André Gomes Amorim	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003711/88	Francisco Pantoja de Almeida	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003301/88	Raimundo Simplicio do Nascimento	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004944/88	Rosineide dos Santos Dias	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003767/88	Mercedes Santa Rosa Ramos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005896/88	Elizabeth de Souza Neves	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004933/88	Reginaldo Francisco dos Santos Costa	Ananindeua	00ha.01a.19ca.
003754/88	Maria de Nazaré Pinheiro	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003808/88	Rosa Lopes	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
	Vicente Lucena Malricy	Ananindeua	00ha.01a.22ca.
	Raimundo Pereira de Almeida	Ananindeua	00ha.01a.20ca.

004956/88 Antonio Carlos Justino Silva
003671/88 José Waldecy Ferreira do Nascimento
005011/88 Maria de Nazaré Neves Dias
005982/88 Elias Barboza da Cruz
005938/88 Maria Pereira Correa
005821/88 Santana de Nazaré de Freitas Gonçalves
004928/88 Leonice dos Reis de Sousa
004941/88 Eunice Maria de Oliveira

Ananindeua 00ha.01a.26ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.21ca.
004927/88 João Ponciano Marques
003718/88 João Teixeira da Costa
003719/88 Maria do Perpetuo Socorro Silva Costa
005041/88 Tereza de Lima Cordovil
003787/88 Francisco Batista dos Santos
WALCYR MONTEIRO - Presidente

Ananindeua 00ha.01a.35ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.20ca.
Ananindeua 00ha.01a.23ca.

(Ext. nº 19881, Reg. nº 37861, Dia: 17/11/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 403/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGP.

OBJETO: Aquisição de Veículos.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900117, DE 07/11/89.
VALOR: NCZ\$ 239.195,13 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E TREZE CENTAVOS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1989.

DATA: 07 de novembro de 1989.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MÁRIO MONTEIRO MALATO, Secretário de Estado de Segurança Pública e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 405/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM.

OBJETO: Aquisição de Veículo.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900119, DE 08/11/89.
VALOR: NCZ\$ 95.481,00 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1989.

DATA: 08 de novembro de 1989.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado da SEICOM e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 406/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900124, DE 09/11/89.
VALOR: NCZ\$ 201.157,36 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 09 de novembro de 1989.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ROBERTO PES SOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 407/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Tribunal de Contas dos Municípios.

OBJETO: Aquisição de Veículo.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900410, DE 09/11/89.
VALOR: NCZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 09 de novembro de 1989.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Conselheiro Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 336/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAN.

OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 1.799.758,28 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900121, DE 08/11/89.
DATA: 08 de novembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO, Secretário de Estado dos Transportes e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 351/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.

OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 17.816,62 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900123, DE 09/11/89.
DATA: 09 de novembro de 1989.

SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ROBERTO PES SOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 392/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900409, DE 09/11/89.
DATA: 09 de novembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; EDILSON PAIVA DE ABREU, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 200/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Tribunal Regional Eleitoral.

OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900411/89, DE 10/11/89.
DATA: 10 de novembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 049/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.

OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900122, DE 09/11/89.
DATA: 09 de novembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ROBERTO PES SOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 19868, Reg. nº 37847, Dia 17/11/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-156/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a CONSTRUTORA BELÉM OJETOR. Construção e demolição de 1 ponte de madeira e 1/2. Ita no Km 88 com 23,0m x 40 m, e restauração de 1 ponte de 1/2. Ca rapari no Km 30 com 24,0m x 40 m na Rodovia PA-140 (São Caetano/Bujari) - 1ª DR. Eroc: 4575/89. Fundamento: Convite 233/89. Prazo: 120 dias. Valor: NCZ\$ 213.036,00. Dotação: 29101168853 91172. Verba: 411000-000. NOE:1803/89-SE. Belém, 10.11.89. a) EMPRE. MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e CARLOS H.S. PORTO-EMPREIT.

(T. nº 13752, Reg. nº 37833, Dia 17/11/89)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/89-CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa a quem interessar possa que a abertura da Concorrência Pública nº 012/89 - CPL, referente a restauração da Rodovia PA-140, trecho: Bujari/PA-252, foi transferida do dia 30 de outubro de 1989 para o dia 29 de novembro de 1989, às 11:00 horas no mesmo local, Belém-PA., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa a quem interessar possa que os nº das Tomadas de Preços nº 048/89-CPL, para confecção, transportes e aplicação de A.A.U.Q., para a 1ª DR., e 049/89-CPL, para confecção, transporte e aplicação de A.A.U.Q., para a 2ª DR., fica retificado respectivamente, para nº 055/89-CPL e 056/89-CPL. Ficam ratificados: dia/hora e local das aberturas. Belém-PA., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/89 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 059/89 - CPL, às 09:30 horas do dia 29 de novembro de 1989, para prosseguimento dos serviços rodoviários da Rodovia PA-140, trecho: BR-316/Rio Guamá, Belém-PA., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/89 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 060/89 - CPL, às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 1989, para prosseguimento dos serviços de implantação definitiva e tratamento superficial asfáltico da Rodovia PA-154, trecho: Caldeirão/Salvador-Poz do Camará. Belém-PA., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/89 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 061/89 - CPL, às 10:30 horas do dia 29 de novembro de 1989, para prosseguimento dos serviços rodoviários de restauração da Rodovia PA-136/318, trecho: Cagatãhal/Marudá. Belém-PA., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

(Ext. nº 19817, Reg. nº 37785, Dias 14, 16 e 17/11/89)

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

AVISO DE EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, se rá realizada no dia 07 de dezembro de 1989, Licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do 4º Distrito Naval, Departamento de Intendência no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha S/N - Cidade Velha, Belém, PA.

CARLOS ROBERTO STEFFEN

Capitão-de-Fragata (QC-IM)

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, se rá realizada no dia 07 de dezembro de 1989, Licitação na modalidade de Tomada de Preços para Transportes de Bagagem e Automóvel do Pessoal Militar e Civil do Ministério da Marinha.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do 4º Distrito Naval, Departamento de Intendência no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha S/N - Cidade Velha, Belém, PA.

CARLOS ROBERTO STEFFEN

Capitão-de-Fragata (QC-IM)

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. nº 19836, Reg. nº 37810, Dias 16 e 17/11/89)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, com abertura prevista para o dia 01.12.89, às 09:00 horas.

Edital: O Edital completo, encontra-se a disposição dos interessados, podendo ser adquirido junto à Comissão de Licitação da ETFFPA, à Av. Almirante Barroso, nº 1155 no horário de 07:30 às 13:30 horas.

Belém, 16 de novembro de 1989.

a) Comissão Permanente de Licitação

(Ext. nº 19833, Reg. nº 37807, Dias 16, 17 e 20/11/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/89-CL

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Triller, 30 (TRINTA) Luminosos e 30 (TRINTA) sirenes.

DATA: 29 de novembro de 1989

HORÁRIO: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, à Av. Visconde de Souza Franco, 110

EDITAL: Acha-se à disposição dos interessados na Sala de nº 22 (Térreo) Serviço de Comunicações.

Belém, 10 de novembro de 1989

MARIA DE FÁTIMA SENA

PRES. DA CL

(Ext. nº 19816, Reg. nº 37787, Dias 14, 16 e 17/11/89)

EXECUÇÃO
 Recte: Banco Nacional S/A
 Adv. : José Aloysio Campos
 Rendo: Estância Dom Manuel Ind. e Comércio Ltda

minha presença, malograda.

MEDIDA CAUTELAR PROVISÓRIA INESPECÍFICA. Autor: BANCO BANCERINDUS DO BRASIL S/A. Réu: ANTONIO BATISTA SANTOS. Despacho: "A conta." (026.10.89) Advogados: Drs. Jose Acreano Brasil.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EMPAGAMENTO. Autora: RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARA LTDA. Réu: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD). D. despacho: "I- Renove-se as diligências para a realização da audiência de instrução e julgamento para o dia 06 de dezembro de 1989, às 10:00 horas. II- Mantenha-se o despacho de fls. 177 nos demais termos. Intime-se." (006.11.89) Advogados: Drs. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto, Ricardo Chamie.

Belém, 06 de novembro de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA,
Escrivã.

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 06.11.89.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 60/89-SISCOM-301890456661 de CAUTELAR INESPECÍFICA DE SUSCITAÇÃO DE PROTESTO.
Requerente: D.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Adv. Miguel Brasil).
Requerido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Silvia Mattos).
Despacho: Diga a autora sobre a contestação. Belém, 03.11.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 123/89-SISCOM-301890563655 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).
Executado: JOSÉ RICARDO OLIVEIRA. (Adv.).
Despacho: Certifique-se sobre a oposição de embargos. Belém, 03.11.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 174/88-SISCOM-301880278835 de ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO À DIREITO DE RECLASSIFICAÇÃO NO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, NÍVEL I.
Requerente: AUGUSTO DA SILVA NENO. (Adv. Sílvio Souza).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. (Adv. Elody Nasser de Alencar).
Despacho: Regularize-se a certidão de fls. 79v dos autos. Receba a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas ao apelado para responder. Belém, 03.11.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 288/89 de EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.
Excipiente: MUNICÍPIO DE BELÉM. (Adv. Clóvis Malcher Filho).
Exccepta: KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO-Perita do Juízo. (Adv.).
Despacho: Proceda-se a autuação deste incidente. Diga a perita no prazo de 5 dias, sobre o alegado. Belém, 03.11.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 49/89-SISCOM-301890459946 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Consignante: TOMIKO TAKAHASHI. (Adv. Paulo P. Caldas).
Consignada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ. (Adv. Ana de Arruda Bastos).
Despacho: À Conta. Belém, 03.11.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 122/87-SISCOM-301860100876 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado).
Executado: LUIZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO.
Despacho: Designo o dia 7.12.89 às 10 horas para a venda do imóvel em praça pública. Publique-se edital pelo prazo de 10 dias. Belém, 03.11.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 30/89-SISCOM-301880371119 de EXECUÇÃO.
Exequente: NORTE ALIMENTOS LTDA. (Adv. Luiz Fernando Moreira).
Executada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (FMAE). (Adv. Clóvis Malcher Filho e Brenda Meira Mattos).
Despacho: O despacho de fls. 85 dos autos não foi integralmente cumprida. Falta a FMAE juntar aos autos, a certidão solicitada pelo R.M.P.; Digam os interessados sobre os documentos juntados aos autos pela autora. Belém, 03.11.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 129/87 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: PLAYBOY LTDA e FRANCISCO DONIZETE NEGRÃO JR. (Adv. Fernando Gonçalves).
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima).
Despacho: Mantenha-se o despacho, com base no que prescreve o art. 267, inciso III, § 1º e 2º do Código de Processo Civil, declaro a extinção destes Embargos e condeno os Embargantes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais serão

tro em 20% sobre o valor do débito. P.R.I. Custas de lei. Arquivem-se os autos. Belém, 03 de Novembro de 1989. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 14/89-SISCOM-301880356490 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Walquíria Norat Coelho).
Executados: GOMES & ALMEIDA LTDA-ME e OUTROS. (Adv.).
Despacho: Lavre-se auto de arrematação dos bens realmente entregues ao arrematante e da metade do imóvel que foi arrematado, especificando-se o valor da arrematação. Indefiro o pedido de habilitação de comércio e Frigorífico São Benedito Ltda. em razão do mesmo não ter feito prova de seu crédito. Após, diga A. FINA & CIA. LTDA. sobre o alegado pelo Banco do Estado do Pará S/A. Belém, 03.11.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Belém, 06 de Novembro de 1989.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho,
Escrivã do 15º Ofício.

Belém, 06 de novembro de 1989

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. ANTONIO JORGE FURTADO. (Adv. Heliane K. Pereira Lima). Reque. MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS FURTADO. Desp. Designo o dia 14.02.90, às 9.30 horas, para audiência de tentativa de conciliação ou mudança de rito. Cite-se a requerida para comparecer a audiência, advertindo-a de que o prazo para contestação começará a fluir dessa data. Belém, 31 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REFARAÇÃO DE DANOS. Reque. GRAÇA DE FÁTIMA MESQUITA RODRIGUES. (Adv. M.ª N.ª Furtado dos Remédios). Reque. WALTER SILVA. Desp. Mende a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 31 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. LADISLAU PEREIRA DE ANDRADE. (Adv. Ana Célia Bastos). Reque. MARIA DAS DORES DE AZEVEDO ANDRADE. Desp. Diga a Autora sobre a contestação do Dr. Curador de Ausentes. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. CRISTIANE SILVA DO AMARAL E OUTRO. (Adv. Nazareé Elleres). Reque. LUIZ CARLOS OLIVEIRA DO MARAL. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em valores de referência regional a partir da citação e designo audiência para o dia 15.02.90, às 11.30 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas independentes de prévio depósito de rol, importando a ausência desta em extinção e arquivamento e a daquela em confissão e revelia. Expeçam-se ofícios para informações e descontos se requeridos. Belém, 03 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. DINA FRANCISCA FURTADO DA SILVA. (Adv. Katia Gomes). Desp. Diga o M.P. Belém, 03 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. ROSARIA OLIVEIRA SANTOS. (Adv. Paulo W dos Santos). Desp. Apresente a requerente certidão de dependência do órgão previdenciário e comprovante do depósito. Belém, 03 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. MARIA GRACILIANA DE SOUZA. (Adv. Nazareé Elleres). Reque. FRANCISCO BRITO DE SOUZA. Adv. Ofício-se a T.R.E. solicitando informações sobre o endereço do requerido. Designo o dia 16.02.90, às 9.30 horas para audiência de conciliação. Cite-se o requerido por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 03 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. NILBERTO SILVA DA CRUZ. (Adv. José M.ª Vianna Oliveira). Reque. SANDRA ARAUJO FERIAS DA CRUZ. (Adv. Moacir Moraes). Desp. Intime-se. Belém, 26 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reque. SANDOVAL ZACARIAS DA SILVA e MARIA RUTE DE SOUZA SANTOS. (Adv. Rui G.ª de Souza). Desp. Ao M.P. Belém, 03 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

BUSCA E APREENSÃO. Reque. SEBASTIÃO MAX FURTADO BORGES. (Adv. Margaret Nascimento). Reque. ROSANGELA DO SOGORRO CAVALCANTE BORGES. Desp. Cite-se a requerida para comparecer à audiência, advertindo-a de que o prazo para con-

Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reque. MAURO MARCELINO NASATO PAIHEITA TOWATO e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA REIS. (Adv. Nazareé Maia). Desp. Diga o M.P. Belém, 03 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reque. ALIX JOSEFER GOES BARBOSA. (Adv. Regina Pinheiro). Reque. POSSIVEIS BERDEIROS DE ABRAÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO. Desp. A presente a requerente atestado de óbito do de cujos no prazo de 10 dias. Belém, 03 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reque. JULIETA DE SOUZA RODRIGUES e JOJO ARNALDO MACIEL DE SOUZA. (Adv. Regina Pinheiro). Desp. Ao M.P. Belém, 03 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA. (Adv. Nazara Gonçalves). Reque. PAULO EDSON MONTEIRO DA SILVA. (Adv. Antonio Pereira). Desp. Diga o M.P. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUI. Autora. Maria Macedo dos Santos. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. Réu. OELANDO MODESTO DOS SANTOS. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ. Autor. Olânio e Cláudia Kelly dos Santos Nonato. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. Réu. CLAUDIO ALVES NONATO. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS. (Adv. Altiberto Silva). Reque. ULISSES RIBEIRO DA SILVA FILHO. Desp. Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência de fls. 16, para que produza seus efeitos legais. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. ROSA AGUIAR DE MOURA. (Adv. Lindalva Magalhães). Reque. NILSON SOARES DE MOURA. Desp. Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes no termo de audiência de fls. 12, para que produza seus efeitos legais. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DE SOUZA. (Adv. Domingos Sávio Rodrigues). Reque. DEOCLECIO ALVES DE SOUZA. (Adv. Sidney Furtado). Desp. Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência de fls. 12, para que produza seus efeitos legais. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO. Reque. ELIAS DO MONTE FERREIRA. (Adv. Marco Aurélio do Nascimento). Reque. JOSEFA MATIAS DE ALMEIDA FILHA. Desp. Remetem-se os autos à 12ª Vara Cível, onde já tramita outra ação. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reque. ANA DA SILVA MOURA e ANTONIO LISBOA DA ROSA. (Adv. Regina Pinheiro). Desp. Ao M.P. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. SILVIA MARI MATOS MELO. (Adv. Oadmo Melo Jr.). Desp. Ao M.P. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. NATANAEL CARDOSO. (Adv. Glaciêda Furtado). Reque. RAIMUNDA DE CARVALHO CARDOSO. Desp. Em provas. Belém, 31 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS. Reque. MIRIAN RODRIGUES MARTINS. (Adv. Altiberto Silva). Reque. JOSÉ MACIAS DE BARROS. (Adv. Miguel Cunha). Desp. Certifique a Sra. Escrivã se o requerido apresentou razões finais. Belém, 31 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. VANILTON DE LIMA LEAL. (Adv. Zélio Elias). Reque. ANTONIA DULCINAR DE ANDRADE LEAL. Desp. Designo o dia 13.02.90, às 11.30 horas, para a conciliação. Cite-se a requerida para comparecer à audiência, advertindo-a de que o prazo para con-

testação começará a fluir dessa data. Belém, 31 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA-Pa. Autor, MANOEL VERA CRUZ ALVES Deprecado, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PA. Rev. LUCIMAR PAULA MAGNO FELIZ, JUIZO DE PAULA MAGNO GRACINDA MAGNO FERREIRA; Desp. Cumpra-se. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Repte. RAIMUNDA RAMOS DE ARAUJO (Adv. Katia Gomes). Reqdo. ARTHUR FONTEL DE ARAUJO. Desp. Anviam-se os autos a 13ª Vara onde é originária. Belém, 01 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA COMARCA DE BARCARENA-Pa. PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAUER RESENHA: 06/11/89

AÇÃO: DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Proc. nº 116/89 REQTE: Laura Souza Rosa (adv. Reinaldo Antônio da Costa) REQDO: Antônio Marques Galvão DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 06/11/89."

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA - Proc. nº 93/88 REIVINDICANTE: Waldomiro Laurentino de Lima e sua mulher Florentina Santos de Lima (adv. Rui Bahia) REIVINDICADO: Agnaldo Ribeiro (adv. Maria José Peixoto)

DESPACHO: "Rec. hoje. Nomeio perito o Dr. Nivaldo de Souza Rabelo Júnior, devendo o laudo ser apresentado a este juízo, 20 dias após a intimação, podendo as partes usarem o que dispõe o artigo 421, I e II do C.P.C. Intime-se o perito e assistentes, para o que dispõe o art. 422 do C.P.C. Belém, 06/11/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 22/88 CONSIGNANTE: Dirse bello César (adv. Flávio Maroja) CONSIGNADO: Luiz Carvalho Buceles DESPACHO: "Rec. hoje. Intime-se pessoalmente a autora a fornecer o endereço correto do réu, a fim de que possa ser citado, sob pena de ser aplicado o que dispõe o artigo 267, III e seu parágrafo único do C.P.C. Belém, 06/11/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 89/89 CONSIGNANTE: Ademir da Silva Tenório (adv. Epitácio Santana) CONSIGNADO: Pedro Sampaio de Souza DESPACHO: "Rec. hoje. Remarco o depósito para o dia 20/11/89, às 10 horas, citando-se o réu no endereço fornecido às fls. 14. Int. Belém, 06/11/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 93/89 CONSIGNANTE: Máximo Cativo do Lago (adv. Joana Darc de Almeida Barbosa) CONSIGNADA: Maria Lúcia Correa Sales (adv. Ernesto Shimizu) DESPACHO: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento da importância depositada, observadas as formalidades legais. Belém, 06/11/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO/RECONVENÇÃO - Proc. nº 60/89 CONSIGNANTE: Luiz Roberto Chaves da Silva (adv. Rosinei Silva) CONSIGNADO: Nemias Bezerra de Castro (adv. Tânia do Socorro) DESPACHO: Vistos, etc. (final da sentença) Assim, diante do exposto não se pode acatar a reconvenção face o pedido nela contido, devendo o autor reconveniente intentar ação própria para a desocupação do imóvel para uso de dependente pois não cabe decidir-se nesta oportunidade questão dessa natureza, no âmbito restrito da ação de consignação em pagamento, que visa somente o cumprimento de pagamento de dívida e decretação de subsistência ou não do depósito. Julgo a ação de consignação improcedente, e insubsistente o depósito feito. Sem custas por o autor pobre no sentido da lei. P.I.R. Belém, 06 de novembro de 1989."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 77/89 CONSIGNANTE: Abdias Oliveira Dias (adv. Raimundo Do Rival) CONSIGNADA: Ana Maria Moreira da Costa DESPACHO: Vistos, etc. (final da sentença) Diante do exposto, julgo procedente o pedido e extinta a obrigação, condeno a ré no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito. Autorizo o levantamento pelos interessados, das importâncias depositadas. P. I.R. Belém, 06 de novembro de 1989.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 99/89 CONSIGNANTE: Hélio Hugo da Costa Souza Junior (adv. Raimundo Dorival) CONSIGNADO: Waldemir Aparecido Alberto da Silva DESPACHO: Vistos, etc. (final da sentença) Diante do exposto, julgo procedente o pedido e extinta a obrigação, condenando o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito. Autorizo o levantamento pelos interessados, das importâncias depositadas. P. I.R. Belém, 06 de novembro de 1989.

Maria de Nazareth Dutra Mendes
Escrivã

Resenha do dia 06.11.89

Certório Moacyr Santiago-1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos

Juiz auxiliar: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivã: Stael Santiago
Proc. nº 5218/88-DESPPEJO
A: Abel Luiz Tavares Lopes
R: Evandro Luiz Alves Petello
Adv.: Drs. Rui Guilherme C. de Aquino, Joaquim Lopes das Vasconcelos e Armino Marinho Bentes
Sentença: Vistos, etc. Abel Luiz Tavares Lopes, ingressou contra Evandro Luiz Alves Petello, ambos qualificados, com a presente ação de despejo para uso próprio, expressando na inicial que adquiriu em maio de 1987, através de doação, feita por seus pais o imóvel situado na rua Boa Ventura da Silva, 1511, que foi locado para o requerido, em face do Autor ter concedido em caráter a locação, conforme comprova com os cheques anexos, estando agora necessitando do imóvel para uso próprio, sendo que o requerido recusa-se a desocupá-lo, não obstante os insistentes pedidos. Produziu prova documental. Na contestação, o requerido argui três preliminares: a de que o Autor não pagou as custas e honorários advocatícios da ação que tramitou pela 11ª Vara Cível, desta Comarca o que possibilitaria a renovação da ação; de que houve coisa julgada e, como terceira preliminar que o Autor não instruiu o pedido com o contrato de locação. E, quando ao mérito, to vários foram os pontos contestados. Produziu prova documental. O Autor volta a se manifestar, sem juntar documentos. É o relatório. Decido: A primeira preliminar arquivada pelo réu não pode ser ignorada. Com efeito, dispõe o art. 268 do C.P.C. que a nova ação intentada pelo autor só poderá ser despachada se tiver havido a prova do pagamento ou do depósito das custas e dos honorários do advogado. Por sua vez, dispõe o art. 267 do Cód. de Proc. Civil no sentido de que: "Quando a requerimento do réu, o Juiz declarar extinta o processo sem julgar o mérito (art. 267 § 2º) o autor não poderá intentar de novo a ação, sem pagar ou depositar em cartório as despesas e os honorários, em foi condenado." A jurisprudência já decidiu, inclusive, que esse pagamento previu das custas e dos honorários como condição para o ingresso de nova ação, ocorre em todas as hipóteses em que haja vencido: RTFR 105/74. No caso em exame, não se pode entender, porque o Autor omitiu na petição inicial, que se tratava de reajustamento. Se tivesse feito referência a esta circunstância e não tivesse instruído o pedido com a prova do pagamento das custas processuais e dos honorários, eu teria, desde logo indeferido a inicial, se o Autor não a tivesse emendado com os documentos de quitação. Na sentença prolatada Sentença: ... prolatada pela Drª. Juíza da 11ª Vara Cível, conforme consta às fls. 21/24, parte final, o então Autor foi condenado ao pagamento das custas e despesas processuais e de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa. O autor, na sua petição de fls. 26, volta do a se manifestar sobre os documentos juntos, confessando que não pagou os honorários advocatícios justificando tal omissão no fato de que o conta "dor ainda não preparou a conta atualizada. Evidente que não se pode aceitar a explicação, porque o Autor, primeiramente teria de providenciar o pagamento para só então ingressar com esta ação. Quanto as despesas processuais, o autor diz que pagou conforme os documentos que afirma possuir, mas não juntou esses documentos a que faz referência, não estando, pois, provada sua alegação de que pagou ao Cartório Fabiliano Lobato as custas processuais. A vista do exposto, a mais que dos autos consta, chamo o processo a ordem para indeferir a petição inicial em face do autor - não obstante as várias oportunidades em que se manifestou no processo - não ter provado o pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios da ação anterior que tramitou pela 11ª Vara Cível, e, consequentemente, decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com base no que dispõe o art. 267, inciso I do Código de Processo Civil. Condeno o Autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 24 de outubro de 1989.

Proc. nº 5604/88-DESPPEJO
A: Said Salim Heber
R: Raimunda Celia Alves do Nascimento e outro
Adv.: Drs. Carlos Alberto Noura e Celso Burlamaqui Freire
Despacho: Diante da declaração do oficial de justiça contida no Auto de Resistência de fls. 48, determino a expedição de ofício à autoridade policial para o cumprimento do mandado. Int. Belém, 30/X/89.

Proc. nº 6062/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Bruno Magno da Souza Neto
R: José Antonio Farinha
Adv.: Drs. Samir Dahas Jorge e Antonio L. Lourenço
Sentença: Bruno Magno de Souza Neto ingressou contra José Antonio Farinha, com a presente ação de consignação em pagamento expressando, na inicial, basicamente que o locatário do imóvel situado na Rua Domingos Marreiros nº 489, aptº. 302, nesta capital, de propriedade do suplicado, locação essa por prazo indeterminado, com o valor do aluguel expresso na inicial, sendo que o suplicado requereu a receber o aluguel do mês de agosto próximo, no passado, bem como das taxas de administração, e daí o motivo desta ação. Produziu prova documental. O réu-locador veio a Juízo requerer o recebimento. Sentença: ... requerer o recebimento no dia e hora marcados, mas como o valor a ser recebido era inferior às despesas processuais, acrescidas dos honorários advocatícios, não se configurou o recebimento, tendo este Juiz autorizado o depósito. É o relatório. Decido: O caso é de julgamento antecipado da lide, com base no que dispõe o art. 330, inciso I do Cód. de Processo Civil. Tendo o réu comparecido às fls. 15 o expressado requerimento para receber o valor ofertado, julgo procedente o pedido, declarando extinta a

obrigação, condenando-o ao pagamento das custas (despesas processuais) além de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor ofertado, nos termos do que dispõe o art. 897, § único do Código de Processo Civil e em consequência, de decreto a extinção do processo, com julgamento de mérito, de acordo com o art. 269 I do mesmo Código. A exclusão relativa a despesas processuais e os honorários de exaurição com a retenção de tais verbas de modo que, com fundamento no que dispõe o art. 794, I do C.P.C., julgo também extinta a execução. Autorizo os levantamentos necessários. Se o réu não recebeu o valor ofertado deveu-se, tão somente ao fato de que as despesas do cartório e dos honorários - que a lei manda serem abatidas desde logo - terem suplantado mencionado valor. Mas esta circunstância não evita a procedência do pedido, em face do requerimento do próprio réu de fls. 15, ficando como consequência, sem efeito sua outra manifestação de fls. 24. P. R. I. Belém, 24 de outubro de 1989.

Proc. nº 5086/88-INTERDITO PROIBITÓRIO

A: Alacy Viana Nahum
R: Maria José de Lemos Almeida
Adv.: Dra. Alacy Viana Nahum e José Acreano Braga
Despacho: Com a manifestação da Drª. Juíza da Direção da 7ª Vara Cível da Capital na qual insiste, em que a competência é do Juízo da 1ª Vara, por não ter havido, no seu entender, conexão, não ha como se possa ignorar que acabou-se por gerar um conflito de competência, hipótese prevista no art. 115, inciso II do Cód. de Processo Civil. A esforçada e competente magistrada devria, no meu entender arguir o conflito ao egregio Tribunal de Justiça para decisão, o que entretanto, não fez, o que me leva a tomar a iniciativa o mais urgente possível a fim de que as partes não percam mais tempo com debates acadêmicos, que infelizmente não podem ser evitados no caso em exame. O despacho desta Juíza que gerou toda a polêmica encontra-se expresso às fls. 27/31 e que vai a seguir transcrito tendo em vista que ali está o manuscrito, o que pode dificultar o entendimento: "Acabo de tomar conhecimento, através das razões do agravo da existência na 7ª Vara Cível, tramitando, de uma ação referente ao mesmo imóvel, envolvendo o mesmo contrato de locação mencionada na inicial. Pelo que se observa da petição Sentença: ... petição inicial, o Autor, com fundamento básico, alega a postura abusiva do réu, aproveitando-se do vínculo locativo que existe entre ambos. A jurisprudência tem entendido que quando um mesmo contrato originou as duas ações, existe conexão. Vide, por exemplo: Revista de Processo 3/330, ementa 50; Ac. unân. da 3ª Cam. do 2º TA Civ-SP de 17-10-83; Rev. dos Tribs., vol. 588, pg. 165. "Portanto, todas as ações são decorrentes do contrato de locação celebrado entre as partes. "O inescusável Desembargador Antonio Koury ao relatar a apelação, deixou a seguinte lição: "Havendo conexão e defesa ao magistrado, quando alertado, deixar de ordenar a reunião das ações propostas em separado, a fim de que sejam decididas simultaneamente. Impõe-se a providência, sobretudo para evitar decisões conflitantes." (Ac. 4.927, da 1ª Cam. do TJ-PA, de 13-3-79, DJ-PA, de 27-3-79; Rev. do TJ-PA, vol. 22, pg. 211). "Por tanto, havendo conexão entre duas ações e obrigações a respectiva reunião, justamente por ser matéria de interesse público que tem o objetivo de evitar decisões conflitantes, além de que não ha motivo legal ou de oportunidade para que assim, não fosse. Neste sentido, por exemplo: Ac. unân. da 6ª Cam. do 2º TA Civ-SP, de 23.3.82; Julgs. TAS Civ-SP, vol. 75, p. 307; Ac. unân. da 1ª Cam. do TJ-SC, de 21-6-79; Jurisp. Catarinense, vol. 25, pg. 269; Ac. unân. da 2ª Cam. do TJ-SC, de 16-3-82; Adccas, 1982, nº 84.749, dentre muitos outros. "O disposto no art. 105 do Código de Processo Civil está, pois corroborado pela jurisprudência que esclarece a obrigatoriedade da medida. "Em consequência, o Juízo da 7ª Vara Cível esta prevento por ter despachado, em primeiro lugar, ação que envolve o mesmo imóvel e as mesmas partes. Aplicabilidade do art. 106 do Cód. de Processo Civil. "Aliás a jurisprudência tem se mantido no mesmo sentido, ou seja, "correndo em separado" ações conexas perante Juízes que têm a mesma competência territorial, considera-se prevento o que despachou em primeiro lugar (Ac. unân. da 5ª Cam. do 2º TA Civ-SP, de 15-5-74; Ac. unân. da 3ª Cam. do TA-RS, de 9-12-76; Julgs. do TA-RS, vol. 22, pg. 108; Ac. unân. da 7ª Cam. do 1º TA-RJ, de 23-11-83, dentre muitos outros). "A vista do exposto torno sem efeito o despacho inicial de fls. 19/22 e determino a remessa do processo a 7ª Vara Cível para apreciação e decisão. Int. Belém, 16.11.89 - Dr. Paulo Frota". Não obstante a manifestação da Juíza da 7ª Vara Cível afirmando que não ha conexão, continuo defendendo sua existência. Em referência ao meu despacho originário neste sentido observe o seguinte: Em primeiro lugar, basta uma simples leitura da petição inicial desta ação de interdito proibitório para que se constate que to da sua exposição, todo seu fundamento, toda a questão gira em torno da locação feita entre as partes. E tanto é verdade que o autor começa sua narrativa do seguinte modo: "Mediante contrato as crito, doc. nº 1, anexo doi em locação..." (grifo nos acrescentados pelo próprio autor da peça). A Proc. nº 5086/88-INTERDITO PROIBITÓRIO Sentença: ... A partir daí o autor faz uma série de denúncias de que a locatária está tendo um comportamento indevido no exercício da locação. Ora, se se for ler, também a petição inicial da ação de despejo por infração contratual que tramita pela 7ª Vara Cível, constata-se com facilidade de que as alegações são as mesmas, envolvendo idênticas partes. Naquela peça cuja cópia detém, mino que seja anexada a este processo, o autor assim se expressa: "No mês de agosto p.p., o requerente tomou conhecimento e constatou que a locatária, de forma sorrateira e criminoso, posto, que sem qualquer autorização do locatário (clau"

sula 6ª do contrato locatício), estava concluindo os alicerces para uma construção em alvenaria, por dentro do imóvel alugado. A conexão entre uma ação possessória e uma petição e perfeita mente possível. A jurisprudência e neste sentido. Senão vejamos: "...Não há dúvida quanto à conexão de causas, porquanto a posse, que os autores da ação de manutenção da posse invocam, é exatamente a posse derivada do título de domínio que o autor da ação ordinária de anulação da escritura de venda... mesmo porque a legitimidade da posse resultará do resultado da ação ordinária" (Ac. unân. da Cam. Esp. do TJ-SP, de 8.7.81, no CC 1.110-0; Rev. Jurisp. TJ-SP, vol. 73, pg. 255). Como já se viu tanto a ação de despejo por infração contratual, como a reconvenção visando a anulação do contrato de locação que tramitam pela 7ª Vara, referem-se ao mesmo contrato que instrui o pedido desta ação que corre nesta 1ª Vara, e portanto são conexas, sendo que a jurisprudência e neste sentido ao afirmar que: "Quando duas ações têm fundamento em um mesmo contrato, há identidade de causa de pedir, ensejando sua reunião, com base na conexão" (Ac. unân. da 3ª Cam. do TJ-SP, de 17.10.83; Rev. dos Trib. vol. 587, pg. 165). Não custa repetir que além de ser o mesmo contrato que instrui a ação e a reconvenção que tramita pela 7ª Vara e o que instrui este pedido de interdito, ainda existe a circunstância de ser idêntica o ponto fundamen tal da controvérsia, ou seja, de que "a locatária começou uma edificação, em alvenaria por dentro da casa locada sem o consentimento do locador". E aí mais uma vez vem a jurisprudência esclarecer a situação ao decidir que: "São conexas as ações se mesmo e o ponto fundamental da controvérsia, mesmo os litigantes e mesmo o contrato que os vincula, pouco importando sejam diversas e de épocas diferentes, as prestações, objeto de uma e de outra" (Ac. unân. da 2ª Cam. do TJ-SP, de 11.8.87, no CC 130; Arg. do TJ-SP, vol. 19, pg. 61). Ats mesmo entre uma ação de despejo por falta de pagamento e usucapião, existe conexão, como já decidiu o Tribunal de São Paulo: Ac. unân. do TJ-SP, de 24.9.74; Rev. dos Trib. vol. 471, pg. 172, dentre outros julgados). Considera-se ainda que: "A conexão e matéria de interesse público e tem o objetivo de evitar decisões conflitantes. Não há razão para Sentença: ... razão para que não se reúnam as ações nem sob o critério da legalidade, nem sob o da oportunidade" (Ac. unân. da 6ª Cam. do TJ-SP, de 23.3.82; Julg. TMS. Div. - SP, vol. 75, pg. 307). Entendo, pois que existe a conexão por tudo o que foi dito, e competente o Juízo da 7ª Vara Cível. Quanto ao Juízo de retratação não há qualquer dúvida de que foi exercido corretamente no agravo de instrumento. A vista do exposto e mais que dos autos consta, e em face da posição da Drª. Juíza da 7ª Vara Cível que entende não ter havido conexão, arguo o conflito de competência perante o egregio Tribunal de Justiça do Estado para que a questão seja decidida. Remeta-se com as formalidades legais ao egregio Tribunal de Justiça do Estado. Int. Belém, 12 de Outubro de 1989.

Proc. nº 5317/88-SUMARÍSSIMA
A: Torres & Costa Ltda.
R: Guerreiro Publicidade Ltda.
Adv.: Drs. Glória de Fátima W. de Barros
Despacho: Designo o dia 27 de dezembro, às 10,30 horas para realização da audiência. Cite-se. 8a Int. 31/X/89.

Proc. 6134/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Eliel Nina de Azevedo
R: Banco de Crédito Nacional S/A
Adv.: Dr. Eliezer Pires Machado
Despacho: Existe realmente conexão entre as ações, sendo competente este Juízo da 1ª Vara, pelo princípio da prevenção, motivo pelo qual vem, as duas ações, tramitar pela 1ª Vara. Designo o dia 20 de novembro até o meio dia para que o requerido venha ou mande receber o valor ofertado, sob pena de depósito. Caso recabe, ficam os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o que foi ofertado. Cite-se com as advertências dos arts. 285 e 319 do C.P.C. Int. Belém, 11/XI/89.

Proc. nº 5818/89-INTERDIÇÃO
A: Nadir Rebelo da Cunha
R: Raimundo Rodrigues da Cunha
Adv.: Dr. Sérgio Guimarães Martins
Despacho: Nomeio o Dr. Lucimar Ribeiro para realizar a perícia sob compromisso, intimando-se as partes para, querendo apresentarem quesitos. Int. Belém, 31/X/89.

Proc. nº 5489/88-REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A: Geneciano Fernandes Luz
R: Maria de Lourdes Rengel da Luz
Adv.: Drs. Maria Santana Ferreira, Roberto Júlio A. Nascimento, Raul Ferreira Filho
Despacho: Ofício-se a Junta Comercial para que o despacho para que informe qual a composição das sociedades mencionadas nos depoimentos. Nomeio o Dr. Paulo Murta para realizar a perícia, devendo apresentar o valor de seus honorários, após o que designarei data da perícia. Fime o nomeado, o Termo de Compromisso. Int. Belém, 12/XI/89.

Belém, 06 de Novembro de 1989

Stael Santiago
Escrivã

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, RESERVA FUNDATIVA DO BRASIL, ETC...
JUIZA: Doutora ROSA MARIA FERREIRA GUERREIRO
ESCRIVÃ: ELIANE PASSOS GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: CARLOS EDUARDO MATTOS LIMA. Devedores: CENTRO EDUCACIONAL AMERLEDO & FILHO LTDA.; LUCIANO SAMUEL MOTA e a mulher LARA ROSANA LOPES GOMES SÁ. Despacho: Diga o exequente. Int. 06.11.89. Advogados: Reynaldo Andrade da Silveira e Floracy de Jesus Pamplona Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: DOMINGOS DE ARAUJO SIQUEIRA e ELIZABETH LOPES DE ARAUJO. Inventariante: MARIA DE FÁTIMA GOMES VIEIRA SARAIVA. Despacho: Lavre-se o termo de adjudicação. Int. 06.11.89. Advogado: Pedro Washinton da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PHILIP DO BRASIL LTDA. Devedora: C. VASCONCELOS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Despacho: Em face da certidão expedida pelo Contador do Juízo, desentranhe-se dos autos o mandado para o Sr. Oficial de Justiça proceder a penhora dos bens. Int. 06.11.89. Advogados: Waldir Maciel da Costa e Milton Ferreira das Chagas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: IPARA - INDÚSTRIA PARAENSE DE MADEIRAS LTDA. Ré: BOZANO, SIMONSEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Despacho: N.A. Como requer. Int. 06.11.89. Advogados: Thadeu de Jesus e Silva e Mauro Sérgio do Nascimento Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MINAS DIESEL LTDA. Devedora: MOREL LTDA. Despacho: Intime-se o Sr. Oficial de Justiça encarregado de proceder as diligências para recolher os autos no prazo de 24 horas, o mandado devidamente cumprido. Int. 06.11.89. Advogados: José Paulo Queiroz e Felix Emanuel Teixeira de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: DULY FIMA MARIA ARAUJO DE LIMA. Interessada: EUSTÁZIA ARAUJO DE LIMA. Despacho: Ao representante do M. Público para oferecer seu parecer. Int. 06.11.89. Advogado: Alirio Franco Dague.

2ª Vara Cível e Comércio. ADJUDICAÇÃO. Requerente: DULY MARIA BENTO DE LIMA. Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo celebrado entre as partes as fls 62 para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Int. 06.11.89. Advogados: Moacyr Gonçalves Pamplona e Suzana Campes da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. Autora: LAURILIA BRITO FERNANDES. Ré: NESTLÉ S/A - FILIAL DE BELÉM. Int. 06.11.89. Despacho: Recebo as apelações em autos os efeitos. A apelada para apresentar suas contra razões no prazo legal. Int. 06.11.89. Advogados: Henrique Augusto de Castro Ribeiro, Jorge Alex N. Athias, Demétrio Renato Kowoma, Gilson de Oliveira Souza, Ubirajara Barreira e Silva e Roberto Rodrigues Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO E SILVA. Ré: BOZANO - CONSTRUÇÕES CIVIS DA MARCINHA LTDA. Despacho: Diga as partes quais as provas que pretendam produzir. Int. 06.11.89. Advogados: Orlando de Melo e Silva e Alcides da Silva Alcantara.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autor: JOSÉ PROCOPIO DE MENEZES SANTOS. Ré: ANTONIO CARLOS MIRANDA CARDOSO. Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Int. 06.11.89. Advogados: Luiz Neto e Gilberto Alves da Araujo.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: PAULO SÉRGIO CORREIA DE LIMA. Inventariante: MARIA LUIZA FERREIRA DE BARROS. Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a partilha arquivada constante do esboço de fls 65/67 dos autos, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, expõem-se os respectivos formais. Int. 06.11.89. Advogado: Wilson Moura Barroso.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: INESTIA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. Devedor: JOSÉ FRANCISCO SANTOS. Despacho: A Conta para atualização de débito, arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor de débito corrigido. Int. 06.11.89. Advogado: Carolina da Graça Polha de Souza e Wilson Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS BASTOS. Embargada: FERNANDO - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO LTDA. Despacho: Recebo os embargos para discussão. Vista ao embargado para responder no prazo legal. Int. 06.

1189. Advogados: Luiz da Cruz Loureiro e Rosalvo José dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: CLAUDIO RAMOS FERREIRA. Ré: BOZANO S/A - Agência SPJ - Praça Justo Chermont. Despacho: A Conta. Int. 06.11.89. Advogados: Inocêncio de Jesus e Silva e Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JUDITH COPOZIO DE ARAUJO. Inventariante: ARI - MAIO CONCEIÇÃO DE ARAUJO. Despacho: Nomeio o requerente inventariante, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as primeiras declarações. Int. 06.11.89. Advogado: Felix Emanuel Teixeira de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ROSANA SUELY BRANCO BRITO BILHÉRO. Devedora: CIA. ATENÇÃO - BOA VISTA DE SEGUROS, liderada pelo GRUPO BRAD 500 DE SEGUROS. Digo, LUIZ JOSÉ L. MELO. Embargante: BRAD 500 SEGUROS S/A. Embargada: ROSANA SUELY BRANCO BRITO. Despacho: Manifeste-se a parte embargada, no prazo de 05 dias, respeito do documento de fls 62/63, voltando-me conclusões para sentença. Int. 06.11.89. Advogados: Hermenegildo Antonio Crispino e Léa Santos Dantas Ribeiro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: MIRANDA DE AFFONSO JUSTO CHERMONT. Ré: J.K.B. MEXEIRA. Despacho: Diante de que consta a certidão de fls. 23, declaro a incompetência deste Juízo para prosseguir na ação, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Int. 06.11.89. Advogados: Helena Rocha Lobato e Rosana Lúcia de Canelas Bastos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCOTE - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Devedores: DINARTE DE ALMEIDA FILHO e JOSÉ RODRIGUES VILLA REAL. Despacho: Ofício-se nos termos do pedido às fls. 30. Int. 06.11.89. Advogados: Jaci Monteiro Colares e Ana Célia Pastana.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autores: JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA e a mulher, dona GRACIE BARBOSA FERREIRA DE SOUZA. Ré: PAULO CESAR GOMES PAES. Despacho: Não estando a devida e satisfatoriamente comprovados os requisitos, indefiro a liminar. Citem-se os réus para virem responder, no prazo legal. Int. 06.11.89. Advogados: Carlos Alberto Martins Moura e João Batista Cavalcante.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INCIDENTE DE OFÍCIO. Opente: JOSÉ RAIMUNDO CORREIA CORREIA. Opente: JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA e a mulher GRACIE BARBOSA FERREIRA DE SOUZA; e PAULO CESAR GOMES PAES. Despacho: Manifestem-se os opoentes no prazo de 05 dias sobre o documento de fls 37. Int. 06.11.89. Advogados: Emanuel Raul Lobo, Carlos Alberto Martins Moura e João Batista Cavalcante.

Belém, 06 de novembro de 1989.

A Escrivã,

Stael Santiago

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 1989-2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTEIRO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LÊXO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nºs: 169/86; 361/83; 366/88; 578/88; 08/89; 110/89; 135/84; 420/89.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 110/89
Aut.: Raimunda Lucidéa Silva Brito
Adv.: Antonio Augusto de O. Alves
Reu.: Luiz Paschoal Pires Orfali
Adv.: Adelmira Carneiro Maia
DESP.: Renovem-se as diligências para o dia 14/12/1989, às 10,30 hs.

Proc. nº 366/88
Aut.: Antonio Luiz de Souza Braga
Adv.: Edna Brazil Lima
Ré.: Maria Helena de Vilhena Braga
Adv.: Pedro Bentes P. Filho
DESP.: Diga o requerido o nº de sua conta bancária a fim de ser feito o depósito dos alimentos provisórios. Designo o dia 26/02/1990, às 9 hs. para o prosseguimento da audiência. Intimem-se as partes litigantes e o M. P. Belém, 06/11/1989.

Proc. nº 578/88
Aut.: Maria Violante Garcia da Silva Malheiro
Adv.: Nazare Gonçalves dos Santos
Réu.: Joaquim da Costa Malheiro
DESP.: Manifeste-se o Dr. Curador da Ausentes sobre os documentos de fls. 46/56.

Proc. nº 420/89-CONV. SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
Aut.: Dalva Maria dos Santos Carvalho
Adv.: em causa própria
Reu.: Nelson Pereira Petersen Junior
DESP.: Lavre-se o termo de ratificação. II- Di-

ga o M. P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e dls.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Proc.º 59/87
Aut.: José Carlos da Silva
Adv.: Gláucia A. Albuquerque
Ré.: Maria Helena Machado da Silva
DESP.: Renovem-se as diligências para o dia 14/2/1990, às 10,30 hs.

REIVINDICATORIA

Proc.º 169/86
Aut.: Maria Lima Monteiro
Adv.: Jânio S. Nascimento
Ré.: José Marques Martins
Adv.: João Marques
DESP.: Cumpra-se o v. Acórdão

EXECUÇÃO

Proc.º 08/89
Ex.: Oirama Valente dos Santos
Adv.: em causa própria
Ex.: Elizabeth Araújo de Oliveira
Adv.: Daniel Reis Junior

SENT.: Vistos, etc. Aplicando o disposto no item I, do art. 794, do C.P.C. Julgo extinta a presente ação executiva movida por Oirama Valente dos Santos contra Elizabeth Araújo de Oliveira, identificados na inicial, e face ao pagamento, conforme termos de pagamento e recebimento de fls. 58. Autorizo os necessários levantamentos, inclusive da penhora. Oficie-se a TELEPARA. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Proc.º 522/89
Req.: José Brito Gomes de Souza Junior

Aut.: Ivana Aleixo Gomes de Souza
Adv.: Rossana N. F. Barata
SENT.: Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 17 e decreto a separação judicial consensual de José Brito Gomes de Souza Junior e Ivana Aleixo Gomes de Souza, para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Ivana Mello da Fonseca Aleixo. Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal, expõe-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoas Naturais. P.R.I.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Proc.º 69/89
Aut.: Hildene Santira Monteiro Ramos
Adv.: Ediléia Pereira Costa
Ré.: Vanor Ferreira Ramos
Adv.: Alberico Pimentel Filho
SENT.: Isto posto: Homologo o pedido de fls. 36/37 e termo de ratificação de fls. 51, e partilha amigável, para que produza seus efeitos legais e decreto a separação judicial consensual de Vanor Ferreira Ramos e Hildene Santira Monteiro Ramos, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Hildene Santira Monteiro. Decorrido o prazo legal, expõe-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege". P.R.I.
Belém, 06 de novembro de 1989

CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO**5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO****RESENHA DO DIA 06/11/89****ARROLAMENTO**

Inventariante: SAHDA BERBARY DA SILVA
Inventariado: GILBERTO BATISTA DA SILVA

Despacho: Manifestem-se os interessados sobre o laudo de avaliação de fls. 58/59. Oficie-se solicitando informações sobre o espólio a Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

Advogado: José Antonio Coelho

EXECUÇÃO

Credor: BANESPA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Devedor: FREDELVINO BAHIA FILHO E NANCY BAHIA DE MELO

Despacho: Manifeste-se o Exequente no prazo legal I.-

Advogados: Osvaldo B. de A. Trindade, Pedro Paulo da Silva Campos.

DESPEJO P/USO PRÓPRIO

Requerente: ANACLETO DA SILVA COSTA

Requerido: ANTONIO SÉRGIO RAMOS MACHADO

Despacho: Esclareça a A. pretende a imissão de posse do imóvel abandonado, caso em que deverá o Sr. Oficial de Justiça proceder a competente verificação. I.-

Advogado: Maria Emília Rebêlo de Oliveira

DIVÓRCIO

Requerente: MARINETE FABIANA DO NASCIMENTO BARROS

Requerido: DANIEL AUGUSTO DE BARROS

Despacho: Contados Conclusos.

Advogados: Antonio Nery S. Junior, Iracélia de Oliveira Vaz.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: JOSÉ MIRANDA

Requerido: MARIA DE JESUS CALDERARO GUERREIRO E SEU FIADOR, PERICLES JONAS GUERREIRO MACEDO.

Despacho: Indefiro o pedido de fls. retro eis que trata-se de procedimento específico e não de presente ação. I.-

Advogados: Teodomiro Cantuária, Haroldo Maués de Farias.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: GILMAR LAERCIO GOMES DOMONT E SANDRA MARIA DOS SANTOS DOMONT

Despacho: Certifique-se a A. que a escritura foi apresentada alguma manifestação do R. na conformidade do despacho anterior. Conclusos.

Advogados: Francisco Pompeu Brasil Filho

ARROLAMENTO SUMÁRIO

Inventariante: JONAS LOPES CUSTIROS

Inventariado: OSMIR DOS SANTOS QUEIROZ

Despacho: Lavrado o termo competente. Contados, Conclusos.

Advogado: Margareth Elleres Nascimento.

ALIMENTOS

Requerente:

Requerido:

Despacho: Remarco a audiência para o dia 08 de * março de 1990, às 10:00hs. Ciente o M. Público. Intimem-se.

Advogados: Francisco Pompeu B. Filho, Paulo Klau-tau.

ALIMENTOS

Requerente: JACIEREMA DO SOCORRO BARROSO GONÇALVES

Requerido: ANTONIO FERNANDO LIMA GONÇALVES

Despacho: Arbitro Alimentos provisórios em valor correspondente a três(03) salários mínimos já que inexistente no momento comprovação do montante dos rendimentos do R. para a devida avaliação. Designo o dia 13/03/90 único disponível às 10:00hs para a realização da audiência de conciliação e julgamento, ficando facultado o prazo de quinze (15) dias para a contestação a partir da formalização da citação. Ciente o M. Público. I.-

Advogado: Maria de Fatima Brito de Melo

ORDINÁRIA

Requerente: MARIA OLINDA MONTEIRO DA SILVA

Requerido: CAPEMI - CAIXA DE PÉCULIOS PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICIENTE

Despacho: Contados e preparados na conformidade do art. 519 do CPC, proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. I.-

Advogados: Jorge Pimentel Ferreira, Carlos Alberto Costa.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTOS BARROS

Requerido: JOÃO MARQUES BARROS

Despacho: R. Hoje. Remarco a audiência para o dia 20/02/90 às 9:00hs. Renovem-se as diligências. I.-

Advogado: Helena Rocha Lobato.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: DIOCLETELO LOPES DOS SANTOS

Requerida: MARIA JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal. Cumprida a diligência dê-se vista ao Ilmo. Dr. Rep. do M. Público. I.-

Advogados: Paulo Octávio Wanzeller, Dourival Rodrigues dos Santos.

EXECUÇÃO

Exequente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A

Devedor: HÉLIO FIGUEIREDO DA SERRA

Despacho: Defiro o pedido de fls. retro. Cumprida a diligência encaminhem-se os autos ao Contador do juízo para levantamento total do débito. I.-

Advogado: Marcio Olivar Brandão da Costa.

DECLARATÓRIA

Requerente: ORINAVER NAVEGAÇÕES LTDA

Requerido: LUIZ IVAN JAMU BARBOSA

Despacho: Contados e preparados na conformidade do art. 519 do CPC proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. I.-

Advogados: Manoel José M. Siqueira, João Carlos Braga, Francisco Hermogenes de O. Pessoa.

ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE DUPLICATA

Requerente: CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA

Requerido: EXPRAM - EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA

Despacho: Proceda-se a suplicada a regularização das xerocópias dos documentos que instruíram suas razões, observando o prazo legal. I.-

Advogados: Elias Almeida, Mario Sergio Pinto Torres.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: ALEILTON UDESCHE MOUTINHO SIMÕES

Requerida: MARTA SANTANA LOPES SIMÕES

Despacho: Defiro o pedido retro. Expeça-se o competente mandado. I.-

Advogados: Edmar Pereira, Reinaldo Torres Miranda

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA EM DIVÓRCIO

Requerente: EDILSON AMORAS BECMAN

Requerida: MARIA ONSIDE DA GAMA BECMAN

Despacho: Manifeste-se o Ilmo. Dr. Rep. do M. Público. I.-

Advogados: Joaquine Moura, João Maria Freire de V. Chaves.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: LUIZ MEDIEROS LOBATO

Requerida: COMAR - COMÉRCIO DE MADEIRAS REGIONAIS

Despacho: Recebo a Apelação em seu legal efeito ex vi art. 42 c/c 19, II da lei 6649/79. Intime-se o Apelado a contraminutar no prazo legal. Proceda-se a expedição de Carta de Sentença. Notifique-se.

Advogados: Palvio de C. Maroja, Raphael Celda Lucas Filho.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: INDUSTRIAL MADEIREIRA MARIO BORGES LTDA

Embargado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Despacho: Recebo a Apelação em seu legal efeito. Intime-se o Apelado a contraminutar no prazo legal.

Advogados: Miguel Brasil Cunha, Ana Maria Gomes Rodrigues.

INVENTARIO

Requerente: ILNA CERQUEIRA DE SOUZA

Inventariado: ORIGENES PEREIRA DE SOUZA

Despacho: A manifestação das partes interessadas no prazo legal. I.-

Advogado: Otavio Augusto Neves Leão de Sales

DESPEJO P/USO PRÓPRIO

Requerente: OSWALDO FOJUCAN TAVARES JUNIOR

Requerido: RAIMUNDO MÁRIO COSTA CORREA

Despacho: Contados Conclusos.

Advogados: Ademar Kato, José Maria Pereira da Silva

CAUTELAR INOMINADA

Requerente: MARIA DE FATIMA SAMPAIO ALVES

Requerida: GUAJARÁ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Despacho: Contados. Conclusos.

Advogados: Pedro Odival Gomes da Silva, Nelson da Silva Sá

DIVÓRCIO DIRETO NÃO CONSENSUAL

Requerente: ADOLFO MACEDO DA SILVA

Requerida: NELIS SILVA DA SILVA

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal. Cumprida a diligência dê-se vista ao Ilmo. Dr. Re-

presentante do M. Público. I.-

Advogado: Milton F. Chagas.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: CENTRO COMUNITÁRIO PASSAGEM GRANDE JARDIM

Requerido: FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA

Despacho: Designo o dia 28 do corrente, unico disponível às 9:00hs para que o A. proceda a justificação dos fatos enunciados Ciente o Ilmo. Dr. Rep. do Ministério Público. Cite-se.

Advogado: Sergio Sena Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: MARIA ALICE MARTINS E SILVA FERREIRA

Requerido: JOÃO MARIA BENEDETO DE VASCONCELOS CHAVES

Despacho: Constata-se dos autos que em virtude do feriado forense resultou prejudicada a diligência determinada a fls. 15, entre tanto no dia imediato o A. procedeu o depósito do valor e o suplicado houve por bem antecipar suas razões de contestação daí não ser necessário remarcar-se a diligência. Isto posto, proceda-se o recolhimento do valor em caderneta de poupança perante o BEF juntando-se comprovante. Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.-

Advogados: Margareth Puga Barbosa, João Maria F. de Vasconcelos Chaves.

SUMARÍSSIMA DE INDENIZAÇÃO

Requerente: MARTINHO NAZARE DA SILVA

Requerido: EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA

Despacho: Data venia, se os Aa. alegando a impossibilidade financeira de arcar com as despesas relativas ao processamento do feito pretendem o patrocínio da Assistência Judiciária Civil basta a alegação dessa condição e o pedido de remessa dos autos para o juízo privativo e não a desistência da ação para ingresso no outro juízo. Isto posto acolho as razões de fls. retro para determinar a remessa dos autos ao Mm. Juízo de uma das varas Privativas de Assistência Judiciária. I.-

Advogado: Rosemary Souza de Castro.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: CARMINDA DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO

Requerida: ORDAEINDA MENDES CHAVES

Despacho:" Isto posto deixo de dar acolhida a preliminar arguida e, dando por saneado o presente feito, defiro as provas protestadas pelas partes e designo o dia 07/03/90 às 10:00hs para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

Advogados: Ana Célia Carneiro Bastos, Pedro da Silva Monteiro.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: RAIMUNDO DA COSTA CRESPO

Requerido: PAULO EDUARDO FILETTI

Sentença: Vistos, etc.. " Isto posto, na conformidade do art. 269, II do CPC declaro extinta a presente ação, condenando o suplicado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 03/11/89

Advogados: Adelmira Carneiro Maia, Francisco Nunes Salgado.

MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: RAIMUNDO DA COSTA CRESPO

Requerido: PAULO EDUARDO FILETTI

Sentença: Vistos, etc.. " Isto posto Homologo por sentença a transação celebrada a f. 40/42 para seus legais efeitos e, em conformidade do art. 269, III do CPC, decla-

ro extinta a presente ação. P.R.I.
Em, 03/11/89.

Advogados: Adelmira Carneiro Maia, Francisco Nunes Salgado.

REIVINDICAÇÃO

Requerente: AIRTON AUGUSTO BRAZÃO E SILVA

Requerido: AMÉLIA DE SOUZA CAVALCANTE

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, diante da prova documental produzida e tendo em conta que a ação de nulidade de escritura Pública foi proposta anteriormente perante o douto juiz da 1ª Vara Cível desta Comarca e na conformidade do art. 103 do CPC, acolho a preliminar arguida e determino que contados os autos sejam redistribuídos ao juiz da 1ª Vara Cível. Intimem-se.

Advogados: Haroldo Guilherme P. da Silva, Adelmira Carneiro Maia.

REVISÃO DE ALIMENTOS

Requerente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Requerido: ANTONIO MARCOS DA SILVA E SOUZA

Despacho: A. conclusos.

Advogado: Dagoberto Malheiros Marques

DESPESAS E/ou FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: NEVES HOTEL RESTAURANTE LTDA

Requerido: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MENEZES

Despacho: A. cite-se.

Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

POSSESSORIA

Requerente: J. COIMBRA & CIA - ME

Requerido: IRMÃOS EMDIO E GERMANO ABREU

Despacho: A. conclusos.

Advogado: Lisio dos Santos Capela

EXECUÇÃO

Credor: ALIANÇA TRANSPORTES LTDA

Devedor: ARMARINHOS DEBORA LTDA

Despacho: A. cite-se.

Advogado: Rubem Conde de Almeida

EXECUÇÃO

Credor: CIA FORTILIT DA AMAZÔNIA

Devedora: ESTÂNCIA D. MANOEL IND. E COM. LTDA

Despacho: A. conclusos.

Advogado: Carlos Ferro

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: VALE DO APEÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Requerido: NELSON DIOTO

Despacho: A cite-se o suplicado para receber o valor dia 20 do corrente às 15:00hs ou contestar a ação. Comparecendo arbitro honorários em 10%. Não havendo quitação deposite-se em Caderneta de Poupança perante o BEP juntando-se comprovante.

Advogado: Fernando Wanzeller

ORDINARIA

Requerente: ROBERT MARTIN D'ALESSIO

Requerido: MÁRCIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA

Despacho: Formalizado o termo de declaração de ausência sob as penas da art. 233 do CPC, proceda-se a expedição de edital mediante prazo de trinta (30) dias, cumprindo-se os requisitos do art. 232 do CPC. I.

Advogado: Flavio de Carvalho Maroja.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 1989

Juiz da 6ª. Vara-EXECUÇÃO

Requerente: SUPER PUSTO PEDREIRA-Adv. Sérgio Senna Gonçalves

Requerido: CIRAM - COMÉRCIO IND DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA

Despacho: A. cite-se

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: HUGO BICHARA JACOB-Adv. João Maria Chaves

Requerido: MILTON F. DE LIMA E SILVA

Despacho: A. cite-se o R para comparecer na audiência, no dia 06/12/89, às 12 hs, nela podendo oferecer defesa e apresentar testemunhas.

DESPESAS

Requerente: JOSÉ DE ARIMATEIA FREITAS-Adv. Alida Van Den Berg

Requerido: EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO

Despacho: A. cite-se

NOTIFICAÇÃO

Requerente: CARLOS ALBERRO ROSA-Adv. José Epifânio de Souza

Requerido: MARINALVA SILVA OLIVEIRA

Despacho: A. Notifique-se

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira

Requerido: M.C. DUARTE e outros

Despacho: A. cite-se

RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: HARRIS JET -Adv. Luiz Neto

Requerido: JUCA AUTOMÓVEIS LTDA

Despacho: A. cite-se

INTERPELAÇÃO

Requerente: MARIA AUXILIADORA MILEO-BRASIL-Adv. Orlando Maia Teixeira

Requerido: RAIMUNDA ASSUNÇÃO SENA DE JESUS

Despacho: A. Notifique-se

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: JOÃO RODRIGUES FERNANDES-Adv. Katia Reis Leite

Requerido: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL

Despacho: A. cite-se

DESPESAS

Requerente: MARIA DE LOURDES RUSSULO-Adv. Moacir

Moraes Filho

Requerido: ANIBAL ATHAIDE DOS SANTOS

Despacho: A. N.A. Conclusos

CONSIGNAÇÃO

Requerente: ROLAND LOUIS DONIZEAU-Adv. José Maria

Paes Lourinho

Requerido: PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA

Despacho: A. conclusos

Juiz da 6ª. Vara-ALIMENTOS

Requerente: Adv. Margareth Puga Cardoso

Requerido: Adv. Moacir Moraes Filho

Sentença: Julgo procedente o pedido e reduzo em 10% a pensão anteriormente arbitrada, fixando a pensão em 30% sobre todos os vencimentos e vantagens.

CAUTELAR

Requerente: RONALDO ANTONIO DA CRUZ VINAGRE-Adv. Marta Tabosa Vinagre

Requerido: BELAUTO ADMINISTRADORA-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo

Despacho: Tendo sido prolatada sentença de mérito, na ação principal, e esta ação sendo decorrente daquela, decreto a cessação da eficácia da presente ação, nos termos do art 808, III, do CPC

ORDINARIA

Requerente: VANJA COSTA MENDONÇA-Adv. a mesma

Requerido: BELAUTO ADMINISTRADORA-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo

Despacho: A re-distribuição da Vara e Cartório, aos termos do último provimento de sua Excia. o dr. corregedor, pagas as custas.

DESPESAS

Requerente: JOSÉ PIRES FRANCO-Adv. Rinaldo Antonio da Costa

Requerido: FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA-Adv. Francisco Nunes Salgado

Despacho: Na forma do art 327, do CPC o Autor tem 10 dias para se manifestar. Logo a petição está no prazo. Em provas

OFÍCIO SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Informando a cerca de CERVEJARIA NORDESTINA S/A

Despacho: Junte-se aos atos, sobre os documentos diga a parte contrária.

DESPESAS

Requerente: ALIRIO JUAREZ OTONI SABBA-Adv. Antonio

Alves da Cunha Neto

Requerido: JOÃO AUGUSTO DE SOUZA-Adv. Mariolito Costa de Carvalho

Despacho: A conta

DESPESAS

Requerente: MARCELA CELESTE MIRANDA-Adv. Eliete de Souza Lopes

Requerido: MARCELA CELESTE MIRANDA-Adv. Roberto Rodrigues Cardoso

Despacho: Defira o pedido de fls 70. Arbitro honorários em 20% sobre o valor do debito. Intime-se o requerido.

Juiz da 6ª. Vara

Requerimento de EDISON MOREIRA DA CUNHA, por seu

advogado, na Ação INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA que lhe move

CONDOMÍNIO DO EDF CHAPEU VIRADO, indicando provas- dv. Thales Pereira

OBS: Recebido em 05/11/89

Requerimento de MIGUEL VICENTE COSTA DE OLIVEIRA,

por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra

ROGERIO CAMPOS PINA, aditando a inicial-Adv. Alberto Fares Akel

OBS: Recebido em 06/11/89

Requerimento de DELIRIO SANTANA GONÇALVES, por seu

advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ANTONIO FARIAS PINHEIRO e outro, requerendo dia e hora para

purgação da mora-Adv. Hermenegildo A. Crispino

OBS: Recebido em 06/11/89

Requerimento de CARLOS ALBERTO e AFONSO DE LIMA

CHERMONT, por seus advogados, na Ação de DESPEJO que

movem contra PEREIRA PINTO e CIA LTDA, requerendo a

extinção do feito-Adv. Helena Rocha Lobato

OBS: Recebido em 06/11/89

DESPESAS

Requerente: MARIA DO CARMO NASCIMENTO RACHID-Adv. Deusdedit Freire Brasil

Requerido: BASILIO FERNANDO VIRGOLINO GIORDANO-Adv. Jacob José da Silva

Despacho: A conta. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor atribuído a causa.

DIVÓRCIO

Requerentes: Adv. Manoel Augusto Paiva

Despacho: A certidão prova o nascimento, mas não a separação. Cumpra-se o despacho de fls 15v

Apos, diga o MP

DIVÓRCIO

Requerentes: Adv. Carlos Alberto Sá

Sentença: Decretando o divórcio do casal

NOTIFICAÇÃO

Requerente: JOAQUIM PEREIRA TELES-Adv. Adalberto

Ambrosio de Souza

Requerido: HELIO VIEIRA CONTRATO

Despacho: A conta

EMBARGOS (4a. JNT)

Requerente: FETEZA DE JESUS ALVES DE LIMA-Adv. So-

gante Dantas

Requerido: VIVENDA ASS POUPANCA-Adv. Helena Lo-

bato

Despacho: Por ser mutagria do Sistema Financeiro da habitação e por razões de foro íntimo, doume por suspeita para funcionar no presente processo. Redistribua-se.

Juiz da 6ª. Vara - ALIMENTOS

Requerente: Adv. José Raimundo Borges da Silva

Requerido: Adv. José Raimundo Borges da Silva

Despacho: Arbitro alimentos em 30%. Cite-se o requerido para a audiência, para qual designo o dia 13/ dia 27/11/89, às 12:30 horas. Ofício-se

EXECUÇÃO

Requerente: CREDICARD S/A-Adv. Jorge Saul Júnior

Requerido: MARIO FERNANDO DO VALE PINGARILHO

Despacho: A. cite-se

RENOVATÓRIA

Requerente: BOSS IND E COMÉRCIO-Adv. Demócrito Rendeiro de Noronha

Requerido: ESMAELINO DIAS MOREIRA

Despacho: Por motivo de foro íntimo, e com fundamento no art 135, § único do CPC declaro suspensão para funcionar no feito. A re distribuição de cartório e de juiz, no caso os substitutos.

SEPARAÇÃO

Requerente: Adv. Helder Botelho Francês

Requerido: Adv. Helder Botelho Francês

Despacho: Para a audiência preliminar, designo o dia 30/11/89, às 12 horas. Cite-se

DESPESAS

Requerente: CARLOS ALBERTO DE LIMA CHERMONT-Adv. Helena Rocha Lobato

Requerido: PEREIRA PINTO E CIA LTDA

Despacho: A. cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: JUAREZ COLLYER CARVALHO-Adv. Marco Antonio Gonçalves de Alc antara

Requerido: ROBERTO MESQUITA DA SILVA

Despacho: A. cite-se

CONSIGNAÇÃO

Requerente: CARMEN VIRGINIA ARACÃO ADDÁRIO-Adv. Carmen Elizabeth Addario

Requerido: CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO

Despacho: Cite-se para vir ou mandar receber no dia 23/11/89 às 10:30 horas, sob pena de depósito

Requerimento de ABAETÉ-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS BAS-

TOS, requerendo a Ação Policial-Adv. Ivaneide dos Santos Trindade

OBS: Recebido em 03/11/89

ORDINARIA

Requerente: MARIA NOELMA BATISTA-Adv. Silvio de Oliveira Souza

Requerido: CLINICA DOS ACIDENTADOS-Adv. Luis Roberto Meira

Despacho: Intime-se o A para no prazo de 10 dias suprir direito de representação. Diga s/ contestação.

Juiz da 6ª. Vara

Requerimento de LLOYDS BANK PLC, por seu advogado,

na Ação de EXECUÇÃO que move contra CHOCRON E CIA e outros, requerendo a inscrição da penhora-Adv. Carlos Balbino Potiguar

OBS: Recebido em 03/11/89

Requerimento de SADI ENGENHARIA, por seu advogado,

na Ação de DESPEJO que lhe move ADEMAR AIRES DO AMARAL, oferecendo embargos de declaração-Adv. Abraham Assayag

OBS: Recebido em 03/11/89

Requerimento de LLOYDS BANK PLC, por seu advogado,

na Ação de EMBARGOS A EXECUÇÃO movidos por CHOCRON E CIA e outros, apresentando contestação-Adv. Carlos Balbino Potiguar

OBS: Recebido em 03/11/89

Requerimento de LOCADORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS, p/ seu advogado, na Ação, requerendo oitiva de testemunhas-Adv. Elias Pinto de Almeida

OBS: Recebido em 06/11/89

Requerimento de HASSEN HEJEIJE, por seu advogado,

na Ação de EXECUÇÃO em que figura do autor, requerendo a penhora de moveis e utensilios-Adv. Francisco Roberto Cavalcante Pinheiro

OBS: Recebido em 03/11/89

Requerimento de ALUVIDROS LTDA, por seu advogado,

na Ação de DESPEJO que lhe move LAURO MEDEIROS DA SILVA, oferecendo contestação-Adv. Regina Marcia Raiol Lima

OBS: Recebido em 03/11/89

Requerimento de GIUSEPPA DE LUCA BEVONE, por seu advogado, na Ação REVISIONAL que ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA move contra JOSÉ PINA DE LUCAS, apresentando contestação-Adv. Fernando da S. Gonçalves

OBS: Recebido em 03/11/89

Requerimento de GIUSEPPA DE LUCA BEVONE, por seu advogado, na Ação de REVISIONAL DE ALUGUEL que ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA move contra JOSEFINA DE LUCAS, impugnando o valor da causa-Adv. Fernando da Silva Gonçalves

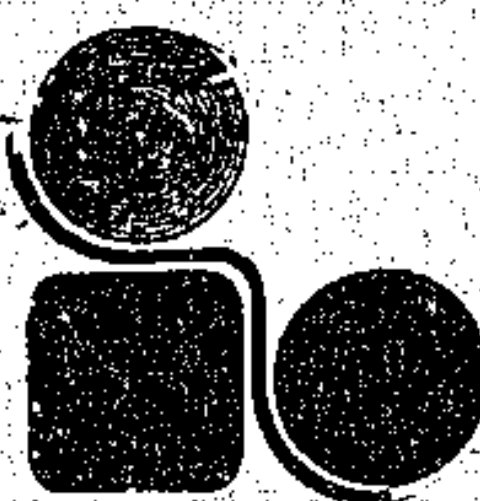
OBS: Recebido em 03/11/89

Requerimento de AMIL DAMASTO DE FREITAS PIMENTA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ROBERTO BERTO ELIAS MASSUD, requerendo a juntada de substabelecimento-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo

OBS: Recebido em 03/11/89

CRISTÓVAR LOPES BARATA

(G. R. 29.588)



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

**Diretor Técnico,
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCZ\$-167,50
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCZ\$-417,40
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCZ\$-107,44
Preço por Página NCZ\$-21.917,76

PREÇO DO EXEMPLAR NCZ\$-2,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado
de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, co-
municar às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala
da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/nº, 1º andar, sala
"B" - 31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços nº 019/89-
CPL/SEDUC, visando a Recuperação do Piso do Núcleo Profissionalizante "MA-
RIA DA SILVA NUNES", a ser realizada no dia 28.11.89, no endereço supra.

Belém, 06 de novembro de 1989.

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEDUC-PA.

VISTO:

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. nº 19814, Red. nº 37/83, Dias 14, 16 e 17/11/89)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

-Port. nº 59346 de 06.11.89-CONCEDER(30) dias de
férias a LUCIDEA MOREIRA OLIVEIRA DA COSTA, lotada
na EE 1º Grau Prof. Anesia, no período de 08.09.89
a 07.10.89.

-Port. nº 7490 de 06.11.89-REMOVER ELIVALDO JOSÉ DE
OLIVEIRA SERRÃO, da EE Prof. José Edmundo Queiroz
em Marituba, para EE Santa Luzia, nesta capital.

-Port. nº 7491 de 06.11.89-REMOVER ISAIAS AUGUSTO
BONFIM DOS SANTOS, do Departamento Educacional de
Atividades Físicas, DEFID/SEDUC, para EE Mai. Cordeir
ro de Farias, ambas nesta capital.

-Port. nº 7492 de 06.11.89-REMOVER SEBASTIÃO DE LI
MA CORRÊA, da EE Pte. Castelo Branco, para EE Pe-
dro Carneiro em Ananindeua.

-Port. nº 7493 de 06.11.89-REMOVER CLODOMIR SAUMA
CELISO, da Divisão de Lotação/SEDUC, para EE Plací-
dia Cardoso, ambas nesta capital.

-Port. nº 7494 de 06.11.89-REMOVER JOSÉ BATISTA DA
SILVA, da EE Pedro Carneiro, para EE Ruth dos San-
tos Almeida, ambas em Ananindeua.

-Port. nº 7495 de 06.11.89-REMOVER WANDA BECKMAN
NERY, da EE Pte. Castelo Branco, para EE Paulo Fpn
telles de Lima, ambas na Capital.

-Port. nº 7497 de 06.11.89-REMOVER IDALINA DE FÁTI
MA DA SILVA TOBIAS, da EE Alcebáina Barreiros, em
Itupiranga para EE Nº 3ª da Anunciação, nesta capi-
tal.

-Port. nº 7498 de 06.11.89-REMOVER NEIVALDA TEREZA
DA LUZ BARROS, da EE Placídia Cardoso, para EE de
1ª e 2ª Graus Eduardo Angelim no munic. Barcarena.

-Port. nº 7486 de 06.11.89-REMOVER MARIA LÚCIA DA
SILVA NEGRÃO, da EE Santana Marques em Ananindeua
para EE Padre Salvador Tracaiolli, castanhal.

-Port. nº 7500 de 06.11.89-REMOVER ELIEL CONCEIÇÃO
ABRAÇADO AMARAL, da EE Temístocles de Araújo, para
EE Paulo Maranhão, ambas nesta capital.

-Port. nº 9153 de 03.11.89-REPREENDER os servidores
TADEU DA CONCEIÇÃO CARDOSO, e VICENTE RODRIGUES DE
OLIVEIRA, lotados na EE de 2º Grau Deodoro de Mendon-
ça por falta de cumprimento dos deveres, capital.

-Port. nº 59304 de 04.11.89-CONCEDER(90) dias de
Lic. Repouso a JURACY FREIRE DOS REIS, lotada na
EE 2º Grau Inst. Educ. do Pará, no período
de 20.09.89 a 18.12.89.

-Port. nº 59295 de 04.11.89-CONCEDER(120) dias de
Lic. Repouso a MARIA JOSE DOS SANTOS TAVARES, lota-
da na Unid. Tec. Felipe Smaldone, no período
de 09.05.89 a 05.09.89.

-Port. nº 59300 de 04.11.89-CONCEDER(120) dias de
Lic. Repouso a MARIA HERMINIA DOS SANTOS SOUSA RA
MOS, lotada na Centro de Ensino Supletivo, no
período de 27.09.89 a 24.01.90.

-Port. nº 59299 de 04.11.89-CONCEDER(120) dias de
Lic. Repouso a SANDRA SUELY LOPES SOUTO, lotada no
Departamento Educacional de Atividades Físicas, no
período de 17.09.89 a 14.01.90.

-Port. nº 59297 de 04.11.89-CONCEDER(120) dias de
Lic. Repouso a DEUSAMIRTES DA SILVA MOURA, lotada
no Departamento de Ensino Supletivo, no período de
21.09.89 a 18.01.90.

-Port. nº 58847 de 01.11.89-CONCEDER(17) dias de
Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, lotada na
EE Maria de A. Figueiredo, no período de 08.08.89
a 24.08.89.

-Port. nº 58846 de 01.11.89-CONCEDER(18) dias de
Lic. Saúde a MARIA DO LIVRAMENTO SILVA, lotada na
EE 1º Grau Jose Bonifacio, no período de 17.08.89
a 03.09.89.

-Port. nº 58840 de 01.11.89-CONCEDER(15) dias de
Lic. Saúde Prorrog. a MARIA DO LIVRAMENTO SILVA, lo-

tada na EE 1ºG Jose Bonifacio, no período de 04.09
89 a 18.09.89.

-Port. nº 60008 de 09.11.89-CONCEDER(45) dias de
férias a CELIMAR DOS REIS CARDOSO, lotada na EE
1ºGrua Maria Luiza Vela Alves, no período de 01.08
89 a 14.09.89.

-Port. nº 9156 de 03.11.89-DISPENSAR MARLENE DE SOU
ZA BONFIM, da função de Seção de Planejamento e
Coordenação de 1ºGrua do Departamento Educacional
de Atividades Física, a partir de Outubro de 1989
designada pela Port.Col.nº 4807/89-DIVAP/DEPE, de
07.06.89.

-Port. nº 9134 de 03.11.89-DISPENSAR JOAQUINA SOZI-
NHO PINHEIRO AZEVEDO, da função de Secretária do
Departamento de Educação de Atividades Física, desig-
nada pela Port.nº 4810/89-DIVAP/DAPE, de 07.06.89 a
partir de 09.10.89.

-Port. nº 9149 de 03.11.89-DESIGNAR NAZARÉ DO SOCO-
RRO DE SOUZA MONTEIRO, para exercer até ulterior de
liberação, a função de Secretária do Departamento
Educacional de Atividades Físicas, a partir de 10.10
89, nesta capital.

-Port. nº 9150 de 03.11.89-DESIGNAR ÁLVARO LUIZ TEI-
XEIRA DE ARAÚJO, para responder pelo cargo de Chefe
da Divisão de Currículo/DESG, no período de 04.09.
89 a 23.10.89 durante o impedimento do Titular.

-Port. nº 9154 de 03.11.89-RETIFICAR na Port.Col.nº
7265/89-DICAD/DAPE, de 13.09.89- que designou os
servidores abaixo relacionados, a vigência de 01.08
89 a 30.08.89, para 21.08.89 a 20.09.89, lotados no
Departamento de Execução Orçamentaria/SEDUC.

NOME:

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA

- Chefe da Divisão
prestação de Contas

SANDRA OLÍVIA TOLENTINO DE A.
CARVALHO

-Chefe da Seção de
prestação de contas
Orçamentária.

MARIA ELIZABETE ALVINO DE
OLIVEIRA

-Chefe da Seção Ban-
caria.

-Port. nº 9151 de 03.11.89-DESIGNAR MARIA ONETE OBI
RA SENA, para responder pelo cargo de Diretor do
Departamento de Educação Especial, no período de
25.09.89 a 05.10.89, durante o impedimento do Titu-
lar, nesta capital.

-Port. nº 59139 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de
férias a OLGARINA DE CASTRO TRAJANO DO NASCIMENTO,
lotada na EE D. Helena Guilhon, Ananindeua, no perí-
do de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59135 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de
férias a MARIA SEVERINA RODRIGUES DA SILVA, lotada
na EE D. Helena Guilhon, Ananindeua, no período de
01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59136 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de
férias a MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO, lota-
da na EE D. Helena Guilhon, Ananindeua, no período
de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59137 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de
férias a MENAIDE DOS SANTOS CARVALHO, lotada na EE
D. Helena Guilhon, Ananindeua, no período de 01.07.
89 a 30.07.89.

-Port. nº 59134 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de
férias a ANA ARLINDA DA SILVA, lotada na EE D. Helena
Guilhon, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.
89.

-Port. nº 58816 de 01.11.89-CONCEDER(30) dias de
Lic. Saúde a MARIA JOSE FARIAS ROTEIRO, lotada na
EE Educando Jesus de Nazaré, no período de 11.09.89
a 10.10.89.

-Port. nº 58823 de 01.11.89-CONCEDER(30) dias de
Lic. Saúde a MARINA FERREIRA CARPICO, lotada na EE
1ºG Santos Dumont, no período de 19.09.89 a 18.10.89.

-Port. nº 58824 de 01.11.89-CONCEDER(10) dias de
Lic. Saúde a IVETE ROCHA DE BRITO, lotada na EE 1ºG
Prof. G.M. Ribeiro, no período de 26.09.89 a 05.10.
89.

-Port. nº 58825 de 01.11.89-CONCEDER(30) dias de
Lic. Saúde a BENEDITA ALTEIA DE SOUZA LEMES, lotada
na EE 1ºG Jarbas P. Souza, no período de 25.08.89 a
23.09.89.

-Port. nº 9156 de 03.11.89-DESIGNAR MARIA LÚCIA ARA
ÚJO DE OLIVEIRA, para exercer até ulterior delibera-
ção a função de Chefe da Seção de Planejamento e
Coordenação de 1ºGrua do Departamento Educacional
de Atividades Física, a partir de Outubro de 1989.

-Port. nº 9028 de 16.10.89-DESIGNAR ESMERALDINA OLI
VEIRA DA COSTA, para exercer até ulterior delibera-
ção a função de Secretária na EE Barão do Rio Branco, ne-
sta capital.

-Port. nº 58929 de 03.11.89-CONCEDER(90) dias de
Lic. Especial a NATALINA IZABEL-P. BITTENCOURT, lota-
da na EE 1ºG Honorato Filgueiras, referente ao quin-
quênio de 04.01.82 a 03.01.87 no período de 10.10.89
a 07.01.90.

*Port. nº 58780 de 01.11.89-CONCEDER(180) dias de Lic. Especial a CIVALINA DA SILVA FALCÃO, lotada na EE 1ºG Jose Verissimo, referente aos quinquênios de 11.08.78 a 10.08.83 e 11.08.83 a 10.08.89 no período de 01.11.89 a 29.01.90 e 30.01.90 a 29.04.90.

*Port. nº 58779 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE lotada na EE Luiz Nunes Direito, Ananindeua, referente ao quinquênio de 24.05.83 a 23.05.88 no período de 01.10.89 a 29.12.89.

*Port. nº 58777 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA CELESTE DOS SANTOS, lotada na EE Luiz Nunes Direito, Ananindeua, referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

*Port. nº 58775 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a PAULO MARCEL VASCONCELOS FILHO, lotada na EE 1ºG Prof. J. P. Athias, referente ao quinquênio de 02.03.70 a 01.03.75 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

*Port. nº 59142 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a Paulo Sergio Galvão Matos, lotado na EE D. Helena Guilhon, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

*Port. nº 59141 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a PAULA FRANZINETE CARVALHO, lotada na EE D. Helena Guilhon, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

*Port. nº 59140 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a OSMARINA FARIAS DOS SANTOS, lotada na EE D. Helena Guilhon, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

*Port. nº 55623 de 25.09.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a ISABEL RODRIGUES DA MEMORIA CARDOSO, lotada na DIVISÃO DE LOTACÃO, referente ao quinquênio de 04.04.84 a 03.04.89, no período de 16.10.89 a 13.01.90.

*Port. nº 55617 de 25.09.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a ANA MARIA DA FRANCA CALADO, lotada na DIVISÃO DE PAGAMENTO, referente ao quinquênio de 02.01.84 a 01.01.89, no período de 01.02.90 a 01.05.90.

*Port. nº 54730 de 26.09.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Saúde em prorrogação a JOSEMARIA RODRIGUES, lotada na EE 2ºG DEODORO DE MENDONÇA, referente ao período de 23.06.89 a 20.09.89.

*Port. nº 55642 de 25.09.89-CONCEDER (012) dias de Lic. Assistência a LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA, lotada no CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 15.08.89 a 26.08.89.

*Port. nº 55637 de 25.09.89-CONCEDER (015) dias de Assistência a MARIA DAS GRAÇAS P. DE VILHENA, lotada no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, no período de 07.08.89 a 21.08.89.

*Port. nº 55638 de 25.09.89-CONCEDER (016) dias de Lic. Saúde Assistência a AGIDA MADEIRA RODRIGUES DA MOURA CARDOSO, no período de 05.07.89 a 20.07.89.

*Port. nº 55639 de 25.09.89-CONCEDER (015) dias de Lic. Saúde Assistência a ELSAMAR DA CONCEIÇÃO FONSECA DE LUCENA, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no período de 07.08.89 a 21.08.89.

*Port. nº 55640 de 25.09.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde Assistência a TEREZINHA DAS GRAÇAS LUCENA COSENTINO, no período de 16.07.89 a 14.08.89.

*Port. nº 55641 de 25.09.89-CONCEDER (010) dias de Lic. Saúde Assistência a MARIA LUIZA REIS SOUZA, no período de 07.08.89 a 16.08.89.

*Port. nº 56964 de 12.10.89-CONCEDER (015) dias de Lic. Saúde em prorrogação a PAULA PEDROSA DA ROCHA, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSIST. AD ES TUDANTE, no período de 30.05.89 a 13.06.89.

*Port. nº 58627 de 27.10.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a MARIA IVANEIDE SILVA DA PENHA, lotada na EE 1ºG PORANGA JUCA, referente ao quinquênio de 12.05.83 a 11.05.88, no período de 29.10.89 a 26.01.90.

*Port. nº 58626 de 27.10.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS DIAS VIANA, lotada na EE 1ºG PORANGA JUCA, referente ao quinquênio de 09.06.83 a 08.06.88, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

*Port. nº 58625 de 27.10.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a MARIA IVONE DE SOUZA CABRAL, lotada na EE PRINCESA ISABEL, referente ao quinquênio de 10.06.80 a 09.06.85, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

*Port. nº 58873 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, lotada na EE 1ºGr. Hilda Vieira, no período de 25.10.89 a 21.02.90.

*Port. nº 58874 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a IZABEL TAVARES PEREIRA, lotada na EE Luiz Nunes Direito, no período de 08.10.89 a 04.02.90.

*Port. 58875 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARILZA FIGUEIREDO SANTOS, lotada na EE de 1ºGr. Hilda Vieira no período de 09.10.89 a 05.02.90.

*Port. nº 58925 de 03.11.89-CONCEDER (180) dias de Lic. Especial a MARIA OLGA SILVA FIGUEIRA, lotada na EE de 1ºGr. Hilda Vieira, no período de 14.11.89 a 11.02.90, referente ao quinquênio de 04.03.74 a 03.03.79 e 12.02.90 a 12.05.90, referente ao quinquênio de 04.03.79 a 03.03.84.

*Port. nº 58922 de 03.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a LÍLIA NAZARÉ CARDOSO DE MIRANDA, lotada na EE de 1ºGr. Julia Serfer, no período de 22.09.89 a 20.11.89.

*Port. nº 58926 de 03.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA JOSÉ DE SOUZA, lotada na EE de 1ºGr. General Gurjão, quinquênio de 11.04.80 a 10.04.85, período de 06.11.89 a 03.02.90.

*Port. nº 58927 de 03.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a M. DAS GRAÇAS PARAENSE TAVARES TAVARES, lotado na EE de 1ºGr. Gaspar Viana, no período de 01.11.89 a 29.01.90, quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89.

*Port. nº 59130 de 03.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA BRITO SILVA, lotada na EE Lar de Maria, no período de 26.08.89 a 09.10.89.

*Port. nº 59131 de 03.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a CELIA MARIA LIMA MAGALHÃES, lotada na EE Lar de Maria, no período de 28.09.89 a 11.11.89.

*Port. nº 59129 de 03.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a ROSA MARIA DA SILVA MEDEIROS, lotada na EE Lar de Maria, no período de 11.09.89 a 25.11.89.

*Port. nº 59125 de 03.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a ROSALINDA GUNHA SIMÕES DO NASCIMENTO, lotada na EE Harmonia nº I, no período de 01.11.89 a 15.12.89.

*Port. nº 59146 de 03.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a COLEMAR PEREIRA DOSSANTOS, lotada na EE de 1ºGr. Lauro Sodré, no período de 01.02.90 a 17.03.90.

*Port. nº 58835 de 01.11.89-CONCEDER (10) dias de Lic. Assistência a MARIA MERCEDES BEZERRA BRASIL, lotada na EE de 1ºGr. General Gurjão, no período de 22.09.89 a 01.10.89.

*Port. nº 58848 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a DOLORES RODRIGUES FERREIRA, lotada na EE de 1ºGr. Hilda Vieira, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

*Port. nº 58827 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a LAURA DE FÁTIMA CABRAL DA SILVA, lotada na EE Joaquim Viana, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

*Port. nº 58915 de 01.11.89-CONCEDER (180) dias de Lic. Especial a ROSILIA ODILIA ROCHA QUARESMA, lotada na EE de 1ºGr. General Gurjão, quinquênios de 15/06/75 a 14/06/80 no período de 04.12.89 a 03.30.13/01/83 a 12/01/88 no período de 4.3.90 a 1.6.90.

*Port. nº 58833 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ENEÍDADA SILVA PIRES, lotada na EE de 1ºGr. General Gurjão, no período de 2/9.89 a 30/12.89.

*Port. nº 58834 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a DILMA DA SILVA CARDOSO SILVA, lotada na EE de 1ºGr. Maguari, no período de 15.09.89 a 12.01.90.

*Port. nº 58867 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a HELENA DO SOCORRO CARDOSO SALES, lotada na EE de 1ºGr. Prof. Alves Maia, no período de 14.07.89 a 10.11.89.

*Port. nº 58868 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MIRIAN TERESA PANTOJA ALVES, lotada na EE de 1ºGr. José Alves Maia, no período de 25.07.89 a 21.11.89.

*Port. nº 58869 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ROSINEITH DE MENEZES BASTOS, lotada na EE de 1ºGr. M. Luiza Nela Alves, no período de 18.09.89 a 15.01.90.

*Port. nº 58870 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ANGELA MARIA SERRÃO DE ARAÚJO, lotada na EE de 1ºGr. José Edmundo Queiroz, no período de 28.09.89 a 25.01.90.

*Port. nº 58871 de 01.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ANA FERREIRA LISBOA, lotada na EE de Lucy C. de Araújo, no período de 18.09.89 a 15.01.90.

*Port. nº 59143 de 03.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a MARIA SUELY SOUSA MONTEIRO, lotada na EE 1ºGr. Graziela Moura Ribeiro, referente ao período de 01.09.89 a 15.10.89.

*Port. nº 59144 de 03.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a GENEZIA FERREIRA RODRIGUES, lotada na EE de 1ºGr. Honorato Filgueiras, no período de 01.07.89 a 14.08.89.

*Port. nº 59244 de 04.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a NADIR OLIVEIRA MOURA, lotada na EE de 1ºGr. Lauro Sodré, no período de 30.09.89 a 28.11.89.

*Port. nº 59092 de 03.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a FUREZA FLÁVIA SOUZA, lotada na EE Joaquim Viana (Ananindeua), no período de 01.07.89 a 30.07.89.

*Port. nº 58928 de 03.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ANTONIA RODRIGUES SOARES DA SILVA, lotada na EE de 1ºGr. Helena Guilhon, quinquênio 01.03.83 a 28.02.88, no período de 06.11.89 a 03.02.90.

*Port. nº 58776 de 01.11.89-CONCEDER (180) dias de Lic. Especial a SELMA DAS GRAÇAS CARMONA RODRIGUES lotada na EE de 1ºGr. Jarbas Passarinho (Souza), quinquênio de 06.03.79 a 05.03.84, e 06.03.84 a 05.03.89, nos períodos de 01.11.89 a 29.01.90 a 30.01.90 a 29.04.90.

*Port. nº 58778 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARISA FERREIRA MEIRELES, lotada na EE de 1ºGr. Gaspar Viana, quinquênio de 04.05.83 a 03.05.88, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

*Port. nº 58789 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a LINDALVA NAZARÉ Y MAGALHÃES, lotada na EE de 1ºGr. M.A. Serra Freire, no período de 01.11.89 a 29.01.90, quinquênio de 02.03.83 a 01.03.88.

*Port. nº 59375 de 06.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MAURO BRAGA DOS SANTOS, lotado na EE de 1ºGr. M. Luiza da C. Rêgo, quinquênio de 25.09.79 a 24.09.84, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

*Port. nº 58792 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, lotado na EE de 1ºGr. Graziela Moura Ribeiro, quinquênio 28.08.84 a 27.08.89, no período de 01.11.89 a 20.01.90.

*Port. nº 58898 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA CLAY FEURY LAMEIRA, lotada na EE João XXIII, Ananindeua, referente ao quinquênio de 06.03.78 a 05.03.83 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

*Port. nº 58897 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a LUIZIA ODILIA JAVES DA V. BIERES, lotada na EE 1ºG Hilda Vieira, referente ao quinquênio de 06.03.79 a 05.03.84 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

*Port. nº 58787 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a LUCIMAR LACERDA RODRIGUES, lotada na EE 1ºG Vereador G. Duarte, referente ao quinquênio de 11.10.83 a 10.10.88 no período de 01.10.89 a 29.12.89.

*Port. nº 9157 de 07.11.89-DESIGNAR REGINA LÚCIA RAMOS BARBOSA, para responder pelo cargo de chefe da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, no período de 30.10.89 a 07.11.89, durante o impedimento do Titular.

*Port. nº 58786 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a TEREZINHA RODRIGUES FERREIRA, lotada na EE 1ºG Jose Verissimo, referente ao quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84 no período de 02.10.89 a 30.12.89.

*Port. nº 58783 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE FÁTIMA FACHEC WENZELLER, lotada na EE 1ºG Ingles de Souza, referente ao quinquênio de 15.05.84 a 14.05.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

*Port. nº 58782 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARÉ SOUZA GALVÃO, lotada na EE 1ºG Jarbas P. Souza, referente ao quinquênio de 01.04.84 a 31.03.89 no período de 01.10.89 a 29.12.89.

*Port. nº 58910 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a KARENLE FALCÃO DE OLIVEIRA, lotada na EE 1ºG Prof. G. M. Ribeiro, referente ao quinquênio de 04.05.83 a 03.05.88 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

*Port. nº 57928 de 24.10.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA lotada na EE 1ºG Jarbas Passarinho, referente ao quinquênio de 22.03.83 a 21.03.88 no período de 02.04.90 a 30.06.90.

*Port. nº 57046 de 12.10.89-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde a WILCELINE DE JESUS-SANTOS, lotada na EE 1ºG M.A. Serra Freire, no período de 13.03.89 a 11.05.89.

*Port. nº 59265 de 04.11.89-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a ALGECIRA DO COUTO SANTOS, lotada na EE 1ºG Lauro Sodré, no período de 20.10.89 a 16.02.90.

*Port. nº 59303 de 04.11.89-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA MACIEL MARRAL, lotada na EE 1ºG M.A. Serra Freire, no período de 26.08.89 a 23.12.89.

*Port. nº 59248 de 04.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a ARLINDA FIGUEIREDO FERREIRA, lotada na EE 1ºG Maria Luiza Vela Alves, referente ao quinquênio de 04.05.83 a 03.05.88 no período de 15.12.89 a 14.03.90.

*Port. nº 59246 de 04.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a LAICE BATISTA MARINHO, lotada na EE D. Helena Guilhon, Ananindeua, referente ao quinquênio de 18.07.82 a 17.07.87 no período de 05.12.89 a 04.03.90.

*Port. nº 58935 de 03.11.89-CONCEDER(180) dias de Lic. Especial a MARIA CELIA SILVA DE CARVALHO, lotada na EE 1ºG Jose P. de Oliveira, Ananindeua, referente aos quinquênios de 30.03.77 a 29.03.82 e 09.01.84 a 08.01.89 nos períodos de 01.01.90 a 31.03.90 e 01.04.90 a 29.06.90.

*Port. nº 58932 de 03.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA JO APARECIDA RODRIGUES DE AMARAL, lotada na EE Lucy C. de Araújo, Ananindeua, referente ao quinquênio de 24.10.83 a 23.10.88 no período de 08.10.89 a 05.01.90.

*Port. nº 57488 de 23.10.89-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a ROSANGELA MARIA DO AMARAL, lotada na EE 1ºG Teodoro Bentes, no período de 09.08.89 a 06.12.89.

*Port. nº 58640 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a MARIA JOANA-SILVA-FE-SILVA, lotada na

ES. 1G. PAULO FONTELLER, ref. ao quinquênio 01.05.84 a 30.04.89 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 58642 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a IVANETE MEDEIROS DA SILVA, lotada na EE. MARIA E. ARAUJO, ref. ao quinquênio de 10.03.83 a 09.03.88 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. 58638 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a MARIA CELIA SILVA E SOUZA, lotada na EE. 1G. RUTH PASSARINHO, ref. ao quinquênio de 01.04.83 a 31.03.88 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 58639 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a LEILA CRISTINA AQUINO DE SOUSA, lotada na EE. RUTH DOS S. ALMEIDA, ref. ao quinquênio de 28.05.84 a 27.05.89 no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 58636 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES, lotada na EE. SÃO JOÃO BATISTA, ref. ao quinquênio de 21.05.80 a 20.05.85 no período de 01.09.89 a 29.11.89.

-Port. 58637 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a SUELY MARIA LOPES BRAGA, lotada na EE. 1G. VERA SIMPLICIO, ref. ao quinquênio 01.04.82 a 31.03.87 no período de 01.04.90 a 29.06.90.

-Port. 58634 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a GRACI BENTES GOMES, lotada na EE. 1G. ROSA LINA A. CRUZ, ref. ao quinquênio de 20.10.78 a 19.10.83 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 58633 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a ANA LUCIA COSTA DE CAMPOS, lotada na EE. 1G. PINTO MARQUES, ref. ao quinquênio de 03.03.82 a 02.03.87 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. 58627 de 27.10.89-CONCEDER 90 dias de Lic. Especial a MARIA IVANETE SILVA DA PENHA, lotada na EE. 1G. PORANGA JUCA, ref. ao quinquênio de 12.05.83 a 11.05.88 no período de 29.10.89 a 26.01.90.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO FÉRIAS:

-Port. nº 59158 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a FRANCISCA DOMINGAS ARAUJO LUCENA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59159 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a JAIR MIRANDA MACHADO, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59157 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a FAUSTA NAZARE DOS SANTOS, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59096 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a JOSE ANDRILHO DA SILVA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59097 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a JOSE MARIA DE MOURA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59099 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a LIBIA DO CARMO VENTURA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59100 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a LOURENÇA DE SIQUEIRA VALENTE, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59101 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a MARVILIA ROSARIO DE ALMEIDA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59102 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DA SILVA QUAREZMA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59103 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS DO LIVRAMENTO BARBOSA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59104 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DE NAZARE CORREA FILGUEIRAS, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59088 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a MIRIAM ARCELINA DA SILVA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59090 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a OLINDINA JOSE DE ANDRADE, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59091 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a OSMARINA SEABRA BAHIA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59093 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDA ALVES DE LIMA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59094 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDA MENEZES DE ARAUJO, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59095 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDA SILVA DE SOUZA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59153 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a LAURIC MONTENIRO DOS SANTOS, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59155 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a ELMIRA REIS NUNES, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59154 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a DARVY RAIMUNDA MORAIS ALBERNIZ, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59151 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a NEUZA MARIA CABRAL DA SILVA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59152 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a ADEMARIANA DO CARMO FAVARO, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59105 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59106 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a SALLITA CRUZ OLIVEIRA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59107 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a SUELI DE LIMA SILVA DA SILVA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59108 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a ZULAIR DOS SANTOS LIMA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59109 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a JOANA DO SOCORRO LORATO BARBOSA, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59110 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA, lotado na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 58526 de 26.10.89-CONCEDER(30) dias de férias a OPAIZA SILVA SANTOS, lotada na EE D. Helena Guilhon, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59111 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDO NORATO RANGOS DOS SANTOS, lotado na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59086 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA IZABEL RIBEIRO, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 59087 de 03.11.89-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA EUSEBIA DOS SANTOS, lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO LIC. ESPECIAL:

-Port. nº 58913 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA MORAIS M. CARLACHES, lotada na EE 1G. Jarbas Passarinho, referente ao quinquênio de 07.04.84 a 06.04.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 58912 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE LOPES QUAREZMA, lotada na EE 1G. Vereador G. Duarte, referente ao quinquênio de 10.10.82 a 09.10.87 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 58911 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a OLINDA ROCHA DE ASSUNÇÃO, lotada na EE Luiz Nunes Direito, Ananindeua, referente ao quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88 no período de 12.11.89 a 09.02.90.

-Port. nº 58914 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA LINDAIVA DE AG. LOMBO, lotada na EE 1G. Julia Taffer, Ananindeua, referente ao quinquênio de 19.04.83 a 18.04.88 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 58920 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a ANA MARIA SANTOS ROCHA, lotada na EE 1G. Onildo de Souza Fereiras, Ananindeua, referente ao quinquênio de 19.06.80 a 18.06.85 no período de 15.09.89 a 13.12.89.

-Port. nº 58918 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA LIMA MATEUS DOS SANTOS, lotada na EE 1G. Renato Franco, referente ao quinquênio de 31.05.83 a 30.05.88 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 58917 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a JANIRA BARROS DA SILVA, lotada na EE 1G. Hilma Vieira, referente ao quinquênio de 27.04.82 a 26.04.87 no período de 05.12.89 a 04.03.90.

-Port. nº 58916 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a RUTE DOS SANTOS LIMA, lotada na EE 1G. Jose F. de Oliveira, Ananindeua, referente ao quinquênio de 01.03.71 a 28.02.76 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 58624 de 27.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DO BOM PARTO CHAVES GOMES, lotada na EE RUTH DOS S. ALMEIDA, referente ao quinquênio de 14.03.84 a 13.02.89, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

-Port. nº 58623 de 27.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA RAIMUNDA MOREIRA GOMES, lotada na EE 1G. MATEUS DO CARMO, referente ao quinquênio de 04.05.83 a 03.05.88, no período de 30.10.89 a 27.01.90.

-Port. nº 58746 de 31.10.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS, lotado na EE 1G. VILHENA ALVES, referente ao quinquênio de 30.03.79 a 29.03.84, no período de 03.11.89 a 31.01.90.

-Port. nº 58641 de 27.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a NAIR MARIA MIRALHA XAVIER, lotada na EE 1G. SANTOS DUMONT, no período de 01.06.83 a 25.10.90 a 22.01.91.

-Port. nº 58635 de 27.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a FRANCISCA SANCHES OLIVEIRA, lotada na EE 1G. MATEUS DO CARMO, referente ao quinquênio de 05.05.78 a 04.05.83, no período de 16.10.89 a 13.01.90.

-Port. nº 58632 de 27.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a RICARDO TEODORO FERRO DOS SANTOS, lotado na EE 1G. PLACIDIA CARDOSO, referente ao quinquênio de 28.06.84 a 27.06.89, no período de 04.11.89 a 01.02.90.

-Port. nº 58629 de 27.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA LINDALVA CARRERA DOS SANTOS, lotada na EE 1G. MAROJA NETO, referente ao quinquênio de 01.06.83 a 31.05.88, no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 58628 de 27.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARGARIDA PONCIANO OLIVEIRA, lotada na EE PRO. SANTANA MARQUES, referente ao quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89, no período de 12.11.89 a 09.02.90.

-Port. nº 59347 de 06.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA, lotada na EE 1G. PROF. ANESIA, referente ao quinquênio de 11.06.79 a 10.06.84, no período de 06.11.89 a 03.02.90.

-Port. nº 58754 de 31.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES, lotada na EE 1G. MAL. C. DE FARIAS, referente ao quinquênio de 17.08.83 a 16.08.88, no período de 20.08.89 a 17.11.89.

-Port. nº 57926 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a IRAIDE NUNES BARBOSA, lotada na EE 1G. INGLÊS DE SOUZA, referente ao quinquênio de 24.03.82 a 23.03.87, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 57914 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA MENDES DE ARAUJO, lotada na EE 1G. JOAQUIM VIANA, referente ao quinquênio de 30.06.80 a 29.06.85, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 57927 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA IZETE FERNANDES COUTINHO, lotada na EE 1G. GASPAR VIANA, referente ao quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89, no período de 01.05.90 a 29.07.90.

-Port. nº 57909 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA FARIAS DOS REIS, lotada na EE 1G. PROF. J.P. ATHIAS, referente ao quinquênio de 08.06.84 a 07.06.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 57922 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA SONIA TEIXEIRA ALVES, lotada na EE LUIZ NUNES DIREITO, referente ao quinquênio de 10.04.84 a 09.04.89, no período de 12.11.89 a 09.02.90.

-Port. nº 57911 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a IZAUARINA MOURA DE ARAUJO, lotada na EE 1G. LAURO SOORE, referente ao quinquênio de 10.07.81 a 09.07.86, no período de 12.11.89 a 09.02.90.

-Port. nº 57924 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO MELO, lotada na EE 1G. JORDO XXIII, no município de Ananindeua, referente ao quinquênio de 30.03.84 a 29.03.89, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 57861 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES, lotada na EE 1G. PROF. JOSE A. MAIA, referente ao quinquênio de 14.11.83 a 13.11.88, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

-Port. nº 57858 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a OSMARINA BARBOSA DA FONSECA, lotada na EE 1G. JARBAS PASSARINHO, referente ao quinquênio de 20.08.84 a 19.08.89, no período de 09.10.89 a 06.01.90.

-Port. nº 57856 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ROSILENE FATIMA DA SILVA DAMASCENO, lotada na EE 1G. GASPAR VIANA, referente ao quinquênio de 06.06.84 a 05.06.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 57868 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a JANDIRA CABRAL DO NASCIMENTO, lotada na EE LUCY C. DE ARAUJO, referente ao quinquênio de 06.06.84 a 05.06.89, no período de 01.09.89 a 29.11.89.

-Port. nº 57860 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a TEREZINHA DA SILVA SOUZA, lotada na EE 1G. Dr. MARIO CHERMONT, referente ao quinquênio de 20.06.75 a 19.06.80, no período de 01.02.90 a 01.05.90.

-Port. nº 57913 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA GUIOMAR CRUZ FERREIRA, lotada na EE 1G. JARBAS PASSARINHO, referente ao quinquênio de 22.02.80 a 21.02.85, no período de 10.06.89 a 07.09.89.

000.292

28 - Sexta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Novembro - 1989

-Port. nº 57110 de 13.10.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE BRIT O, lotada na EE LUIZ NUNES DIREITO, referente ao quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 59250 de 04.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a JOAQUINA PINHEIRO DA SILVA, lotada na EE 16 JARBAS P DE SOUZA, referente ao quinquênio de 04.11.83 a 03.11.88, no período de 01.05.90 a 29.07.90.

-Port. nº 59249 de 04.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a JANDIRA TAVARES, referente ao quinquênio de 01.03.78 a 28.02.83, no período de 20.11.89 a 17.02.90, lotada na EE JOSE VERISSIMO.

-Port. nº 59247 de 04.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a TEREZINHA DE JESUS DA S DIAS, lotada na EE 16 PROF. G.M. RIBEIRO, referente ao quinquênio de 24.04.83 a 23.04.88, no período de 01.03.89 a 29.05.89.

-Port. nº 58938 de 03.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA, lotada na EE LUIZ NUNES DIREITO, referente ao quinquênio de 01.09.83 a 30.08.88, no período de 01.09.89 a 29.11.89.

-Port. nº 58937 de 03.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS, lotado na EE 16 JARBAS PASSARINHO, referente ao quinquênio de 13.04.84 a 12.04.89, no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 58936 de 03.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA JULIA TEIXEIRA DA SILVA, lotada na EE 16 HILDA VIEIRA, referente ao quinquênio de 30.03.84 a 29.03.89, no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 58933 de 03.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA NEUZALINA CRAVO FEIO, lotada na EE 16 PROF. JOSE A. MAIA, referente ao quinquênio de 27.04.84 a 26.04.89, no período de 09.10.89 a 06.01.90.

-Port. nº 58931 de 03.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA IZABEL RIBEIRO, lotada na EE JOAQUIM VIANA, referente ao quinquênio de 30.03.84 a 29.03.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 58930 de 03.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA DO CARMO P. NASCIMENTO, lotada na EE 16 HILDA VIEIRA, referente ao quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89, no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 58895 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a JACIRA TAVARES FEIO, lotada na EE 16 VEREADOR C. DUARTE, referente ao quinquênio de 06.06.84 a 05.06.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 58894 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a JOANA DARC RAMOS ALMEIDA, lotada na EE LUIZ NUNES DIREITO, referente ao quinquênio de 06.04.84 a 05.04.89, no período de 01.09.89 a 29.11.89, no mun. de Ananindeua.

-Port. nº 58885 de 01.09.89-CONCEDER A (090) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, MONTEIRO, lotada na EE D. HELENA GUILHON, referente ao quinquênio de 23.03.84 a 22.03.89, no período de 05.09.89 a 03.12.89, no mun. de Ananindeua.

-Port. nº 588784 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA DE NAZARE N MARTINS, lotada na EE D. HELENA GUILHON, referente ao quinquênio de 03.05.84 a 02.05.89, no período de 01.09.89 a 29.11.89, no mun. de Ananindeua.

-Port. nº 588781 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a TEREZINHA DE JESUS LOPES RIBEIRO, lotada na EE 16 PROF. M.L. DA C. REGO, referente ao quinquênio de 31.05.83 a 30.05.88, no período de 16.11.89 a 13.02.90.

-Port. nº 58903 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a ROSELINDA LIMA ROBRIGUES, lotada na EE 16 PROF. JOSE A. MAIA, referente ao quinquênio de 23.06.83 a 22.06.88, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 58902 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a DULCE MORAES DE OLIVEIRA, lotada na EE 16 JUSTO CHERMONT, referente ao quinquênio de 26.06.79 a 25.06.84, no período de 05.12.89 a 04.03.90.

-Port. nº 58900 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a DULCELINDA NOGUEIRA TRINDADE, lotada na EE D. HELENA GUILHON, mun. de Ananindeua, referente ao quinquênio de 11.04.84 a 10.04.89, no período de 03.01.90 a 02.04.90.

-Port. nº 58880 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA, lotada na ERCHUMBERTO DE CAMPOS, referente ao quinquênio de 03.11.71 a 02.11.76, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 58919 de 01.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CUNHA, lotada na EE D. HELENA GUILHON, referente ao quinquênio de 17.04.70 a 16.04.75, no período de 11.12.89 a 10.03.90, no mun. de Ananindeua.

-Port. nº 58923 de 03.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE JESUS, lotada na EE LUIZ NUNES DIREITO, mun. de Ananindeua, referente ao quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 58924 de 03.11.89-CONCEDER (090) dias de Licença Especial a MARIA DORALICE DA SILVA BEZERRA, lotada na EE 16 M.A. SERRA FREIRE, referente ao quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 58909 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA DO CARMO GALVÃO, lotada na EE Maria de A. Figueiredo, Ananindeua, referente ao quinquênio de 26.05.82 a 25.05.87 no período de 04.12.89 a 03.03.90.

-Port. nº 58908 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA, lotada na EE 16 Lauro Souza, referente ao quinquênio de 18.05.82 a 17.05.87 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 58907 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA, lotado na EE 16 M.A. Souza Freire, referente ao quinquênio

de 21.05.82 a 20.05.87 no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 58906 de 01.11.89-CONCEDER (180) dias de Licença Especial a MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA, lotada na EE 16 Dr. Mario Chermont, referente aos quinquênios de 01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a 31.03.84 nos períodos de 01.11.89 a 29.01.90, e 30.01.90 a 29.04.90.

-Port. nº 58905 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a ROSA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA, lotada na EE Humberto de Campos, referente ao quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 58904 de 01.11.89-CONCEDER (180) dias de Licença Especial a MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA, lotada na EE 16 Hilda Vieira, referente aos quinquênios de 11.10.78 a 10.10.84 e 11.10.84 a 10.10.89 nos períodos de 05.12.89 a 04.03.90.

-Port. nº 58901 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a MARIA TEREZINHA DOS S. SILVA, lotada na EE 16 JARBAS PASSARINHO, referente ao quinquênio de 01.04.84 a 31.03.89 no período de 11.09.89 a 09.12.89.

-Port. nº 58899 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a CLAUDIA DA CONCEIÇÃO YAMARA, lotada na EE Harmonia N.I., referente ao quinquênio de 28.03.76 a 27.03.81 no período de 18.11.89 a 15.02.90.

RESUMOS DE PORTARIAS ASSUNTO LIC. SAÚDE

*Port. nº 58856 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a SONIA REGINA TAVARES TOMAZ, lotada na EE de 16Gr. Dr. Freitas, no período de 28.03.89 a 26.04.89.

*Port. nº 58857 de 01.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a BENEDITA ALTEIA DE SOUZA MENDES, lotada na EE de 16Gr. JARBAS PASSARINHO (Souza) no período de 04.10.89 a 18.10.89.

*Port. nº 58859 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, lotada na E.R.C. Educando Jesus de Nazaré, no período de 22.09.89 a 21.10.89.

*Port. nº 58861 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a WALDIR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, lotado na EE de 16Gr. José Verissimo, no período de 20.09.89 a 19.10.89.

*Port. nº 58862 de 01.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CUNHA lotado na EE de 16Gr. General Gurjão, no período de 02.10.89 a 16.10.89.

*Port. nº 58864 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a DELMIRA FRANCISCO DOS SANTOS, lotada na EE de 16Gr. Jaderlândia, no período de 23.09.89 a 22.10.89.

*Port. nº 58865 de 01.11.89-CONCEDER (19) dias de Lic. Saúde a WANDA COSTA CAVALCANTE, lotada na EE de 16Gr. Hilda Vieira, no período de 11.09.89 a 29.09.89.

*Port. nº 58828 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURÃO, lotada na EE de 16Gr. General Gurjão, no período de 16.08.89 a 14.09.89.

*Port. nº 58830 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSÉ PINA CARDOSO, lotada na ERG Manoel A. da Costa, no período de 04.09.89 a 03.10.89.

*Port. nº 58837 de 01.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ DIVA ARAÚJO, lotada na EE de 16Gr. Hilda Vieira, no período de 30.07.89 a 27.10.89.

*Port. nº 58838 de 01.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CUNHA, lotada na EE de 16Gr. General Gurjão, no período de 11.09.89 a 25.09.89.

*Port. nº 58839 de 01.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a JOSÉ MARIA GONÇALVES DE MACEDO, lotado na EE MARIA DE A. FIGUEIREDO, no período de 30.08.89 a 28.10.89.

*Port. nº 58876 de 01.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Assist. a M. DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA lotada na EE JARBAS P. no período de 01.08.89 a 15.08.89 (Ext. nº 19857, Reg. nº 37835, Dia 17/11/89)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 76/89

Convocamos a servidora **SUZANITA J. DE SOUZA**, função, Agente de Portaria, lotada na EE José Manoel Figueiredo, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 a/nº 1772 no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei.

Belém, 13 de Novembro de 1989.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DARE

EDITAL Nº 77/89

Convocamos o servidor **ELSON LUIZ DA SILVA**, função, Agente de Portaria, lotado na EE Julia Geffer a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 a/nº 1772, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo, E para que não se alegue ignorância este Edital será publicado na forma da Lei.

Belém, 13 de Novembro de 1989
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Ass. de Pessoal
(Ext. nº 19859, Reg. nº 37837, Dia 17/11/89)
EDITAL Nº 78/89

Convocamos o servidor **ANTONIO DO SOCORRO SOBRAL SAMPAIO**, Professor Colaborador, lotado no município de Benevides, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei.

Belém, 13 de Novembro de 1989.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 79/89

Convocamos o servidor **ANSELMO RUI MODESTO DE ASSIS**, Vigia Ref. I, lotado no município de Salvaterra, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei.

Belém, 13 de Novembro de 1989.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE
EDITAL Nº 80/89

Convocamos o servidor **MARILDA CORRÊA DE SOUZA**, Servente Ref. I, lotado no município de Santarém- Novo, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei.

Belém, 13 de Novembro de 1989.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE
EDITAL Nº 81/89

Convocamos o servidor **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, Professor GEP-M-401.1 - classe A, lotado no município Tucuruí, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei.

Belém, 13 de Novembro de 1989.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE
(Ext. nº 19872, Reg. nº 37852, Dia 17/11/89)

EDITAL Nº 82/89

Convocamos o servidor JOSÉ HILARIO DA PAZ NETO, Professor Colaborador, lotado na EE. Pedro Teixeira no município de Abaetetuba, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei.

Belém, 14 de Novembro de 1989.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 83/89

Convocamos o servidor MARIA GORETH ABREU COSTA DA PAZ, Professor Colaborador, lotado na EE. Pedro Teixeira no município de Abaetetuba, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei.

Belém, 14 de Novembro de 1989.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE
(Ext. nº 19874, Reg. nº 37854, Dia: 17/11/89)
E D I T A L Nº 84/89

Convocamos a servidora TANIA DO SOCORRO DA SILVA MELO, função, servente ref. I, lotada na EE 1ºG Sub. Of. Eivaldo Brandão de Jesus, a comparecer na Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/nº/SEDUC no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância esta EDITAL será publicado na forma da Lei.

SEMPRE, 16 de Novembro de 1989.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal
(Ext. nº 19875, Reg. nº 37855, Dia: 17/11/89)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 44/89-DIASE/SEDUC

PARTES : SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU "NOVO MUNDO"
OBJETO : ADITAMENTO é alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda do Convênio nº 44/89

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR : é de NCZ\$ 178.167,24 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete cruzados novos e vinte e quatro centavos) correspondente a 1.064 alunos de 1º/4ª e 101 alunos de 5º/8ª ao preço unitário de NCZ\$ 146,93 (cento e quarenta e seis cruzados novos e noventa e três centavos) de 1º/4ª e NCZ\$ 166,33 (cento e sessenta e seis cruzados novos e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/89

ASSINANTES: Pela SEDUC/ NAZARÉ BESSA - Secretária de Estado de Educação em exercício
Pela Escola/ RONALD ARAÚJO DE ANDRADE
Diretor

TESTEMUNHAS: MARIA LAÍDE VALENTE DOS SANTOS
ALICE DIAS DE SENA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/89-SEDUC

PARTES : SEDUC/ Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas

OBJETO : Repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à SEVOP, para conclusão da Escola E.de 1º Grau "JOAQUIM VIANA", localizada na Rodovia do Coqueiro, s/nº

VALOR : NCZ\$ 423.600,60 (quatrocentos e vinte três mil e seiscentos cruzados novos e sessenta centavos)

RECURSO: Salário Educação/Quota Estadual. Meta:01 /Ação 04. Códigos: 16.101-188-1.150 - 4110.00.

VIGÊNCIA: prorrogar a sua vigência até 31/12/89**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 1989

ASSINANTES: Pela SEDUC/ MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO- Secretária de Estado de Educação em exercício.

Pela SEVOP/ Ismar Pereira da Silva

TESTEMUNHAS : Ana Cristina Silva

Alice Dias de Sena

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 27/89-DIASE/SEDUC

PARTES : SEDUC/CENTRO DE ESTUDOS "NOVO HORIZONTE"
OBJETO : Aditamento é alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 27/89

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR : é de NCZ\$ 5.289,48 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Cruzados Novos e Quarenta e Oito Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 1989

ASSINATES: Pela SEDUC/NAZARÉ BESSA - Secretária de Estado de Educação em exercício
Pelo Centro/Cleonice de Vasconcelos Corrêa

TESTEMUNHAS : Alice Dias de Sena

Maria Laide Valente Santos

(Ext. nº 19869, Reg. nº 37848, Dia: 17/11/89)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:**

-Port. nº 57182 de 21.10.89-CONVEDER(45) dias de Lic. Saúde Prorrogação a LILIA DJANIRA TEIXEIRA AKEL lotada na EE 1ºG Santos Dumont, no período de 05.09.89 a 19.10.89

-Port. nº 57185 de 21.10.89-CONVEDER(15) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA DE LOURDES MELO BRITO, lotada na EE Pro Santana Marques, Ananindeua, no período de 30.06.89 a 14.07.89.

-Port. nº 57183 de 21.10.89-CONVEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA DE LOURDES MELO BRITO, lotada na EE Pro Santana Marques, Ananindeua, no período de 19.09.89 a 17.11.89.

-Port. nº 57472 de 23.10.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Saúde Prorrogação a ANGELA ERNESTINA RIBEIRO lotada na EE 1ºG Vilhena Alves, no período de 22.06.89 a 19.09.89.

-Port. nº 58794 de 01.11.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Especial a MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS, lotada na EE 1ºG Gaspar Viana, Ananindeua, referente ao quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 58793 de 01.11.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO GOMES DA SILVA, lotado na EE 1ºG Honorato Filgueiras, referente ao quinquênio de 05.03.79 a 04.03.84 no período de 10.10.89 a 07.01.90.

-Port. nº 56934 de 12.10.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Especial a CILENEIDE RODRIGUES, lotado na EE 1ºG Placida Cardoso, referente ao quinquênio de 16.05.81 a 15.05.86 no período de 05.10.89 a 02.01.90.

-Port. nº 56929 de 12.10.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Repouso a RUBENITA SILVA MOREIRA, lotada na EE R. Amanajas, Ananindeua, no período de 02.08.89 a 30.10.89.

-Port. nº 56941 de 12.10.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Especial a BENEDITA ALEXIA DOS SANTOS QUEIROZ, lotada na EE 1ºG Prof. Odete Marvão, referente ao quinquênio de 09.05.84 a 08.05.89 no período de 01.09.89 a 29.11.89.

-Port. nº 59962 de 09.11.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARÉ GUZMÃO NEGRÃO, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, Ananindeua, referen ao quin. de 02.04.79 a 01.04.84, perigã de 02.10.89 a 30.12.89.

-Port. nº 58877 de 06.11.89-CONVEDER(20) dias de Lic. Assistência a ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA lotada na EE Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 23.08.89 a 11.09.89.

-Port. nº 57703 de 13.10.89-CONVEDER(45) dias de Lic. Saúde a MARIA CUNHA DE SENA, lotada na EE 1ºG Temístocles Araújo, no período de 03.08.89 a 16.09.89.

-Port. nº 57178 de 20.10.89-CONVEDER(15) dias de Lic. Assistência a JAQUIMIRA ALVES MARQUES, lotada na EE 1ºG Rui Barbosa, no período de 22.09.89 a 06.10.89.

-Port. nº 57477 de 23.10.89-CONVEDER(08) dias de Lic. Assistência a ANA LUCIA COSTA DE CAMPOS, lotada na EE 1ºG Pinto Marques, no período de 08.08.89 a 15.08.89.

-Port. nº 57476 de 23.10.89-CONVEDER(20) dias de Lic. Assistência a IZELINA DE SOUZA NUANED, lotada na EE 1ºG Vilhena Alves, no período de 07.07.89 a 26.07.89.

-Port. nº 57181 de 21.10.89-CONVEDER(09) dias de Lic. Saúde Prorrogação a IDA RODRIGUES JARDIM DOS SANTOS, lotada na EE 1ºG Maroja Neto, no período de 18.09.89 a 26.09.89.

-Port. nº 57144 de 20.10.89-CONVEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrogação a LOURIVAL COLARES MOUTÃO, lotado na EE Maria B. Araújo, Ananindeua, no período de 01.08.89 a 29.09.89.

-Port. nº 57179 de 21.10.89-CONVEDER(15) dias de Lic. Saúde Prorrogação a DANTAS-FERREIRA REBELO, lotado na EE 1ºG Waldemar Ribeiro, no período de 19.09.89 a 03.10.89.

-Port. nº 57180 de 21.10.89-CONVEDER(70) dias de Lic. Saúde Prorrogação a ANGELA ERNESTINA RIBEIRO, lotada na EE 1ºG Vilhena Alves, no período de 20.09.89 a 28.11.89.

-Port. nº 57142 de 20.10.89-CONVEDER(30) dias de Lic. Saúde Prorrogação a ISANETE MARACADPE LIMA, lotada na EE Pedro Carneiro, Ananindeua, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

-Port. nº 59309 de 04.11.89-CONVEDER(12) dias de Lic. Assistência a MARIA HELENA OLIVEIRA DA CRUZ, lotada no Departamento Educacional de Atividades Físicas, no período de 21.09.89 a 02.10.89.

-Port. nº 59310 de 04.11.89-CONVEDER(25) dias de Lic. Assistência a MARLY VIANA DA SILVA, lotada na Divisão de Cadastro, no período de 31.07.89 a 24.08.89.

-Port. nº 59264 de 04.11.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Saúde a BENEDITA DE MELO E-SILVA, lotada na EE 2ºG Augusto Meira, no período de 05.08.89 a 02.11.89.

-Port. nº 59254 de 04.11.89-CONVEDER(90) dias de Lic. Saúde a MIGUEL SOARES DA SILVA, lotado na EE 2ºG Pedro A. Pedroso, no período de 17.09.89 a 15.12.89.

-Port. nº 59260 de 04.11.89-CONVEDER(15) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHNO BANDEIRA lotada na Divisão de Cadastro, no período de 22.09.89 a 06.10.89.

-Port. nº 59257 de 04.11.89-CONVEDER(30) dias de Lic. Saúde a PAULO CEZAR VANETTA DO VALE, lotado no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 18.09.89 a 17.10.89.

-Port. nº 58538 de 06.11.89-CONVEDER(45) dias de Lic. Saúde Prorrogação a ENELDARINA DA PAIXÃO SOUZA lotada na EE Maria de A.F.Figueiredo, no período de 04.03.89 a 17.04.89.

-Port. nº 58545 de 06.11.89-CONVEDER(30) dias de Lic. Assistência Prorrogação a RUTH ALZIRA DA SILVA MIRANDA, lotada na EE 1ºG José Bonifácio, no período de 28.08.89 a 26.09.89.

-Port. nº 58544 de 26.10.89-CONVEDER(21) dias de Lic. Assistência Prorrogação a RAIMUNDA SANTANA DE ARAUJO JUNQUEIRA, lotada na EE 1ºG Hilda Vieira, no período de 13.08.89 a 02.09.89.

-Port. nº 59251 de 04.11.89-CONVEDER(46) dias de Lic. Assistência Prorrogação a SANDRA DO SOCORRO COLARES DE ALMEIDA, lotada na EE Prof. Dilma Vateia Ananindeua, no período de 31.08.89 a 15.10.89.

-Port. nº 59263 de 04.11.89-CONVEDER(47) dias de Lic. Saúde a NELIANE DAS GRAÇAS-PEREIRA COLARES, lotada na EE 2ºG Augusto Meira, no período de 11.09.89 a 27.10.89.

-Port. nº 59259 de 04.11.89-CONVEDER(30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES, lotada na EE 2ºG Avertano Rocha, no período de 19.09.89 a 18.10.89.

-Port. nº 59256 de 04.11.89-CONVEDER(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MOURÃO, lotada na APAE-Ass.Pais e Amigos Excepci. no período de 25.09.89 a 24.10.89.

-Port. nº 59255 de 04.11.89-CONVEDER(20) dias de Lic. Saúde a LEONILA CRESTINA ALVES FEITOSA, lotada no Col.Int. F. Anísio S. Nunes, no período de 02.10.89 a 21.10.89.

-Port. nº 59308 de 04.11.89-CONVEDER(20) dias de Lic. Assistência a DIVANIL FURTADO DE ARAÚJO, lotada na EE 2ºG Augusto Meira, no período de 15.09.89 a 04.10.89.

30 - Sexta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Novembro - 1989

-Port. nº 59316 de 04.11.89-CONCEDER(15) dias de Lic. Saúde Prorrogação a ELYMAR MARQUES THOMPS, lotada na Divisão de Curriculo, no período de 08.09.89 a 22.09.89.

-Port. nº 59313 de 04.11.89-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA, lotada no Departamento de Educação Especial, no período de 27.09.89 a 25.11.89.

-Port. nº 59315 de 04.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Saúde Prorrogação a VALDEIR GADIELHA DA COSTA, lotada na Centro Inter. Prof. M.S. Nunes, no período de 25.09.89 a 23.12.89.

-Port. nº 59314 de 04.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Saúde Prorrogação a NAZARÉ DE LIMA FREIRE LOBO lotada na EE 296 Augusto Meira, no período de 22.09.89 a 20.12.89.

-Port. nº 59312 de 04.11.89-CONCEDER(30) dias de Lic. Saúde Prorrogação a LUZIA CHAGAS DA COSTA, lotada na EE 296 Augusto Meira, no período de 31.08.89 a 29.09.89.

-Port. nº 9211 de 08.11.89-REMOVER LEONOR MORAES DO NASCIMENTO, da EE Princesa Isabel, para a EE Eugênia Cavaleiro de Macedo, em Ananindeua.

-Port. nº 9212 de 08.11.89-REMOVER JACIRA SILVA AZEVEDO, da EE Romulo Maiorana, para a EE Armando Corrêa, em Ananindeua.

-Port. nº 9213 de 08.11.89-REMOVER MARIA FERREIRA DOS SANTOS, da EE Deodoro de Mendonça, para a EE em Regime de Convênio Fonte Viva, Capital.

-Port. nº 9046 de 31.10.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 4040/82-DIVAP/DEFE de 29.03.82 que concedeu Lic. Especial a RAIMUNDA LÚCIA DA COSTA MARTINS, referente ao quinquênio de 01.03.72 a 01.03.82 na EE Augusto Montenegro, Capital.

-Port. nº 9043 de 31.10.89-DETERMINAR EIMA FERNANDES DA CRUZ, lotada na EE Celina Anglada, Capital, goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 647/88-DIVAP/DEFE, de 09.02.88 referente ao quinquênio de 17.06.77 a 16.06.82, (03) meses no período de 28.11.89 a 25.02.90.

-Port. nº 9033 de 24.10.89-REMOVER GILDA NUNES DA SILVA MELO, da EE Dr. Freitas, para a EE Barão do rio Branco, Capital.

-Port. nº 9032 de 24.10.89-REMOVER JANETE CARMEM QUEIROZ CARDOSO, da EE Dr. Freitas, para a EE Benjamin Constant, Capital.

-Port. nº 9034 de 24.10.89-REMOVER MARIA DA CONCEIÇÃO LEMENDES DE ALBUQUERQUE, da EE Benjamin Constant, Capital, para a EE Edmundo Angelim, Munic. de Barcarena.

-Port. nº 9035 de 24.10.89-REMOVER OSMAR FURTADO DE MELO, da Dape, para a EE Eunice Weaver, Capital.

-Port. nº 9036 de 24.10.89-REMOVER MARIA DA TRINDADE COSTA, da EE Dr. Freitas, para a EE Benjamin Constant, Capital.

-Port. nº 9019 de 16.10.89-DESIGNAR MARIA HOSANA DA COSTA RODRIGUES, para exercer, até ulterior deliberação na função de Orientadora Educacional na Esc. em Regime de Convênio Cidade de Emaús, Capital.

-Port. nº 9012 de 16.10.89-RETIPLICAR na Port. Col. nº 539/89-DIVAP/DEFE de 12.01.89 em relação a LUIZA SILVA DE MATOS, lotada na EE Caldeira Castelo Branco, Capital, o período de 01.07.89 a 30.07.89 para 01.12.89 a 30.12.89.

-Port. nº 9028 de 16.10.89-DESIGNAR ESMERALDINA OLIVEIRA DA COSTA, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária na EE Barão do Rio Branco Capital.

-Port. nº 9038 de 24.10.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 7338/89-DIVAP/DAPE de 04.09.89 que dispensou ROSELY RAIMUNDA S. NASCIMENTO, da função de Diretor da EE D. Pedro II, nesta Capital.

-Port. nº 9030 de 24.10.89-DISPENSAR ROSELY DE LIMA DIAS, da função de Diretor da EE D. Pedro II, a partir de 04.09.89.

-Port. nº 9013 de 16.10.89-RETIPLICAR na Port. Col. nº 2194/88-DIVAP/DEFE de 16.03.88 em relação a DEUSA BARBOSA BRANDÃO, lotada na EE Barão do Rio Branco, Capital, o período de 01.08.88 a 30.08.88 para 19.12.88 a 17.01.89.

-Port. nº 9017 de 12.10.89-DEMITIR AURINO DE SOUZA PANTOJA, JUNIOR, lotado na EE Brigadeiro Fontenelle Capital, a partir de 01.07.89.

-Port. nº 9011 de 31.10.89-REMOVER ANTONIO VALDIR FAVACHO SANTANA, da EE Dilmá Cattete, Ananindeua, para a EE General Gurjão, Capital.

-Port. nº 9070 de 31.10.89-REMOVER SEBASTIÃO COSTA LISBOA da EE Joaquim Viana, Ananindeua, para a EE Apolônio Pinheiro dos Santos, Capanema.

-Port. nº 9073 de 31.10.89-REMOVER ESTELITA PEREIRA MONTEIRO, da EE Moderninha, para EE José Marcelino de Oliveira, ambas em Ananindeua.

-Port. nº 9063 de 31.10.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 5776/86 de 08.05.86, que admitiu ADINAMAR CORRÊA DE SOUZA, lotada na EE João Renato Franco, Capital.

-Port. nº 5906 de 01.11.89-REMOVER JURAÍ VASQUES DE SOUSA, da EE Dr. Freitas, para a EE Hilda Vieira,

ambas nesta Capital.

-Port. nº 9083 de 01.11.89-DESIGNAR JURAÍ VASQUES DE SOUSA, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE Hilda Vieira, nesta Capital.

-Port. nº 9047 de 31.10.89-CONCEDER(03) meses de Lic. Especial a MARIA FÁTIMA DA SILVA, referente ao quinquênio de 02.05.77 a 01.05.82, no período de 01.05.82 a 30.05.82 e de 01.08.82 a 29.08.82 na EE Augusto Montenegro, Capital.

-Port. nº 7336 de 31.10.89-REMOVER GILDA NUNES DA SILVA, lotada na EE Dilmá Cattete, Ananindeua, para a EE Dilmá Cattete, em Ananindeua.

-Port. nº 7337 de 31.10.89-REMOVER ROSA MARIA MIRANDA, lotada na EE Dilmá Cattete, em Ananindeua, para a EE Dilmá Cattete, em Ananindeua.

-Port. nº 9040 de 31.10.89-REMOVER JACIRA SILVA AZEVEDO, da EE Eugênia Cavaleiro de Macedo, para o Centro Comunitário da Guanhubara, em Ananindeua.

-Port. nº 9048 de 31.10.89-REMOVER MARIA DE SOUSA FURTADO, da EE Brigadeiro Fontenelle, para a EE Brotadas Protá Aguiar, Capital.

-Port. nº 9049 de 31.10.89-REMOVER MARIA LÚCIA DOS SANTOS, da EE Artur Porto, para a EE Marfim, em Benevides.

-Port. nº 9050 de 31.10.89-REMOVER MARIA INEZ CORRÊA SAVENA, da EE em Regime de Convênio Harmonia na Capital, para a EE Agostinho Monteiro, em Ananindeua.

-Port. nº 9204 de 08.11.89-REMOVER VILGE MARIA MONTEIRO PEREIRA, da EE Paulo Fontelles de Lima, para a EE Coronel Sampaio, no Dist. Icoaraci, Munic. de Belém.

-Port. nº 9205 de 08.11.89-REMOVER ANTONIO SALES BARRETO, da EE Acácio Felício Sobral, para a EE Otávio Meira, Capital.

-Port. nº 9206 de 08.11.89-REMOVER MAGUICILINE MESQUITA, da EE Acácio Felício Sobral, para a EE Otávio Meira, Capital.

-Port. nº 9207 de 08.11.89-REMOVER RAIMUNDA QUEIROZ PALHETA, da EE Dr. Freitas, para a EE Benjamin Constant, Capital.

-Port. nº 9209 de 08.11.89-REMOVER DEOLINDA DA SILVA DOS PASSOS, da EE Placídia Cardoso, para a EE Dr. Freitas, Capital.

-Port. nº 9210 de 08.11.89-REMOVER ANA MARIA MELO NOGUEIRA, da EE Antonia Paes da Silva, para a EE Gabriel Pimenta, Munic. Marabá.

-Port. nº 58872 de 01.11.89-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a MARIA PERPETUA SOCORRO DA SILVA MORAES, lotada na EE 186 Ingles de Souza, no período de 12.10.89 a 08.02.90.

-Port. nº 59302 de 04.11.89-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a CLAUDETE RODRIGUES LEITE, lotada na EE 186 Maria Luiza Vela Alves, no período de 14.09.89 a 11.01.90.

-Port. nº 59267 de 04.11.89-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a MARIA PINTO KORA, lotada na EE Lucy C. de Araújo, em Ananindeua, no período de 14.09.89 a 11.01.90.

-Port. nº 58790 de 04.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a INI FERREIRA BARBOSA, lotada na EE Luiz Nunes Direito, Ananindeua, referente ao quinquênio de 30.09.80 a 29.09.85 no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 58791 de 01.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS JONES TEIXEIRA BAIANA, lotada na EE 186 Dr. Mario Chermont, referente ao quinquênio de 26.06.84 a 25.06.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 9085 de 12.10.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 5893/89 - DIVAP/DAPE de 04.09.89 que dispensou ANA LÚCIA NOGUEIRA PAES, da função de Diretor da EE José Bonifácio, nesta Capital.

-Port. nº 9086 de 12.10.89-TORNAR ANA LÚCIA NOGUEIRA PAES, da função de Diretor da EE José Bonifácio, nesta Capital.

-Port. nº 9079 de 03.10.89-RETIPLICAR na Port. nº 13352/88-DIVAP/DAPE de 30.11.88 o período de 09.02.89 a 09.05.89, para 01.08.89 a 29.10.89, correspondente ao quinquênio 07.05.78 a 06.05.83 a MARIA GIGIA GOMES DA SILVA, lotada na EE José Bonifácio.

-Port. nº 9078 de 03.10.89-RETIPLICAR na Port. nº 1795/89 - DIVAP/DAPE de 10.02.89, o período de Lic. Especial de 01.04.89 a 29.06.89 para 06.04.90 a 04.07.90 correspondente ao quinquênio de 16.03.81 a 15.03.86 ao FRANCISCA DAS VIRGENS GOMES BARBOSA, lotada na EE Hilda Vieira, Capital.

-Port. nº 9080 de 03.11.89-RETIPLICAR na Port. nº 10624/88 - DIVAP/DAPE de 11.02.88 o período de Lic. Especial de 01.04.89 a 29.06.89, para 25.12.89 a 24.03.90 correspondente ao quinquênio de 07.05.83 a 06.05.88 ao IZARA GABRIELINA, lotada na EE Hilda Vieira, Capital.

-Port. nº 9081 de 03.11.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 10201/88 - DIVAP/DAPE de 17.01.88, que concedeu (03) meses de Lic. Especial a ANA FÁTIMA DA SILVA, referente ao quinquênio de 01.03.72 a 28.02.77, no

período de 10.09.83 a 08.12.88, lotada na EE José Alves Paia, Capital.

-Port. nº 9082 de 03.11.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a ANA FÁTIMA DA SILVA, lotada nesta Secretaria correspondente ao quinquênio de 18.09.84 a 17.09.89 no período de 10.09.88 a 08.12.88, da gozo, com exercício na EE José Alves Paia, Capital.

-Port. nº 7488 de 06.11.89-REMOVER ROSANA OLIVEIRA SILVA, da EE Integração Francisco de Silva Nunes, para a EE Bomisiorles da Araújo, ambas nesta Capital.

-Port. nº 7489 de 06.11.89-REMOVER ANTONIA LUIZES FIMA NA, da EE Dr. Freitas, para a EE Vera Simplicio, ambas nesta Capital.

-Port. nº 7487 de 06.11.89-REMOVER ROSIEIRA MIRANDA, da EE Diretoria de Ensino 2ª/3ª, para a EE Tancredo Neves, Ananindeua.

-Port. nº 7499 de 06.11.89-REMOVER ALBERTO SANTOS VILAS BASTOS, da EE Duque de Caxias, para a EE Pte. Castelo Branco, Capital.

-Port. nº 5999 de 16.10.89-DETERMINAR LEONILDES DE MELO DA ROSA, goze Lic. Especial através da Port. nº 11.733/87 de 24.09.87, referente ao

-Port. nº 9044 de 31.10.89-DISPENSAR MARIA DA CONSO LAÇÃO PIMENTA DE OLIVEIRA, da função de Secretária da Esc. em Regime de Convênio Velina Del Tetto, Ananindeua.

-Port. nº 9045 de 31.10.89-DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA, para exercer a função de Secretária da Esc. em Regime de Convênio Velina Del Tetto, em Ananindeua.

-Port. nº 9158 de 07.11.89-DISPENSAR JINIZ ANTONIO DE SENA BASTOS, da função de Professor Horista, na EE de 1ª Grau Pte Costa e Silva, a partir de 02. de março de 1984, para fins de regularização funcional

-Port. nº 9152 de 07.11.89-DISPENSAR CEIDE ABREU FREITAS, da função de Professor Horista, no Departamento de Ensino de 2ª Grau/SORTE, a partir de 05.04.89 em virtude de aprovação em Concurso Público.

-Port. nº 7243 de 04.10.89-REMOVER FÁTIMA DO ROSÁRIO PACHECO SOUZA, da EE Vera Simplicio, para a EE Mário Carneiro de Miranda, ambas nesta Capital.

-Port. nº 6846 de 04.10.89-DISPENSAR FÁTIMA DO ROSÁRIO PACHECO SOUZA, da função de Diretor da EE Vera Simplicio, nesta Capital.

-Port. nº 7242 de 04.10.89-DESIGNAR FÁTIMA DO ROSÁRIO PACHECO SOUZA, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Mário Carneiro de Miranda, no período de 04.10.89 a 02.03.90.

-Port. nº 7238 de 04.10.89-REMOVER INALVA ALVES DA SILVA, do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar/SEUC, para a EE Pinto Marques, ambas, Capital.

-Port. nº 7237 de 04.10.89-DESIGNAR INALVA ALVES DA SILVA, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Pinto Marques, Capital.

-Port. nº 7459 de 05.10.89-DEMITIR por abandono de emprego, PAULO MOISÉS QUEIROZ TEIXEIRA, lotada na EE Marluce Pacheco Ferreira, Capital.

-Port. nº 7458 de 05.10.89-DEMITIR por abandono de emprego, LUIZA FONSECA QUEIROZ, lotada na EE XV. de Novembro, Icoaraci, Munic. de Belém.

-Port. nº 57701 de 13.10.89-CONCEDER(30) dias de Lic. Saúde a VIVIANE FERNANDA DA SILVA, lotada na EE 186 Prof. Marta Conceição, no período de 14.08.89 a 12.09.89.

-Port. nº 7470 de 13.10.89-DESIGNAR IRLANJA LOPES TAVARES, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Ester Bandeira, Capital.

-Port. nº 7469 de 13.10.89-DESIGNAR ANIELA YETA MONTEIRO BARBOSA, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE Mal. Cordeiro de Farias, Capital.

-Port. nº 7402 de 30.10.89-DESIGNAR MARIA SANTANA DE MIRANDA, para exercer a função de Orientadora Educacional da EE Donatila Santana Lopes, Capital.

-Port. nº 7480 de 10.10.89-DETERMINAR MARIA DO CARMO TIRES LIAS, goze Lic. Especial concedida através da Port. nº 1705/87-DIVAP/DAPE de 20.02.87 correspondente ao quinquênio de 11.05.78 a 11.05.83, no período de 01.05.89 a 29.07.89, com exercício na EE Pres. Castelo Branco, Capital.

-Port. nº 7478 de 18.10.89-DETERMINAR PAULO ALBERTO NASCIMENTO DA GRAMA, goze Lic. Especial concedida através da Port. nº 929/88-DIVAP/DEFE de 22.02.88 correspondente aos quinquênios de 08.03.77 a 07.03.82 e 08.03.82 a 07.03.87, no período de 11.09.89 a 09.12.89 na EE Princesa Isabel, Ananindeua.

-Port. nº 7477 de 18.10.89-DETERMINAR ANA MARIA FERREIRA DE LIMA, goze Lic. Especial concedida através da Port. nº 11.657/87-DIVAP/DAPE de 30.09.87 correspondente ao quinquênio de 12.05.81 a 11.05.86, no período de 01.11.89 a 29.01.90, na Esc. em Regime de Convênio EE D. de Fatima II, Icoaraci, Belém.

-Port. nº 7476 de 18.10.89-DETERMINAR MARIA LEONOR SANTOS SILVA, goze Lic. Especial através da Port. nº 3624/85-DIVAP/DAPE de 19.03.85 correspondente ao

Sexta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Novembro - 1989 - 31 - 295

quinquênio de 19.04.78 a 18.04.83 no período de 01.10.89 a 29.12.89, na Esc. em Regime de Convênio São Cristóvão, Capital.

-Port. nº 7475 de 18.10.89-RESTITUIR SALVOS ALBERTO DIAS DA SILVA, goze a Lic. Especial concedida através da Port. nº 5309/87-DIVAP/DEPE de 29.04.87 correspondente ao quinquênio de 31.05.79 a 30.05.84, no período de 01.10.89 a 29.12.89 na EE Paulo Maranhão, Capital.

-Port. nº 9021 de 19.10.89-EXCLUIR da Port. nº 5767/86 DIVAP/DEPE, de 07.05.86 que admitiu MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOTA, para exercer a função de Esc. Datilógrafo Ref. III, lotada na Esc. em Regime de Convênio Vozação de Jesus, Capital, para fins de regularização Funcional.

-Port. nº 7334 de 31.10.89-REMOVER RAIMUNDA NONATA DE SENA CALDOSO, da EE Luiz Nunes Direito para a EE Edvaldo Brandão de Jesus, Ananindeua.

-Port. nº 7472 de 13.10.89-DEMITIR JOCILDO NASCIMENTO DA SILVA, lotado na Esc. em Regime de Convênio São João Batista, Icoaraci, Munic. de Belém.

-Port. nº 7471 de 13.10.89-DEMITIR EYSON DOS SANTOS MELO, lotado na EE Esther Bandeira Gomes, Capital.

-Port. nº 7236 de 04.10.89-DISPENSAR DALVA MARIA DA SILVEIRA SANTIAGO, da função de Diretor da EE Pinto Marques, Capital.

-Port. nº 7240 de 04.10.89-DESIGNAR DALVA MARIA DA SILVEIRA SANTIAGO, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Vera Simplício, Capital.

-Port. nº 7241 de 04.10.89-REMOVER DALVA MARIA DA SILVEIRA SANTIAGO, da EE Pinto Marques, para EE Vera Simplício, ambas nesta Capital.

-Port. nº 7481 de 18.10.89-DETERMINAR OLGAIRINA VANTÃO DE LÊAO, goze Lic. Especial concedida através da Port. nº 1052/87-DIVAP/DEPE de 21.01.87, correspondente ao quinquênio de 21.08.79 a 20.08.84, no período de 27.07.88 a 19.10.88, na EE Paulo Maranhão nesta Capital.

-Port. nº 7484 de 18.10.89-DETERMINAR RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA, goze Lic. Especial concedida através da Port. nº 4014/88-DIVAP/DEPE de 04.03.88, correspondente ao quinquênio de 08.02.82 a 02.02.87, no período de 01.10.89 a 29.12.89 com exercício na EE Poranga Jucá, no dist. de Icoaraci, Ananindeua.

-Port. nº 7483 de 18.10.89-DETERMINAR ANA MARIA VALLI NO MONTEIRO, goze Lic. Especial concedida através da Port. nº 8509/87-DIVAP/DEPE de 03.08.87, correspondente aos quinquênios de 01.04.72 a 31.03.77 e 01.04.77 a 31.03.82 e 01.04.82 a 31.03.87, no período de 10.10.89 a 10.01.90 na EE Maroja Neto, Capital.

-Port. nº 7482 de 18.10.89-RETIPLICAR na Port. nº 12.120/88-DIVAP/DEPE de 27.09.88, o período de Lic. Especial de 08.10.88 a 05.01.89 para 05.10.89 a 02.01.90, referente aos quinquênios de 11.05.78 a 11.05.83 e de 11.05.83 a 11.05.88, a MARIA ELIZABETE DAS NEVES PEREIRA, lotada na EE Vera Simplício, Capital.

-Port. nº 7401 de 30.10.89-REMOVER MARIA SANTANA DE ANDRADE, da EE Marechal Cordeiro de Farias, para a EE Donatila Santana Lopes, Capital.

*Port. nº 56977 de 13.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Repouso a ANA CLAUDIA LOPES SOUZA, lotada na EE 1º Gr Vilhena Alves, no período de 03.08.89 a 31.10.89.

*Port. nº 56973 de 13.10.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ANA LUCIA DE QUEIROZ MENDONÇA, lotada na EE Mateus do Carmo, no período de 20.08.89 a 17.12.89.

*Port. nº 56974 de 13.10.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ANA CELIA BEZERRA FAIXO, lotada na EE Vilhena Alves, no período de 26.08.89 a 23.12.89.

*Port. 56978 de 13.10.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a SONIA MARIA ANNELO DOS SANTOS, lotada na EE Mario Carneiro de Miranda, no período de 06.09.89 a 03.01.90.

*Port. nº 57642 de 12.10.89-CONCEDER (45) dias de férias a IRENE TORRES TAKADA, lotada na EE Profª MARIA DA CONCEIÇÃO, no período de 01.07.89 a 14.08.89.

*Port. nº 59343 de 06.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a KATIA HELENER TADAISSKY LIMA DE LIMA, lotada na EE de 1º Gr A. de Figueiredo, quinquênio de 04.06.83 a 03.06.86, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

*Port. nº 57492 de 23.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MAY DA COSTA MENDONÇA, lotado na EE São Vicente, no período de 07.08.89 a 05.09.89.

*Port. nº 55986 de 02.10.89-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE 1º Gr Rodrigues Pinagá, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR
FRANCISCA DA COSTA ARAUJO	1.7.89 a 30.7.89
FRANCISCA MARIA FERNANDES OHANA	1.7.89 a 30.7.89
DORA ANTONIA NORONHA TOMAZ	1.7.89 a 30.7.89
RUI JOSE FEIO FARIAS	1.7.89 a 30.7.89
NILCE MARIA LEAL TAVARES	1.7.89 a 30.7.89
JOSEFA FONSECA DE ALMEIDA	1.7.89 a 30.7.89

MARIA DO SOCORRO G. RODRIGUES	1.7.89 a 30.7.89
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	1.7.89 a 30.7.89
CRISALIDA BARBOSA DA SILVA	1.7.89 a 30.7.89

*Port. nº 55984 de 02.10.89-CONCEDER a escala de férias aos servidores lotados na EE 1º Gr Rodrigues Pinagá, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR
MARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS	1.7.89 a 30.7.89
VERA LUCIA XIMENES PONTE	1.7.89 a 30.7.89
MARIA ELVIRA DOS SANTOS	1.7.89 a 30.7.89

*Port. nº 57210 de 21.10.89-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE 1º Gr Onide de Souza Tavares, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR
MARIA DE FATIMA GONÇALVES GAMA	1.11.89 a 30.11.89
JOANA MARIA DA COSTA SILVA	1.11.89 a 30.11.89

*Port. nº 7579 de 16.10.89-REPRESENTAR a CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, lotada no Depto. de Apoio Operacional/SEDUC, por falta do Cumprimento do dever.

*Port. nº 56930 de 12.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na ERC N. SRA. de Fátima II, quinquênio de 15.5.84 a 14.05.89, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

*Port. nº 56942 de 12.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ELIZABETH CORDEIRO MIRANDA, lotada na EE 1º Gr Monsenhor Azevedo, quinquênio de 15.05.75 a 14.05.80, no período de 23.10.89 a 20.01.90.

*Port. nº 56940 de 12.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a DORACI BARBOSA, lot. na 3.ª LG Maroja Neto, quinquênio de 30.3.89/29.3.89, período de 12.12.90 a 12.12.90.

*Port. nº 57184 de 21.10.89-CONCEDER (05) dias de Lic. Saúde Prorrog. a FÉLIX DE SOUZA MENDONÇA, lotado na EE R. Amanajás (Ananindeua), no período de 07.09.89 a 11.09.89.

*Port. nº 57339 de 20.10.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a ROSILDA NUNES NUNES CAVALCANTE, lotado na ERC São João Batista, no período de 17.08.89 a 15.10.89.

*Port. nº 57170 de 20.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a VITELMINA DA SILVA DIAS, lotado na EE 1º Gr Profª Anésia, no período de 29.08.89 a 27.09.89.

*Port. nº 57227 de 21.10.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSE SALTANHA DE OLIVEIRA, lotada.

*Port. nº 57154 de 20.10.89-CONCEDER (10) dias de Lic. Saúde a MARIA DO SOCORRO CORDEIRO QUEIROZ, lotado na EE 1º Gr N.S. Santana, no período de 11.09.89 a 20.09.89.

*Port. nº 57176 de 20.10.89-CONCEDER (22) dias de Lic. Assistência a MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DOMINANTONI, lotada na EE de 1º Gr Jorn Romulo Maiorana, no período de 18.09.89 a 09.10.89.

*Port. nº 57153 de 20.10.89-CONCEDER (35) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO RABELO, lotado na EE de 1º Gr Teodora Bentes, no período de 07.08.89 a 10.09.89.

*Port. nº 57175 de 20.10.89-CONCEDER (11) dias de Lic. Assistência a MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS, lotado na EE R. Amanajás, no período 15.08.89 a 25.08.89.

*Port. nº 57177 de 29.10.89-CONCEDER (10) dias de Lic. Assistência a NAIR MARIA MIRALMA XAVIER, lotado na EE de 1º Gr Santos Dumont, no período de 18.09.89 a 27.09.89.

*Port. 57710 de 13.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a IDA RODRIGUES JARDIM DOS SANTOS, lotado na EE de 1º Gr Maroja Neto, no período de 19.08.89 a 17.09.89.

*Port. 57709 de 13.10.89-CONCEDER (10) dias de Lic. Saúde a MARIA SARAIVA RODRIGUES, lotado na EE 1º Gr Mario C. de Miranda, no período de 04.09.89 a 13.09.89.

*Port. nº 55296 de 21.08.89-CONCEDER a escala de férias aos servidores lotados na EE de 1º Gr Ruth Passarinho, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR
GEORGINA NASCIMENTO OLIVEIRA	1.8.89 a 14.9.89
SEVERA ROMANA CAVALCANTE SOUSA	1.8.89 a 14.9.89

*Port. nº 58746 de 31.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS, lotado na EE de 1º Gr Vilhena Alves, quinquênio de 30.3.79 a 29.3.84, no período de 3.11.89 a 31.1.90.

*Port. 57033 de 13.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTENEGRO, lotado na EE de 1º Gr Tancredo Neves, quinquênio de 24.5.89 a 23.5.88, no período de 10.10.89 a 07.01.90.

*Port. nº 58611 de 27.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ANA LUCIA PASSOS DA SILVA, lotado na EE de 1º Gr Jorn. Romulo Maiorana, quinquênio de 23.05.83 a 22.05.88, no período de 06.11.89 a 03.02.90.

*Port. nº 55985 de 02.10.89-CONCEDER a escala de férias aos servidores lotados na EE de 1º Gr Rodrigues Pinagá, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR
IRENE LEMOS DOS REIS	1.7.89 a 30.7.89
ROSEMARY SILVA CHAGAS	1.7.89 a 30.7.89
ELIDIA ANA PEDAGO CHAVES	1.7.89 a 30.7.89
OLGAIRINA GOMES DA COSTA	1.7.89 a 30.7.89
AURÉA BENEDITA TEIXEIRA GOMES	1.7.89 a 30.7.89
ZILDA DOS PASSOS GUILLARDES	1.7.89 a 30.7.89
RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	1.7.89 a 30.7.89
NEUZELITA DOS SANTOS BRITO	1.7.89 a 30.7.89

*Port. nº 57152 de 20.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Saúde a ODILIA GARCIA DA SILVA, lotado na EE de 1º Gr Vilhena Alves, no período de 2.8.89 a 30.10.89.

*Port. nº 57151 de 20.10.89-CONCEDER (75) dias de Lic. Saúde a ONEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, lotado na EE de 1º Gr Acy Barros Pereira, no período de 15.06.89 a 28.08.89.

*Port. nº 57338 de 20.10.89-CONCEDER (13) dias de Lic. Saúde a ROSEMARY SILVA CHAGAS, lotado na EE 1º Gr Rodrigues Pinagá, no período de 13.09.89 a 25.09.89.

-Port. nº 58153 de 06.11.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde em prorrogação a MARIA DE LOURDES MARTINS REIS DOS ANJOS, lotada na EE 1º Gr BARAO DO R.BRANCO, no período de 06.06.89 a 05.07.89.

-Port. nº 59023 de 06.11.89-CONCEDER (010) dias de Lic. Saúde em prorrogação a MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PENHA, lotada na EE 2º Gr DEODORO DE MENDONÇA, no período de 15.09.89 a 24.09.89.

-Port. nº 59025 de 06.11.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde em prorrogação a NORMELIA GONÇALVES DOS SANTOS, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE E ESTOQUE, no período de 06.09.89 a 05.10.89.

-Port. nº 59311 de 06.11.89-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde em prorrogação a MARIA ELIZABETH CORREA DA COSTA, lotada no DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO, no período de 30.09.89 a 28.11.89.

-Port. nº 596970 de 06.11.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde em prorrogação a LUCIA CHAGAS DA COSTA, lotada na EE 2º Gr AUGUSTO MEIRA, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

-Port. nº 57771 de 06.11.89-CONCEDER (045) dias de Lic. Saúde em prorrogação a DILMA TEREZA SIQUEIRA DA COSTA, lotada na EE 2º Gr ORLANDO BITAR, no período de 01.08.89 a 14.09.89.

-Port. nº 58121 de 06.11.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde a MARINA GONÇALVES DIAS, lotada na EE 2º Gr INST. EDUC. do para, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 58122 de 06.11.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde a LUCILEA COSTA DE LIMA, lotada na EE 2º Gr INST. EDUC. DO PARA, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 57759 de 06.11.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a MARIA ANDRELLINA FERREIRA PEREIRA, lotada na CENT. INTER. PROF. M.S. NUNES, referente ao quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 58141 de 06.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA MADALENA BENA DE SOUZA, lotada na DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS, no período de 17.09.89 a 14.01.90.

-Port. nº 58143 de 06.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ANA LUIZA KALIF LIMA, lotada no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS, no período de 08.09.89 a 05.01.90.

-Port. nº 57761 de 06.11.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a ANA ROSA FELIPE, lotada na DIRETORIA DE ENSINO, referente ao quinquênio de 06.03.69 a 05.03.74, no período de 18.09.89 a 16.12.89.

-Port. nº 58158 de 06.11.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a MARIA DAS NEVES FERNANDES MARTINS, lotada no CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, referente ao quinquênio de 10.04.79 a 09.04.84, no período de 02.10.89 a 30.12.89.

-Port. nº 58159 de 06.11.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a LENY EUNICE DE PAIVA BRITO, referente ao quinquênio de 15.03.80 a 14.03.85, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 59041 de 06.11.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMAHNO, lotado na DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, referente ao quinquênio de 11.08.83 a 10.08.88, no período de 07.08.89 a 04.11.89.

*Port. nº 58863 de 01.11.89-CONCEDER (10) dias de Lic. Saúde a JOÃO NICOLAU DA SILVA, lotado na EE de 1º Gr José Edmundo Queiroz, no período de 17.10.89 a 26.10.89.

*Port. 58858 de 01.11.89-CONCEDER (40) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA, lotado na EE de 1º Gr José Bonifácio, no período de 28.09.89 a 06.11.89.

*Port. nº 58853 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a NILZE NEVES DO NASCIMENTO, lotado na EE de 1º Gr. Lauro Sdré, no período de 16.08.89 a 14.09.89.

*Port. 59245 de 04.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARLY ASSUNÇÃO FERREIRA, lotado na EE de 1º Gr Renato Franco, no período de 10.09.89 a 08.11.89.

*Port. nº 59253 de 04.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a MARIA ORMINDA DE PINTO MORAES, lotado na EE 1º Gr Hilda Vieira, no período de 18.09.89 a 02.10.89.

*Port. nº 58850 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a DINAIR ALBERTO GUEDES BATISTA, lotado na EE Luiz Nunes, no período de 14.08.89 a 12.09.89.

*Port. nº 58817 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO, lotado na EE Maria de Araújo Figueiredo, no período de 25.08.89 a 23.09.89.

32 - Sexta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Novembro - 1989

*Port. nº 58818 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA CRISTINA SANTA BRIGIDA SOUZA, lotado na EE 1G Jarbas Passarinho, no período de 22.09.89 a 21.10.89.

*Port. 58820 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA SUELY FERREIRA DA SILVA, lotado na ERC Humberto de Campos, no período de 11.09.89 a 10.10.89.

*Port. nº 58821 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA LUIZA SALES PEREIRA, lotado na 1G Hilda Vieira, no período de 22.08.89 a 20.9.89.

*Port. nº 58822 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA ITANEEN NEGREIROS LOBATO, lotado na EE Lucy C. de Araújo, no período de 09.08.89 a 07.09.89.

-Port. nº 57253 de 09.11.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a AMELIA PINHEIRO DO ROSARIO, lotada na EE 2GARTUR PORTO, referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 02.10.89 a 30.12.89.

-Port. nº 59373 de 06.11.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Especial a ANA COELI BASTOS LISBOA, lotada na FUND. CARLOS GOMES, referente ao quinquênio de 25.02.82 a 04.02.87, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

-Port. nº 56966 de 12.10.89-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde em prorrogação a MARIA HELENA SOARES SANTIA-GO, lotada na DIVISÃO DE PAGAMENTO, no período de 13.07.89 a 10.09.89.

-Port. nº 56969 de 12.10.89-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde em prorrogação a IZABEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE, no período de 21.08.89 a 19.10.89.

-Port. nº 59032 de 12.10.89-CONCEDER (09) dias de Lic. Saúde em prorrogação a RAIMUNDO DA PURIFICAÇÃO, lotado na EE 2G INST. EDUC. DOPARA, no período de 23.08.89 a 20.11.89.

-Port. nº 56971 de 12.10.89-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde a em prorrogação a RAIMUNDO DE LIMA MENEZES, lotado na DEPARTAMENTO DE ENSINO DE IGRAU, no período de 20.07.89 a 17.09.89.

-Port. nº 59031 de 12.10.89-CONCEDER (060) dias de Lic. Saúde em prorrogação a INES MARIA BARROSO, MENEZES, lotada na DIVISÃO DE LOTAÇÃO, no período de 29.08.89 a 27.10.89.

-Port. nº 59028 de 12.10.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde em prorrogação a ALICE PEREIRA DA SILVA, lotada na EE 2G MAGALHAES BARATA, no período de 31.08.89 a 29.09.89.

-Port. nº 59027 de 12.10.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde em prorrogação a MARIA DO PERPETUO SO CORRO REIS BRITO, lotada na CENTRO DE ENSINO SUPLE TIVO, no período de 17.08.89 a 15.09.89.

-Port. nº 59026 de 12.10.89-CONCEDER (020) dias de Lic. Saúde em prorrogação a MARIA DE BELEM LIMA PEREIRA, lotada na DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS, no período de 21.08.89 a 09.09.89.

-Port. nº 59024 de 12.10.89-CONCEDER (015) dias de Lic. Saúde em prorrogação a MANOEL FARIAS DA SILVA, lotado na DIVISÃO DE LOTAÇÃO, no período de 02.09.89 a 16.09.89.

-Port. nº 59039 de 13.10.89-CONCEDER (090) dias de Lic. Saúde Especial a LUCIDEA CARNEIRO BENTES, lotada na EE 2G INST. EDUC. DO PARA, referente ao quinquênio de 27.04.84 a 26.04.89, no período de 10.10.89 a 07.01.90.

-Port. nº 58747 de 31.10.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Saúde Repouso a ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI, lotada na DIVISÃO DE PAGAMENTO, no período de 21.10.89 a 17.02.90.

-Port. nº 57044 de 12.10.89-CONCEDER (030) dias de Lic. Saúde a JOSEFA DA LUZ VASQUES, lotada na EE 1G JADERLANDIA, no período de 17.05.89 a 15.06.89.

*Port. nº 58879 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrog. a OLGA LOBO NOBRE, lotado na EE 1G. José Bonifácio, no período de 23.09.89 a 22.10.89.

*Port. 55997 de 02.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a ROSELENE LOURENÇO FARIAS REIS, lotado na EE 1G Prof. V. A. da Cunha, no período de 25.09.89 a 24.10.89.

*Port. nº 57233 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA LINETE VIEIRA DE MELO, lotado na EE 1G. Santa Luzia, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

*Port. nº 57232 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a AUREA MARIA DO AMARAL MENEZES, lotado na EE 1G Santa Luzia, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

*Port. nº 57496 de 23.10.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a IRANILDES DOS SANTOS RIBEIRO, lotado na EE 1G. Tancredo Neves, no período de 16.06.89 a 30.06.89.

*Port. 57714 de 13.10.89-CONCEDER (09) dias de Lic. Saúde a CLELIA DORA FERREIRA SILVA, lotado na EE de 1G. Paulo Maranhão, no período de 16.08.89 a 24.08.89.

*Port. 57493 de 23.10.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a ROSA MARIA LOBATO VIDAL, lotado na EE 1G Augusto Olimpio, no período de 01.08.89 a 15.08.89.

*Port. 57491 de 23.10.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a MARIA CORREA DE MOURA, lotado na EE 1G Maria de Fátima Ferreira, no período de 31.08.89 a 29.10.89.

*Port. nº 57704 de 13.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a JACY PEREIRA GUNHA, lotado na EE 1G Onaide de Souza Tavares, no período de 20.08.89 a 18.09.89.

*Port. nº 57705 de 13.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a JOSE ROBERTO DE SOUZA SANTANA, lotado na EE Paulino de Brito, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

*Port. nº 57340 de 20.10.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DO SOCORRO COSTA BARRETO, lotado na ERC Min. Alcides Carneiro, no período de 11.09.89 a 25.09.89.

*Port. nº 57713 de 13.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA ANTONIA BARROS BRAGA, lotado na EE 1G Tancredo Neves, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

*Port. nº 59307 de 04.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA CECILIA DA SILVA SANTOS, lotado no Deptº de Ensino Supletivo, no período de 22.10.89 a 18.02.90.

*Port. nº 59304 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Repouso a JURACY FREIRE DOS REIS, lotado na EE de 2º Gr Instit. Educ. do Pará, no período de 20.09.89 a 18.12.89.

*Port. nº 59305 de 04.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS, lotado na EE de 2º Gr Magalhães Barata, no período de 30.09.89 a 27.01.90.

*Port. nº 59306 de 04.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE, lotado no Deptº de Administração de Pessoal, no período de 29.09.89 a 26.01.90.

*Port. nº 59377 de 06.11.89-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE de 2º Gr Visconde de Souza Franco, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR
DARCILENE RODRIGUES DA SILVA	1.8.89 a 30.8.89
ESTELITA JOSE DE SOUZA	1.8.89 a 30.8.89
HILDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE	1.8.89 a 30.8.89
MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA ARAUJO	1.8.89 a 30.08.89*****
MARIA JOSÉ MACIEL DIAS	1.8.89 a 30.8.89
ILTON CAMPOS BEZERRA	1.8.89 a 30.8.89
*Port. nº 59112 de 07.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a WILDEMIRO DIAS DA SILVA, lotado na EE de 1º Gr M.A. Serra Freire, no período de 01.07.89 a 14.08.89.	
*Port. nº 56932 de 12.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ELZILENE GOMES BARBOSA, lotado na EE 1º Gr Ruth dos S Almeida, quinquênio de 11.04.84 a 10.04.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89.	
*Port. nº 58849 de 01.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a MARIA SIQUEIRA GOMES, lotado na EE de 1G José Veríssimo, no período de 13.08.89 a 11.10.89.	
*Port. nº 58841 de 01.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a BENEDITA RIBEIRO DA SILVA, lotado na EE 1G José Veríssimo, no período de 31.08.89 a 29.10.89.	
*Port. nº 58826 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a ANA DA COSTA CORREA, lotado na EE de 1G. Jose Veríssimo, no período de 20.08.89 a 18.09.89.	

-Port. nº 5999 de 16.10.89-DETERMINAR que LEONILDES PINHEIRO DA ROSA, goze a Licença Especial concedida através da Portaria nº 11.733/87 de 24.09.87, correspondente ao quinquênio de 07.03.82 a 07.03.87, no período de 02.10.89 a 30.12.89, lotado na EE Jarbas Passarinho-Marco, nesta capital.

-Port. nº 9051 de 16.10.89-DETERMINAR que DARCILENE FARIAS DA OUS DE QUEIRÓS, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 11.331/87, de 03.09.87, correspondente ao quinquênio de 16.03.82 a 16.03.87, no período de 01.12.89 a 28.02.89, com exercício na EE João Renato Franco.

-Port. nº 9057 de 19.10.89-REMOVER, a pedido, EVERALDO TAKAS AVSKAS, da EE. Foranga Jucá para a EE. Maria Antonieta Serra Freire.

-Port. nº 9076 de 31.10.89-REMOVER MARIA LÚCIA DA SILVA DIAS, da ERC Centro Técnico Aparecida, para a EE. Harmonia I, ambas nesta capital.

-Port. nº 9066 de 31.10.89-REMOVER JUVENAL CRUZ DE LUCENA, da EE. Jornalista Rômulo Maiorana, para a EE. José Marcelino de Oliveira, ambas no município de Ananindeua.

-Port. nº 9069 de 31.10.89-REMOVER MARIA DE NAZARÉ MORAES PANTOJA, da EE. Nossa Senhora Santana, no município de Igarapé-Miri para a EE. Jaci Correa de Araújo, no município de Ananindeua.

-Port. nº 9068 de 31.10.89-REMOVER JOÃO FIORENTINO DA GAMA BRITO, da EE. Dr. Freitas, para a EE. João Renato Franco, ambas nesta capital.

-Port. nº 5905 de 01.11.89-DISPENSAR JURACY CASCAES DE SOUSA, da função de Vice-Diretor da escola Estadual Dr. Freitas, nesta capital.

-Port. nº 9165 de 10.11.89-REMOVER ANTONIA DA COSTA DINIZ, da EE. Tancredo Neves, no município de Ananindeua, para a Divisão de Serviços Gerais/SEDUC.

-Port. nº 9111 de 30.10.89-REMOVER JUSTINO EDSON MIRANDA DE SOUSA, da EE. Maria Encarnação de Araújo, no

município de Ananindeua, para a Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC.

-Port. nº 9162 de 10.11.89-REMOVER ARIOLEIDE FERREIRA MORAES, da EE. Barão do Rio Branco, para a EE. Magalhães Barata, nesta capital.

-Port. nº 9121 de 10.11.89-REMOVER REGINA CONDEIÇÃO SALDANHA LOBATO, do Departamento Educacional de Atividade Física, nesta capital, para a Divisão de Legislação e Enquadramento/SEDUC.

-Port. nº 9164 de 10.11.89-TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 6851/89-DICAD/DAP, de 09.08.89, que removeu FÁTIMA NAZARÉ MARTES MACIEL, do Departamento de Educação Especial, para o CIED, nesta capital.

-Port. nº 9129 de 10.11.89-REMOVER MARIA ARABELA MARTINS DA CUNHA, da EE. Maria Araújo de Figueiredo, para o Departamento de Educação Especial, nesta capital.

-Port. nº 9127 de 10.11.89-LOTAR MARIA AGLAIS LIMA DE SOUSA, na EE. Dr. Paula Pinheiro, no município de Bragança, anteriormente a disposição da Fundação Educadora, nesta capital.

-Port. nº 9132 de 10.11.89-REMOVER LAURA DA SILVA SOUZA, da EE. Helena Guilhon, para o Departamento de Execução Orçamentária e Financeira/SEDUC.

-Port. nº 9107 de 30.10.89-LOTAR NEIVALDO OLIVEIRA SILVA, no NPAD/UFPA, nesta capital, anteriormente à disposição do Departamento de Pessoal/SEDUC.

-Port. nº 9160 de 10.11.89-REMOVER MARIA CIRAMAR ROSA DA SILVA, da EE. Maria Araújo de Figueiredo, para o Departamento de Educação Especial, nesta capital.

-Port. nº 9163 de 10.11.89-REMOVER JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO, do Departamento de Ensino de 1º Grau/SEDUC, para o Departamento de Educação Especial, nesta capital.

-Port. nº 9491 de 10.11.89-REMOVER MARGARIDA MARIA ESTUARNO SAUFAIO, da EE. Acácio Felício Sobral, para o Departamento de Ensino de 2º Grau/SEDUC.

-Port. nº 7298 de 10.11.89-LOTAR na Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO
NAZARÉ DE FÁTIMA N. NEGREIROS	AGENTE DE PORTARIA
AIBELI PALHA ATAÍDE	" "
HAROLDO FONSECA DA SILVA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
-Port. nº 9108 de 30.10.89-LOTAR MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO FERREIRA, no NPAD/UFPA, nesta capital, anteriormente à disposição do Departamento de Pessoal/SEDUC.	

-Port. nº 7297 de 10.11.89-LOTAR no DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU/Escola Pede Paz/SEDUC, os servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO
NEUZA CIDADE NASCIMENTO	PROFESSOR
ALDEA MARIA ALVES DE CARVALHO	ASSIS. SOCIAL
AMÉLIA H. KATSONO MAC-CULLOCK	ASSIST. SOCIAL
ANA LÚCIA PINHEIRO DE SOUZA	" "
ANA MARIA MACIEL CORREA	" "
CLAUDOMIRA GOMES SOUZA	" "
FRANCISCA ODILZA DA COSTA FRANCEZ	" "
GUIONAT DIAS DA SILVA	" "
LÚCIA SANTANA SENA COSTA	" "
MARIA ELISIA PEIJÓ	" "
MARIA ERNESTINA CASTRO	" "
MARIA DE FÁTIMA FARO LIMA	" "
REGINA DE NAZARÉ CALDEIA TAVARES	" "
RITA DE JESUS COSTA NASCIMENTO	" "
ROSA MARIA LOPES NORONHA	" "
ROSEMARY DOMINGUES CIDON	" "
TEREZINHA SILVA DA SILVA	" "
VERA MARIA MELO MAIA	" "
MARIA DE BATALHA F. MENEZES GUNHA	" "
FRANCISCA FELIPE CARNEIRO	" "

Sexta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Novembro - 1989 - 33

-Port.nº5904 de 04.09.89-DISPE(SAR ZAIDE BRAGA MAC-
NADO,da função de Diretor da EE.Hilda Vieira,nesta
Capital.

-Port.nº9126 de 10.11.89-REMOVER os servidores aba-
ixo relacionados para o CIED,nesta capital.

NOME	LOTÇÃO ANTERIOR
ISABEL MARINA FREITAS MACHADO	EE.AUGUSTO MONTENEGRO
ROSELI DA DORES G.M.DE SOUZA	EE.GONZALO DUARTE
ANA CLEIDE COSTA CREM	DRE/SEDUC
ENILZA MARIA SILVA NUNES	EE.VILHENA ALVES

-Port.nº9125 de 10.11.89-TORNAR SEM EFEITO,as Port.
5827/89,6894/89,5816/89 e 5828/89-DICAD/DAFE,que
removeu os servidores abaixo relacionados para o
CIED,nesta capital.

NOME	CARGO
IZABEL MARINA FREITAS	PROFESSOR
ROSELEA DAS DORES G.MENDES	"
ANA CLEIDE DA COSTA CREM	"
ENILZA MARIA SILVA NUNES	"

-Port.nº056196 de 23.09.89-APROVAR A ESCALA DE FÉ-
RIAS DE 1989 DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA,LOTADOS
NA EE: AVERTANO ROCHA,DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO.

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
REGINA LUCIA MENDONÇA OLIVEIRA	03.07.89 a 01.08.89
SAIMÃO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	03.07.89 a 01.08.89
THIMOTEO DE ALMEIDA	03.07.89 a 01.08.89

-Port.nº057702 de 13.10.89-CONCEDER 008 dias de Li-
cença Saúde ao servidor MARIA DE LOURDES LIMA,lotado
na EE.Jorn.Rômulo Maiorana,no município de Ananind-
ua,no período de 24.08.89 a 31.08.89.

-Port.nº057473 de 23.10.89-CONCEDER 030 dias de Li-
cença Saúde Prorrogação ao servidor LYDIA THEREZIN-
HA N.DE M.KELLO,lotado na EE.Stelio Maroja,no perio-
do de 31.08.89 a 29.09.89.

-Port.nº057706 de 13.10.89-CONCEDER 015 dias de Lic-
ença Saúde ao servidor DANTAS FERREIRA REBELO,lotado
na EE.Waldemar Ribeiro,no período de 04.09.89 a
18.09.89.

-Port.nº057712 de 13.10.89-CONCEDER 030 dias de Lic-
ença Saúde ao servidor MARIZETE AMERICO DOS SANTOS,
lotado na EE.Paulino de Brito,no período de 01.08.
89 a 30.08.89.

-Port.nº056192 de 23.09.89-APROVAR A ESCALA DE FÉ-
RIAS DE 1989 DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA,LOTA-
DOS NA EE.AVERTANO ROCHA,DE ACORDO COM QUADRO ABAIXO

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
ANA MARTHA CARDOSO DA SILVA	03.07.89 a 01.08.89
BENEDITA CANTANA DOS SANTOS	03.07.89 a 01.08.89
BENEDITA BENTES DA SILVA	03.07.89 a 01.08.89
CLÁUDIA MARIA DO S.DOC SANTOS	
VALA	03.07.89 a 01.08.89
DEUZARINA BARBOSA COSTA	03.07.89 a 01.08.89
DINAIR DAKIANA VIANA DE SOUZA	03.07.89 a 01.08.89
ELIANA COSTA FERREIRA	03.07.89 a 01.08.89
ELMARINA SOARES DE ALMEIDA	
MACHADO	03.07.89 a 01.08.89

-Port.nº059812 de 07.11.89-CONCEDER 090 dias de Lic-
ença Repouso,a servidora ANGELA MARIA FERREIRA MAR-
AL,lotado na ERE.Santo Afonso,no período de 25.09.89
a 23.12.89.

-Port.nº059878 de 08.11.89-CONCEDER 180 dias de Li-
cença Especial ao servidor BENEDITO S.BARROS DOS
SANTOS,correspondente ao quinquênio de 04.06.79 a
03.06.84,lotado na ERE.Santo Afonso,no período de
01.08.89 a 29.10.89.

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DE FÉRIAS:

-Port.nº59268 de 04.11.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a ARLETE DO NASCIMENTO MATOS,lotada na DIVIS-
ÃO DE CADASTRO,no período de 01.11.89 a 30.11.89.
-Port.nº59270 de 04.11.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a CIRIACO BARBOSA,lotado na DIVISÃO DE CONTR-
OLE DE ESTOQUES,no período de 11.12.89 a 09.01.90.
-Port.nº59271 de 04.11.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a MARIA ELISIA BRITO FEIJÓ,lotada no DEPARTA-
MENTO DE ENSINO DE 1º GRAU,no período de 06.11.89 a
05.12.89.

-Port.nº59276 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a HERDAVIO DA SILVA NORONHA,lotado no DEPARTA-
MENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS,no período
de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59282 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a NORBERTO SARMENTO QUEIROZ JUNIOR,lotado no
DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICA, no
período de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59281 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a MARIA ELIZABETH TRINDADE, lotada no DEPARTA-
MENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICA, no período
de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº57614 de 12.10.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a MARIA DO PERPETUO SOCORRO SERPA SOUZA, lota-
da na EE 1º GR MONSENHOR AZEVEDO, no período de 01.10.
89 a 30.10.89.

-Port. nº 57241 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de
férias a MARIA TRINDADE SIQUEIRA PINTO, lotada na EE
1º GR Prof. Marta Conceição, no período de 01.07.89
a 30.07.89.

-Port. nº 57242 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de
férias a DYANIRA FERREIRA DA SILVA, lotada na EE
1º GR Prof. Marta Conceição, no período de 01.07.89
a 30.07.89.

-Port. nº 57243 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de
férias a GALELEITA SILVA MONTEIRO, lotada na EE 1º
GR Prof. Marta Conceição, no período de 01.07.89 a
30.07.89.

-Port. nº 57244 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de
férias a JUREMA DE FATIMA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, lo-
tada na EE 1º GR Prof. Marta Conceição, no período de
01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 57237 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de
férias a VANDIRA LORATO TORRES, lotada na EE 1º GR
Prof. Marta Conceição, no período de 01.07.89 a
30.07.89.

-Port. nº 57422 de 23.10.89-CONCEDER (45) dias de
férias a ALVINDA MATOS DA SILVA, lotada na EE 1º GR
Prof. Marta Conceição, no período de 01.07.89 a
14.08.89.

-Port.nº59287 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a FREDERICO GUILHERME R CARDOSO,lotado na DE-
PARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICA, no
período de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59275 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a HAROLD JORGE BARBOSA VIEIRA,lotado no DEP-
ARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS,no pe-
ríodo de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59274 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a ANA SUELY SILVA MARTINS,lotada no DEPARTAME-
NTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS,no período
de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59289 de 04.11.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a LUIZ CARLOS SILVA CLOS, lotada no DEPARTA-
MENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS,no período
de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port.nº59286 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a SANDRA MARIA SOUZA MALCHER,lotada no DEPAR-
TAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICA,no perío-
do de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59285 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a RAIMUNDO NONATO REIS SQUIRES,lotada na DEP-
ARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICA,no per-
íodo de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59284 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a RAIMUNDO PENA DA GAMA,lotado no DEPARTAMEN-
TO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICA,no período de
01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59283 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMPUERO,lotado no
departamento educacional de atividades física, no
período de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59278 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a JOACY JESUS COSTA CAVALERO,lotado na EE 2º
DEODORO DE MENDONÇA,no período de 01.07.89 a 14.08.
89.

-Port.nº59280 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a LUIZ OTAVIO NASCIMENTO MARTINS,lotado no
DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICA, no
período de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59279 de 04.11.89-CONCEDER (045) dias de Fé-
rias a LUIZ CARLOS NASCIMENTO MARTINS,lotado no
DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICA, no
período de 01.07.89 a 14.08.89.

-Port.nº59273 de 04.11.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a ROSA MARIA FEIO NEVES,lotada no DEPARTAMEN-
TO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,no período de 07.
08.89 a 05.09.89.

-Port.nº59290 de 04.11.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a ARISTOLINA MARQUES G. DE ARAUJO, lotada na
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,no período de
01.11.89 a 30.11.89.

-Port.nº59269 de 04.11.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARÁ,lotada na DIR-
ETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO,no período
de 04.12.89 a 02.01.90.

-Port.nº59272 de 04.11.89-CONCEDER (030) dias de Fé-
rias a DANIEL MARTINS DE LIMA,lotado na EE 2º GR
C SOUZA FRANCO,no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 56216 de 23.09.89-APROVAR a escala de fé-
rias aos servidores da EE de 2º Gr. Paes de Carvalho
de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR
MARGARIDA CONCEIÇÃO LIMA LEAO	3.7.89 a 1.8.89
IVANETE ANIRADE DE AZEVEDO	3.7.89 a 1.8.89
MARIA JOSE SETUBAL DE LIMA	3.7.89 a 1.8.89
EDNILSON SIMES MACIEL DE MORAES	3.7.89 a 1.8.89
TEREZINHA DE JESUS SANTOS LOPES	3.7.89 a 1.8.89
MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	3.7.89 a 1.8.89
FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	3.7.89 a 1.8.89
JOSE RIBAMAR MARTINS	3.7.89 a 1.8.89

*Port. nº 56218 de 23.09.89-APROVAR a escala de fé-
rias aos servidores da EE de 2º Gr. Paes de Carvalho
de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR:
DEUZARINA CARDOSO DE CASTRO	3.7.89 a 1.8.89
BERTINO BARBOSA DA LUZ FILHO	3.7.89 a 1.8.89
VALDISA DA SILVA RIBEIRO	3.7.89 a 1.8.89
IRACI SANTOS DE ALMEIDA	3.7.89 a 1.8.89
LUIZ FELIX RAMOS DA SILVA	3.7.89 a 1.8.89

*Port. nº 56186 de 23.09.89-APROVAR a escala de fé-
rias aos servidores lotados no Deptº de Ensino de
2º Grau, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR:
ISABEL MARIA DAGOLA MATIELLO	11.12.89/24.4.90
ESTELITA DOS SANTOS PEREIRA	4. 2.99/20.3.90

*Port. nº 58845 de 01.11.89-CONCEDER (30) de fé-
rias a LUIZ ZIGOMAR DE SOUZA, lotado na EE de 1º Gr
HONORATO BILGUEIRAS, no período de 01.09.89 a
30.09.89.

*Port. nº 56211 de 23.09.89-APROVAR a escala de
férias aos servidores lotados na EE Antonio Goudim
Lins, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR.
SABINA DO SOCORRO LUZ PEREIRA	1/8/89 a 30/8/89.
WILSON DA COSTA BARROSO	1/12/89 a 14/1/90.
EDNA CARMEN PEREIRA DE SOUZA	1/12.89 a 14.1.90.

*Port. nº 56212 de 23.09.89-APROVAR a escala de
férias aos servidores lotados no Deptº Educacional
de Atividades Física, de acordo com o quadro abai-
xo:

NOME	PERÍODO DE GOZO:
DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO	1.7.89 a 14.8.89.
TEREZINHA LISEUX PASS RODRIGUES	4.7.89 a 2.8. 89.

*Port. nº 56214 de 23.09.89-APROVAR a escala de
férias aos servidores lotados na EE Paes de Carva-
lho, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR:
ROSALINA GOMES BRANDÃO PINTO	3.7.89 a 1.8.89.
OSMARINA PEREIRA CARMO	3.7.89 a 1.8.89.
BEATRIZ MUNIZ GOMES	3.7.89 a 1.8.89.
JOÃO BATISTA DA LUZ RAIOI	3.7.89 a 1.8.89.
MA DE NAZARÉ DA CUNHA ALVES	3.7.89 a 1.8.89.
Z ACARIAS JOSE DA FONSECA	3.7.89 a 1.8.89.
AUGUSTA TRACY DOS SANTOS	3.7.89 a 1.8.89.
NORMELIA DE JESUS RODRIGUES	3.7.89 a 1.8.89.
MA ISABEL SOUZA PINHEIRO	3.7.89 a 1.8.89.

*Port. nº 56215 de 23.09.89-APROVAR a escala de
férias aos servidores lotados na EE de 2º Gr. Paes
de Carvalho, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR:
IZANEIDE REGO TAVARES	3.7.89 a 1.8.89.
GRACIETE MARINETE CUNHA MICHELE	3.7.89 a 1.8.89.
FRANCISCA SILVA DOS ANJOS	3.7.89 a 1.8.89.
FRANCISCA GONZAGA DA SILVA	3.7.89 a 1.8.89.
MA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS	3.7.89 a 1.8.89.
CELINA MARIA CORREA SERRÃO	3.7.89 a 1.8.89.
ISRAEL MARINHO GOMES DA COSTA	3.7.89 a 1.8.89.
SUZETE CAVALCANTE CANICEIRO	3.7.89 a 1.8.89.
MA DE NAZARÉ MENDES DA SILVA	3.7.89 a 1.8.89.

*Port. nº 56216 de 23.09.89-APROVAR a escala de fé-
rias aos servidores lotados na EE de 2º Gr. Paes de
Carvalho, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO A GOZAR.
LAURO DE SOUZA	3.7.89 a 1.8.89.
ELIZIA REBELO CUNHA DA COSTA	3.7.89 a 1.8.89.
JOANA DA SILVA BARBOSA	3.7.89 a 1.8.89.

*Port. nº 58843 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de fé-
rias a JOAQUIM DE ARAUJO PROES, lotado na EE de 1º GR
HONORATO FILGUEIRAS, no período de 01.10.89 a 30.10.
89, referente a escala de férias.

*Port. nº 58844 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de fé-
rias a MARIA DE NAZARÉ SILVA, lotada na EE de 1º GR
José Bonifácio, no período de 15.10.89 a 13.11.89.

*Port. nº 59126 de 30.11.89-CONCEDER (30) dias de fé-
rias a FRANCISCO VAJÃO PAMPLONA, lotado na EE de
1º GR. Renato Franco, no período de 01.07.89 a 30.07.
89

*Port. nº 59148 de 03.11.89-CONCEDER (30) dias de fé-
rias a SELMA TEREZA BRITO ASSIS, lotado na EE de
1º GR Lauro Sodré, no período de 01.07.89 a 30/7/89.

*Port. nº 59147 de 03.11.89-CONCEDER (30) dias de fé-
rias JOST BRAZ DE CASTRO, lotado na EE de 1º GR.
Lauro Sodré, no período de 1/7/89 a 30/7/89.

*Port. nº 59145 de 03.11.89-CONCEDER (30) dias de
férias a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, lota-
do na EE de 1º GR Profº Jonathan P. Athias, no perío-
do de 1.10.89 a 30.10.89.

*Port. nº 59149 de 03.11.89-CONCEDER (30) dias de
férias a JUVENAL GOMES DE LIMA, lotado na EE de 1º
Gr. Maria Luiza da C. Régio, no período de 1.7.89 a
30.7.89.

08.08.89 a 18.08.89

*Port. nº 59150 de 03.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA GOMES REIS, lotado na Pte F. Kennedy no período de 01.07.89 a 30.07.89.

*Port. nº 58525 de 26.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a AURENILE DIAS DE ABREU, lotado na EE D. Helena Guilhon, no período de 1.12.89 a 30.12.89.

*Port. 58836 de 01.11.89-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA DE JESUS ALVES CORREA, lotado na EE Luiz Nunes de Direito, no período de 11.9.89 a 30.9.89.

*Port. nº 58829 de 01.11.89-CONCEDER (45) dias de L.c. Saúde a MIGUEL AMORAS DIAS, lotado na EE de L.Gr. José Verissimo, no período de 6.9.89 a 20.10.89.

*Port. nº 58866 de 01.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO, lotado na EE D. Helena Guilhon, no período de 25.09.89 a 24.10.89.

-Port. nº 57626 de 12.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a CONCEIÇÃO MARIA N. DE VASCONCELOS, lotada na EE. LG Rodrigues Apinage, no período de 01.02.90 a 02.03.90

-Port. nº 57417 de 23.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a ANGELA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, lotada na EE. Paula Francinetti, no período de 01.09.89 a 30.09.89

-Port. nº 57636 de 12.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a IVONE DUARTE SILVA, lotada na EE. LG Rodrigues Apinage, no período de 01.10.89 a 30.10.89

-Port. nº 57638 de 12.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a NUCIANA LIMA DA SILVA, lotada na EE. LG Rodrigues Apinage, no período de 01.01.89 a 30.01.90

-Port. nº 56758 de 06.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a HELI DE SOUZA SANTOS, lotada na EE. Maria E. Araujo, no período de 01.08.89 a 30.08.89

-Port. nº 56759 de 06.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a JUSTINO WILSON DE SOUSA SANTOS, lotada na EE. Maria E. Araujo, no período de 01.08.89 a 30.08.89

-Port. nº 56760 de 06.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a MARIA TEREZA DOS SANTOS, lotada na EE. Maria E. Araujo, no período de 01.08.89 a 30.08.89

-Port. nº 57240 de 21.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a MELQUIADES ALMEIDA MONTEIRO, lotado na EE. Prof. Marta da Conceição, no período de 17.09.89 a 16.10.89

-Port. nº 57420 de 23.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a MOACIR SENA GONÇALVES, lotado na EE. LG Marta Conceição, no período de 01.08.89 a 30.08.89

-Port. nº 56960 de 12.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a JOSÉ WILSON PINTO, lotado na EE. LG Prof. Marta Conceição, no período de 14.05.89 a 12.06.89

-Port. nº 57222 de 21.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a AIDA DE JESUS LAGES, lotada na ERC. Prof. Virgílio Libonati, no período de 01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 57414 de 23.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a VEROLINA ROSA DA SILVA E SILVA, lotada na ERC. Prof. Virgílio Libonati, no período de 30.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 57644 de 12.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a DORALICE SANTANA DA SILVA, lotada na ERC. Santa Rita, no período de 01.09.89 a 30.09.89

-Port. nº 57598 de 12.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA, lotada na ERC. N. Spn. de Fatima no período 01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 57637 de 12.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a MARIA GORETTI DE CARVALHO SODRE, lotada na EE. LG Prof. V. A. da Cunha, no período de 01.07.89 a 03.07.89

-Port. nº 57628 de 12.10.89 -CONCEDER (030) dias de férias a GUIOMAR RABELO CAMPOS, lotada na EE. LG Rodrigues Apinage, no período de 01.10.89 a 30.10.89.

RESUMOS DE PORTARIAS ASSUNTO LIC. ESPECIAL

*Port. nº 59370 de 06.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARAES DOS SANTOS, lotado no Depto de Inspeção e Documento Escolar, quinquênio de 1.11.83 a 31.10.88 no período de 15.11.89 a 12.2.90.

*Port. nº 59351 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a OLGA MARIA TAVARES DE ALMEIDA, lotado na EE 2º Gr Pedro Amazonas Pedrosa, quinquênio de 28.6.84 a 27.6.89, no período de 1.12.89 a 28.2.90.

*Port. nº 59352 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ROSEMIRO RODRIGUES DA SILVA, lotado na EE 2º Gr Avertano Rocha, quinquênio de 16.7.81 a 15.7.86, no período de 1.11.89 a 29.1.90.

*Port. 59353 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MERIAM NAZARÉ SILVA E SOUZA, lotado na Diretoria de Planejamento e Coordenação, quinquênio de 6.6.66 a 5.6.71, no período de 1.12.89 a 28.2.90.

*Port. 59354 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ANA MARTHA CARDOSO DA SILVA, lotado na EE 2º Gr Avertano Rocha, quinquênio 1.3.84 a 28.2.89 no período de 1.12.89 a 28.2.90.

*Port. nº 59355 de 4.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE JESUS RIBEIRO, lotado no Depto de Inspeção e Documento-Escola, quinquênio de 21.3.80 a 20.3.85, no período de 15.11.89 a 12.02.90.

*Port. nº 59356 de 04.11.89-CONCEDER (180) dias de Lic. Especial a EUNICE CONCEIÇÃO TRINDADE PEREIRA, lotado na Depto de Ensino Supletivo, quinquênios de 1.5.72 a 30.4.77 no período de 3.1.90 a 2.4.90, quinquênio de 1.5.77 a 30.4.82, no período de 03.04.90 a 1.7.90.

*Port. nº 59357 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a JOANA RODRIGUES MARQUES, lotado na EE 2º Gr Inst. Educ. do Pará, no período de 16.12.83 a 15.12.88, no período de 1.12.89 a 28.2.90.

*Port. nº 59358 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA ARCANJELO COSTA MONTEIRO, lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos quinquênio de 23.3.81 a 22.3.86, no período de 9.8.89 a 6.11.89.

*Port. 59360 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a WALDENICE MATEUS DE LIRA, lotado na Diretoria de Planejamento e Coordenação, quinquênio de 21.11.83 a 20.11.88, no período de 01.12.89 a 28.02.90.

*Port. nº 59337 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de L.c. Especial a OTALINA FONSECA FURTADO, lotado no Centro de Ensino Supletivo, quinquênio de 17.4.80 a 16.4.85, no período de 20.12.89 a 19.3.90.

*Port. nº 59336 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de L.c. Especial a MERIAM MONTEIRO DE LIMA, lotado na EE 2º Gr Inst. Educ. do Pará, quinquênio de 26.8.83 a 25.8.88, no período de 1.12.89 a 28.2.90

*Port. nº 59335 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ESTACIO FARES LOPES AKEL, lotado na Divisão de Serviços Gerais, quinquênio de 9.6.83 a 8.6.88, no período de 13.11.89 a 10.02.90.

*Port. 59331 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de L.c. Especial a JOSÉ CARLOS TAVARES SARMAHO, lotado na Divisão de Serviço Gerais, quinquênio 29.6.84 a 28.6.89, no período de 4.9.89 a 2.12.89.

*Port. nº 59330 de 04.11.89-CONCEDER (180) dias de L.c. Especial a RAIMUNDO SANTA ROSA, lotado no Depto de Ensino Supletivo, quinquênio de 8.6.79 a 7.6.84, no período de 4.9.89 a 2.12.89.

*Port. nº 59329 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, lotado no Gabinete do Secretário, quinquênio de 21.3.84 a 20.3.89, no período de 16.11.89 a 13.02.90.

*Port. nº 59328 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a EUNA PEREIRA DE MEDEIROS, lotado na Depto de Ensino Supletivo, quinquênio de 8.5.84 a 7.5.89, no período de 30.10.89 a 27.01.90.

*Port. nº 59327 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MIRIAM DAMASCENO DOS SANTOS, lotado na ERC LOURENÇO FILHO, quinquênio de 15.8.80 a 14.8.85, no período de 1.10.89 a 29.12.89.

*Port. nº 59325 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a CARMEN BENEDITA QUADROS MONTEIRO, lotado na 1ª DEB Bragança, quinquênio de 6.4.84 a 5.4.89, no período de 1.12.89 a 28.2.90.

*Port. nº 59298 de 04.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, lotado na EE 2º Gr Deodoro de Mandonça, no período de 3.9.89 a 31.12.89.

*Port. nº 59296 de 04.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ROSANA BATISTA DA SILVA, lotado no Depto Educ. de Ativi. Física, no período de 20.9.89 a 17.1.90.

*Port. 59294 de 04.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE SOUZA, lotado na EE 2º Gr, Visconde de Souza Franco, no período de 04.09.89 a 01.01.90.

*Port. nº 59359 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a IRAGILDA BARBOSA DO COUTO ROCHA, lotado no Depto de Educação Especial, quinquênio de 1.3.79 a 28.2.84, no período de 2.1.90 a 1.4.90.

*Port. nº 59362 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a IOLANDA EDIR DE SOUZA TAVARES, lotado na EE 2º Gr Orlando Bitar, quinquênio de 30.4.84 a 29.4.89, no período de 1.12.89 a 28.2.90.

*Port. nº 59361 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS, lotado no Depto de Administração de Apoio, quinquênio de 11.11.83 a 10.11.88, no período de 02.01.89 a 01.04.90.

*Port. nº 59363 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARÉ SOUZA, lotado na

EE 2º Gr Pedro Amazonas Pedrosa, quinquênio de 8.6.84 a 7.6.89, no período de 1.12.89 a 28.2.90.

*Port. nº 59364 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a EREMITA CONCEIÇÃO SANTOS, lotado na EE 2º Gr Edgar P. P. rto, quinquênio de 3.3.78 a 2.3.84, no período de 4.12.89 a 3.3.90.

*Port. nº 59366 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES BASTOS, lotado no Depto Educacional de Atividades Física, quinquênio de 15.9.80 a 14.9.85, no período de 5.2.90 a 5.5.90.

*Port. nº 59318- de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a FRANCISCO DE OLIVEIRA, lotado na Divisão de Controle de Estoques, quinquênio de 13.2.76 a 12.2.81, no período de 1.11.89 a 29.1.90.

*Port. nº 59319 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a JOÃO CIRILO DA SILVA FILHO, lotado na EE 2º Gr. Augusto Maira, quinquênio de 5.3.78 a 4.3.83, no período de 1.8.89 a 29.10.89.

*Port. nº 59320 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de L.8. Especial a ROSANGELA ABRACADO MARTINS, lotado na ERC Lourenço Filho, quinquênio de 1.3.84 a 28.2.89, no período de 09.10.89 a 06.04.90.

*Port. nº 59324 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de L.c. Especial a LUIZ FELIZ RAMOS DA SILVA, lotado na EE 2º Gr Pass de Carvalho, quinquênio de 2.5.80 a 1.5.85, no período de 1.12.89 a 28.2.90.

*Port. nº 59322 de 04.11.89-CONCEDER (90) dias de de Lic. Especial a MARIA DO SOCORRO SARDINHA DE OLIVEIRA, lotado no Depto de Educ. Especial, quinquênio de 29.7.80 a 28.7.85, no período de 16.10.89 a 13.1.90.

(Ext. nº 19873, Reg. nº 37853, Dia: 17/11/89)

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas, que a abertura das propostas de TOMADA DE PREÇOS Nº 019/89-CPL/SE/EDUC, visando a Recuperação do Piso do Núcleo Profissionalizante "MARIA DA SILVA NUNES", a ser realizada no dia 30.11.89.

Belém, 16 de novembro de 1989
MADEL GONÇALVES DE MORAES
Presidente da CPL/SE/EDUC-PA

VISTO:

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. nº 19884, Reg. nº 37864, Dias: 17, 20 e 21/11/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
PORT. Nº 741/89-Remover da 9ª para a 1ª Região Fiscal, MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, Agente Administrativo CEP-SA 901.1.

PORT Nº 742/89- Colocar a disposição da 13ª Região Fiscal, RUY FERREIRA DA PAIXÃO FILHO, Técnico em Contabilidade, lotado na 12ª Região Fiscal.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 232 /89-CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, Coordenadora do Núcleo de Apoio Psico Social, no valor total de NCZ\$=10.000,00 (Dez mil cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.101030 80212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132- Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 233/89, CONCEDER- Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Chefe da Divisão Regional de Administração Geral da 1ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$=130.477,00 (Cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo NCZ\$=57.950,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta cruzados novos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$=72.527,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete cruzados novos) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 234/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, Chefe do Serviço Regional de Administração da 4ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$=31.370,00 (Trinta e um mil, trezentos e setenta cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.10 103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-MATERIAL DE CONSUMO NCZ\$ 15.068,00 (Quinze mil, sessenta e oito mil cruzados novos) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NCZ\$=... 16.302,00 (Dezesseis mil, trezentos e dois cruzados novos) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 235/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora ZULEIDE TAVARES HENRIQUES, Chefe da Divisão Regional de Administração Geral da 9ª Região Fiscal no valor total de NCZ\$=52.645,49 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzados novos e quarenta e nove centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080 212-063-Coordenação geral e Funcionamento do Sistema Fazendário

(T. nº 13753, Reg. nº 37840, Dia 17/11/89)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, POR ESTE INTERMÉDIO DE ACORDO COM O ART. 205 DA LEI Nº 749/53, CONVIDA A FUNCIONÁRIA MARIA LÚCIA VIANA RAMOS, Ag. de Artes Plásticas GEF-SA 1.010.1 "A", lotada na Unidade Mista S. Sebastião da Boa Vista, a apresentar-se ao serviço no prazo de trinta (30) dias consecutivos.

(T. nº 13755 - Reg. nº 37865 - Dia: 17.11.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL (CHAMAMENTO)

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), por este intermédio de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749/53, convida a funcionária MARIA LÚCIA VIANA RAMOS, Ag. de Artes Plásticas GEF-SA 1.010.1 "A", lotada na Unidade Mista S. Sebastião da Boa Vista, a apresentar-se ao serviço no prazo de trinta (30) dias consecutivos.

Belém, 16 de Novembro de 1989

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS

PENALIDADES

SUSPENSÃO

Port. 01/16.10.89 - ANTONIA DE LIMA PINTO, Agente de Portaria, lotada na U.M. Paragominas - Penalidade de 05 (Cinco) dias de suspensão, de acordo com o artigo 184, §1º, Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado.

Port. S/N 14.10.89 - ALVINO DA SILVA GOMES, IZAN DE MORAES TAVARES, MARIA IVANY ALVES OLIVEIRA, lotados na U.M. São Sebastião da Boa Vista - Penalidade de Suspensão de acordo com o art. 184, §1º, Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Estado.

Port. S/N 16.10.89 - PALMIRA DE FARIAS, Agente de Saúde, lotada na U.M. Paragominas - Penalidade de Advertência, de acordo com o Artigo 183, §1º, Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

LICENÇA OBITO

Mem. 150/21.09.89 - ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES, lotada na Divisão de Pneumologia Sanitária - Encaminha Certidão de Óbito nº 222984, para efeito de Licença Obito, em virtude do falecimento de seu genitor, no período de (08) oito dias a contar de 18.09.89 à 25.09.89.

LICENÇA PATERNIDADE

Mem. 630/25.10.89 - JOÃO PEDRO DA SILVA, Ag. Vig. Sanitária, lotado no 2º CRS - Encaminha Certidão de Nascimento nº 5121, para efeito de Licença Paternidade, no período de (08) oito dias a contar de 05.10.89 à 12.10.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 16.11.89

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Resp. pela Direção da DAP

(Ext. nº 19885 - Reg. nº 37866 - Dia: 17.11.89)

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, SESP, ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, E JOSÉ GERALDO SOARES LIMA E RAIMUNDA SOARES GIESTAS.

OBJETO-LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA PRESIDENTE PEREIRA NAMBUCO, Nº 422, NESTA CIDADE, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.

PRAZO- O PRAZO DE LOCAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989 A 31 DE OUTUBRO DE 1990.

VALOR-NOS QUATROS PRIMEIROS MESES DO PRAZO A LOCATÁRIA PAGARÁ A RENDA TOTAL DE NCZ\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZADOS NOVOS) EM PARCELAS MENSIS DE NCZ\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS). O ALUGUEL SERÁ REAJUSTADO QUADRIMESTRALMENTE INCLUSIVE NA OCORRÊNCIA DE PRORROGAÇÃO, CONSOANTE OS ÍNDICES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- ATIVIDADE 20.101.13.75.422.2083 ELEMENTO DE DESPESA 3132.

FORO- BELÉM, ESTADO DO PARÁ

BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 1989

RAIMUNDA SOARES GIESTAS

LOCADORA

JOSÉ GERALDO SOARES LIMA

LOCADOR

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LOCATÁRIA

(Ext. nº 19863, Reg. nº 37842, Dia 17/11/89)

Portaria nº 29/14.11.89 - DESIGNAR os servidores ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL, Assistente Jurídico e ANTONIO VIANEIRO SAMPÃO PAES, Datilógrafo, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a condução de sindicância para apuração de denúncia feita através do Of. 009/89 da Coordenadoria de Transportes Oficiais/SEAD.

(Ext. nº 19864, Reg. nº 37843, Dia 17/11/89)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A - CGC/MF: 04.794.962/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ÀS 08 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1989, EM SUA SEDE SOCIAL SITO A RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 913, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDEN DO DIA": I) RE-RATIFICAÇÃO DA AGO/E DE 28.04.1989; II) HOMOLOGAR A AGO/E DE 28.04.1989; III) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; IV) O QUE OCORRER. BELÉM(PA), 13 DE NOVEMBRO DE 1989. / KLEBER BERNARDES DA SILVA-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 19820 - Reg. nº 37791 - Dias: 14, 16 e 17.11.89)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/89- SUDAM

OBJETO:- Aquisição de Programas (SOFTWARES) para microcomputadores. DATA:- 11 de dezembro de 1989, às 10 horas. LOCAL:- Sala de reuniões da CPL situada no andar térreo do Bloco "A" do Edifício Sede da SUDAM, à Av. Almirante Barroso, nº 426 na cidade de Belém - Estado do Pará. EDITAL:- Encontra-se à disposição dos interessados no local acima citado, no horário das 8 às 12 e das 14.30 às 18 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/89- SUDAM

OBJETO:- Aquisição de 3 (três) microcomputadores e acessórios. DATA:- 12 de dezembro de 1989, às 10 horas. LOCAL:- 0 acima mencionado. EDITAL:- à disposição dos interessados no endereço e horário acima referidos.

Belém-Pa., 14 de novembro de 1989

A COMISSÃO

(Ext. nº 19865, Reg. nº 37844, Dia 17/11/89)

BOCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A

CGC/MF Nº 04.896.890/0001-12

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1989. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às 10:00 (dez) horas, realizou-se na Sede Social, a Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, nesta capital, a Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária da BOCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A, representando a totalidade do capital de acordo com as assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" e com observância das prescrições legais. De conformidade com a letra "a" do Artigo 21 do Estatuto Social assumiu a presidência o Sr. RAIMUNDO AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO, que convidou a mim, José Edson Souza Benjamin, para secretário. Composta a mesa, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, começando por esclarecer que a convocação dos acionistas havia sido feita pessoalmente, dispensando, dessa forma a publicação dos editais pela imprensa, estando a Assembleia regularmente instalada, em virtude do disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76. A seguir determinou a mim, secretário, que distribuisse aos presentes cópia do Balanço Patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado e bem assim todas as demais peças contábeis indispensáveis ao exame dos resultados obtidos no exercício de 1988. Após deliberarem sobre a matéria, os senhores acionistas aprovaram, por unanimidade as contas dos administradores, o Balanço Geral e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 1988. Seguiu-se a destinação do lucro líquido, sendo o saldo do exercício, a disposição da Assembleia decidindo-se que o mesmo seria levado integralmente a conta "Lucros Acumulados". Os presentes homologaram a correção monetária anual do Capital Social no valor de NCZ\$-9.768.035,65 (Nove Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Trinta e Cinco Cruzados, Novos e Sessenta e cinco Centavos), e o Senhor Presidente propôs, juntamente com a capitalização dessa correção, fossem utilizadas as outras reservas, de modo que o novo capital social pudesse ser elevado para NCZ\$-11.020.000,00 (Onze Milhões e Vinte Mil Cruzados Novos). Aceita a proposta inicialmente deliberou-se aprovar os seguintes recursos para a constituição do capital: a) NCZ\$-9.768.035,65 (Nove Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Trinta e Cinco Cruzados Novos e Sessenta e cinco Centavos) da Conta Reserva de Lucros; b) NCZ\$-32.413,58 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Treze Cruzados Novos e Cinquenta e Oito Centavos) da Conta Reserva para Aumento de Capital Decreto Lei nº 756/69; c) NCZ\$-4.630,51 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Cruzados Novos e Cinquenta e Um Centavos) da Conta Reserva Legal; d) NCZ\$-3.395,85 (Tres Mil, Trezentos e Noventa e Nove Cruzados Novos e Sessenta e Cinco Centavos) da Conta Reserva de Lucros; e) NCZ\$-416,62 (Quatrocentos e Dezesseis Cruzados Novos e Sessenta e Dois Centavos) da conta Lucros Acumulados de exercício anterior; f) NCZ\$-14.603,79 (Quatorze Mil, Seiscentos e Tres Cruzados Novos e Setenta e Nove Centavos) da conta Reserva de Exercício. Fica a esses artigos o "Capítulo" do Artigo 6º do Estatuto Social, mantidos inalterados os seus parágrafos, passara a vigor, a partir de uma redação devidamente aprovada pela Assembleia; Artigo 6º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, e de NCZ\$-11.020.000,00 (Onze Milhões e Vinte Mil Cruzados Novos) de ações ordinárias em portador ou nominativas no valor de NCZ\$-10 de Dez Cruzados Novos cada, uma que pode ser convertida de uma classe em outra, a vontade do acionista. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a competente Ata, a qual, depois de redigida lida e achada conforme foi assinada por mim e por todos os presentes. Esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Belém, 20 de setembro de 1989.
JOSÉ EDSON SOUZA BENJAMIN RAIMUNDO AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO
(Secretário) (Presidente)
Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001462 em 01 NOV 89. Alfredo Coelho Secretário Geral (JUCEPA).

(Ext. nº 19883, Reg. nº 37863, Dia: 17/11/89)

INDIANA AGROPECUÁRIA S.A.-C.G.C./MF nº 04.101.556/0001-25 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NCZ\$-878.817,00-EXTRATO DA ATA DEREUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1989. Às 9,00 horas, na sede social, na travessa Quintino Bocaiuva, 2040, em Belém, PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre: 1) mudança da sede social para a Rua Padre Prudente, 95, altos, CEP 66.020, em Belém, PA; 2) emissão dentro dos limites do capital autorizado de: a) 128.896 ações ordinárias nominativas, a serem subscritas pela Brinquedos Bandeirante S.A., ao valor nominal de NCZ\$-1,00, totalizando NCZ\$-128.896,00, com abducação do direito de preferência dos demais acionistas; b) 6.468 ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fun do de Investimentos da Amazônia - FINAM, valor nominal de NCZ\$-1,00, totalizando NCZ\$-6.468,00, relativo ao exercício de 1989, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-02169/89. Aprovadas por unanimidade de votos as proposições, o sr. presidente exibiu o boletim de subscrição, pelo qual a Brinquedos Bandeirante S.A., subscreeu e integralizou a emissão das ações ordinárias e em seguida, suspendeu a reunião, a fim de ser elaborado o boletim de subscrição das ações preferenciais, cuja emissão fora deliberada. Às 10,00 horas, do dia 25 de outubro de 1989, foram aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações preferenciais, cujo boletim foi assinado pelos srs.: Cyro de Souza Nogueira, Diretor Presidente, Rubens Fernandes Ferreira, Diretor Executivo e Antonio Albertino de Souza, Contador, representando a empresa e pelos srs.: Mário 7

Jorge de Macedo Bringel, Diretor Financeiro e José Antonio dos Santos Lima, Chefe do Departamento Interino, representando a FINAM. Referida ata foi encerrada em 25 de outubro de 1989, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA em 09 de novembro de 1989, sob o 001502.

(Ext. nº 19862, Reg. nº 37841, Dia 17/11/89)

ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO E RELATIVA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 1989. LOCAL: Sede social, na praça Barão do Guajará, nº39, nesta cidade de Belém (Pa.); QUORUM: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para instalação e as deliberações da Assembleia Geral; MESA DIRETORA: presidente - acionista Delcio da Silva Farias; secretário - acionista Wilson Tavares de Lima; CONVOCAÇÃO: edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 1989; ESTATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: I) - Leitura, discussão e aprovação da Proposta da Diretoria, relativo ao aumento do Capital Social que atualmente é de NCZ\$-61.000,00 (Sessenta e Um Mil Cruzados Novos), mediante: (a) - utilização de parte do saldo da conta "Reserva para Aumento de Capital", no montante de NCZ\$-12.000,00 (Doze Mil Cruzados Novos); (b) - utilização de parte do saldo da conta "Lucros Acumulados", no montante de NCZ\$-14.000,00 (Quatorze Mil Cruzados Novos); (c) - emissão, para subscrição particular, 53.000 (Cinquenta e Tres Mil) ações Ordinárias e Preferenciais Nominativas em dinheiro e/ou créditos registrados nos assentos contábeis da Companhia, pelo valor nominal, ou seja, NCZ\$-1,00 (Um Cruzado Novo) cada, devendo sua integralização, quando em dinheiro, ser feita no ato da subscrição; (II) - fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do em que for publicada, na forma legal, esta Ata, para o exercício, pelos acionistas, do direito de subscrição as ações que emissão foi ora aprovada; (III) - determinação de as sobras das subscrições efetuadas, na proporção dos valores subscritos, nas mesmas condições e entre os acionistas que tiverem pedido, na lista de subscrição a reserva dessas sobras, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do em que terminar o prazo para o exercício de direito de preferência, sendo vedada a subscrição por terceiros; (IV) - determinação da Diretoria para convocar logo após a conclusão do prazo, de rateamento das sobras, se houver acima fixado, a Assembleia Geral Extraordinária para homologar o aumento do Capital Social e alterar a redação do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social. VI) - fixação de remuneração mensal da Diretoria, na quantia global de NCZ\$-4.000,00 (Quatro Mil Cruzados Novos), sendo este valor para novembro e dezembro do corrente ano, a partir de janeiro de 1990, sendo corrigido pelo B.T.N. mensal. (aa) Delcio da Silva Farias, Sr. Bagliana Campelo da Silva, Ademir de Moura Rios Jr., Elvira Rio, Maria Auxiliadora da Silva Ayoub, Delcio Luis Campelo da Silva, Wilson Farias Neto e Wilson Tavares de Lima. Confere com a Ata Original Lavrada no Livro Próprio da Companhia Wilson Tavares de Lima - Secretário.

Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento sob nº 001481 em 07 NOV 89. Alfredo Coelho SEC. GERAL

(Ext. nº 19879, Reg. nº 37859, Dia: 17/11/89)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA E RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÃO

PORTARIA Nº 1651 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLUÇÃO:

I - Admitir, VANILDA MONTEIRO PEREIRA, para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, lotada neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 18 (DEZOITO) meses, a contar de 01.11.89.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1654 de 03.11.89 - Designar, JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE, para substituir a MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão, código DAT-02.4, durante a ausência da titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.10.89.

PORTARIA Nº 1655 de 03.11.89 - Designar, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, para substituir a JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE, na Função Gratificada de Chefe de Seção, código DAT-02.3, a contar de 28.10.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.10.89.

PORTARIA Nº 1656 de 03.11.89 - Designar, RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA PINHEIRO, para substituir a MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAT-02.1, a contar de 28.10.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.10.89.

PORTARIA Nº 1657 de 03.11.89 - Conceder a MARIA DE NAZARE DA SILVA ABDON, Suplemento de Fúidos no valor de NCZ\$-700,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007

3120 - NCZ\$-500,00

3132 - NCZ\$-200,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1658 de 03.11.89 - Conceder a MARIA JOSÉ DE LANA 30 dias de Licença Especial, a contar de 18.10.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.10.89.

PORTARIA Nº 1659 de 03.11.89 - Conceder a OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO, a importância de NCZ\$-250,00, a título de adiantamento para despesas com medicamento de pronto atendimento no Ambulatório Médico deste Instituto. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007

3120 - NCZ\$-250,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1660 de 06.11.89 - Conceder a JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO, 60 dias de Licença Especial, a contar de 01.11.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.89.

PORTARIA Nº 1661 de 06.11.89 - Conceder a MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, 30 dias de Férias regulamentares, a contar de 27.11.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.11.89.

PROC. Nº 2037/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 235 de 07.11.89 - EX-SEG. MARIA DE JESUS SARATVA - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de NCZ\$-1.200,00, integralmente à KELLY DAMASCENO PINTO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1628/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 083 de 01.11.89 - EX-SEG. RAIMUNDA BASTOS BEZERRA PINTO - DECISÃO: Arbitrar uma Pensão mensal no valor de NCZ\$-129,19, em favor da menor MARCIA CRISTINA LEOPOLDINA DE AMORIM PINTO. Conceder Pecúlio no valor de NCZ\$-240,00, dividido igualmente em favor de MARCIA CRISTINA AMORIM PINTO, EDUARDO, JOSÉ e HAMILTON BASTOS PINTO. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1947/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 084 de 08.11.89 - EX-SEG. EUCLIDES DOS SANTOS COSTA - DECISÃO: Arbitrar uma Pensão mensal no valor de NCZ\$-207,41, cabendo 25% a ZONEIDE PORTAL COSTA, 25% a MARIA DE NAZARE DOS SANTOS RIBEIRO, e o restante dividido igualmente entre os filhos menores SIDNEY, VALDICLEY PORTAL COSTA, SÁNTIEL, ANA MARIA, RUTH HELENA e EU-

CLTDES DOS SANTOS COSTA JÚNIOR. Conceder Pecúlio no valor de NCZ\$ 1.200,00, de acordo com o critério estabelecido na Pensão. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1573/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 085 de 08.11.89 - EX. SEG. SEBASTIANA CARMEN MONTEIRO - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de NCZ\$ 446,34, em favor de MARIA GOMES MONTEIRO. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2081/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 086 de 08.11.89 - EX. SEG. ANA SELMA DE OLIVEIRA REBOUÇAS - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de NCZ\$ 784,00, em favor de JOÃO NEZES REBOUÇAS. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2130/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 237 de 09.11.89 - EX. SEG. MATILDE FARIAS DE OLIVEIRA - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de NCZ\$ 404,05, e mais o abono de Círculo no valor de NCZ\$ 150,00, dividido igualmente entre MARIA APARECIDA e NORMA SUELI MONTEIRO DA SILVA. Conceder Pecúlio no valor de NCZ\$ 1.200,00, em favor de MIRIAM MONTEIRO DA SILVA (a sua parte) e ainda as quotas-partes de NILSON MONTEIRO DA SILVA, MATILDE DA SILVA NASCIMENTO, NILTON DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVA, MARTIALVA MONTEIRO DA SILVA e SILVA, NELIS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA e NILZA MONTEIRO DA SILVA, que renunciaram de seus direitos em seu favor e as quotas-partes de NIVALDO MONTEIRO DA SILVA e MARILDA SILVA DE AQUINO, deve não ficar sobrestadas aguardando suas habilitações. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

(Ext. nº 19882, Reg. nº 37862, Dia: 17/11/89)

UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL S/A. CGC/MF 04.997.094/0001-76 - Capital Autorizado NCZ\$ 5.100.000,00 e Capital Integralizado NCZ\$ 638.339,00. Extrato da Ata de RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20.10.89, às 9:00 hs., em sua sede na Aristides Lobo, 506, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de 399.000 ações preferenciais nominativas classe "A" e 133.000 ações ordinárias nominativas a serem subscritas pelo FINAM relativos ao exercício de 1989, conforme ofício GS-02890/89 de 19.10.89, e pelos acionistas portadores de ações ordinárias. Aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações conforme Boletim de Subscrição de 20.10.89, assinado pelos Srs. Mário Jorge de Macedo Brinçol e Antônio José N. da Silva, representantes do FINAM. A ata foi encaminhada em 30.10.89 sendo o texto integral da mesma arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001503 em 09.11.89. Alfredo Coelho, Secretário Geral, Belém-PA, 14 de novembro de 1989.

(Ext. nº 19886 - Reg. nº 37867 - Dia: 17.11.89)

CARNA - AGRO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A. CGC/MF 04.994.224/0001-17. EXTRATO DA AGOAGE. REALIZADA NO DIA 28.04.89. As oito horas, na sede da Empresa, sito à Rod. BR-010, Km 97, M/E - Vila de Ipluxa em São Domingos do Capim. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: Presidente: Fernando Emanuel Gouveia do Amaral; Secretário: Júlio Alfredo Cardoso Cunha. CONVOCACÃO: Feita através do Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 20, 21 e 22/03/89 e no jornal o Diário do Pará, nos dias 21, 22 e 23/03/89. ORDEM DO DIA: "Ordinariamente". a) Aproveitamento das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.88. b) Capitalização da expressão da correção monetária no valor de NCZ\$ 34.095,00, assim distribuídos: 17.095 ações ordinárias nominativas e 17.000 ações preferenciais nominativas classe "A". c) Eleição do novo Conselho de Administração em face das renúncias dos Conselheiros: Mário Nilton Noronha Faria e Souza, Rosemiro Gomes da Silva e Belmira Rocha Silva, e que fica assim constituído: Presidente: Fernando Emanuel Gouveia do Amaral, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CREA-PA-AP nº 3260-D, CIC 036.491.642-72, residente e domiciliado à Trav. Dr. Moraes nº 686 e para membros: Leila Maria Solano do Amaral, brasileira, casada, Socióloga, CIC 105.006.262-00, residente e domiciliada à Trav. Dr. Moraes, nº 686, e Carmen Gouveia do Amaral, brasileira, viúva, ruralista, CIC 107.370.142-53, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Pimentel nº 489, com mandato até AGO de 1992. d) Fixar um salário mínimo a retirada do Conselho de Administração. e) Empenhar o Conselho de Administração, elegeram a Diretoria Executiva que fica assim constituída: para Diretor-Presidente: Júlio Alfredo Cardoso Cunha, brasileiro, casado, Contador CRC-PA 2086 e CIC 004.325.552-34, residente e domiciliado à Rua Curupá nº 259, apto. 403 e para Diretor-Superintendente: Fernando Emanuel Gouveia do Amaral, já qualificado no Conselho de Administração, tendo os mesmos renunciado as suas funções. "Extraordinariamente". a) Aumento das ações, ao novo regime monetário agrupando para cada lote de hum mil ações uma nova ação. b) Admissão de novos acionistas. c) O Presidente da Assembleia Geral, comunicou a todos da necessidade de alocar novos recursos para bom andamento da Empresa, tendo manifestado os acionistas: Mário Nilton Noronha Faria e Souza, Angélica Noronha Faria e Souza, Belmira da Rocha Silva e Rosemiro Gomes da Silva, que renunciaram ao seu direito de preferência em favor dos novos acionistas, na subscrição de ações. d) Nova eleição do Conselho de Administração, que parte a seguir a seguinte redação: CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES. ARTIGO QUINTO: A Sociedade terá um Capital Autorizado de NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) de Ações Nominativas, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, sendo: 100.000 (Cem Mil) de Ações Ordinárias Nominativas; 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 400.000 (Quatrocentos Mil) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". O Presidente o Sr. Fernando Emanuel Gouveia do Amaral, Leila Maria Solano do Amaral e Carmen Gouveia do Amaral, Membros do Conselho de Administração, reuniram-se para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 18.000 (Dezoito Mil) de Ações Nominativas, no valor de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, no montante de NCZ\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzados Novos) a serem subscritas pelos novos acionistas a saber: Fernando Emanuel Gouveia do Amaral, CIC 036.491.642-72, Leila Maria Solano do Amaral, CIC 105.006.262-00 e Carmen Gouveia do Amaral, CIC 107.370.142-53. Informamos que a posição do capital da Sociedade, antes dos recursos é a seguinte: Capital Autorizado: NCZ\$ 2.000.000,00; Capital Subscrito: NCZ\$ 32.524,00 e Capital Integralizado: NCZ\$ 32.524,00. ENCERRAMENTO: Em seguida o Sr. Presidente informou que os novos acionistas tinham exercido o seu direito de preferência e o Boletim de Ações Ordinárias Nominativas estava totalmente subscrito. A reunião foi suspensa para lavratura desta Assembleia Geral que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Este extrato foi cópia fiel da Ata constante em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001512 de 13.11.89 pelo Sec. Geral Alfredo Coelho.

(Ext. nº 19887 - Reg. nº 37868 - Dia: 17.11.89)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A - CGC/MF 04.862.744/0001-76. Capital Autorizado NCZ\$ 720.490,00 (Setecentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzados Novos) - Capital Subscrito NCZ\$ 720.490,00 (Setecentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzados Novos) - Capital Integralizado NCZ\$ 363.420,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte Cruzados Novos). Extrato da Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 03.11.89. As oito horas, na sede social sito à Tv. São Pedro nº 800, Belém-PA, reuniram-se os acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A, para deliberar sobre a elevação do Capital Social e a consequente emissão de 369.393,000 (Quinhentas e Sessenta e Nove Milhões e Trezentos e Noventa e Três Mil) ações nominativas, sendo 142.393,000 (Cento e Quarenta e Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil) ordinárias nominativas, subscritas pelos acionistas na proporção das já possuídas no montante de NCZ\$ 142.393,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Cruzados Novos) e 427.000,000 (Quatrocentos e Vinte e Sete Milhões) preferenciais nominativas classe única, no montante de NCZ\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Cruzados Novos), todas no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) por grupo de mil ações, a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS 03092/89 de 01.11.89, exercido de 1989. Referida emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, fora, comunicada através do Boletim de Subscrição de 09.11.89, assinado pelo senhor João Francisco Alves de Carvalho Neto, representante da Empresa, e Mário Jorge de Macedo Brinçol e Antônio José N. da Silva, representantes do FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, passando o artigo 5º, dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "O Capital Social Autorizado é de NCZ\$ 720.490,00 (Setecentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzados Novos), dividido em 188.000,000 (Cento e Oitenta e Oito Milhões) de ações nominativas ordinárias, com direito a voto, e 532.490,000 (Quinhentas e Trinta e Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil) ações nominativas preferenciais a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com direito a voto, sendo a elas assegurada a participação integral nos resultados, nos termos do § 2º, do artigo 8º, do Decreto Lei 1376 de 12.12.74 e prioridade na percepção de dividendos e no reembolso do Capital todas no valor nominativo de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) por grupo de mil ações". Foi reeleito o Conselho de Administração para o biênio de 1989/91, permanecendo assim constituído: Presidente: João Francisco Alves de Carvalho Neto, e Membros: Eliza Matos Baena e Atreu Cláudio Baena Júnior. Esse Conselho, em reunião a parte reeleito a Diretoria para o mesmo biênio, permanecendo assim constituída: Diretor-Presidente - João Francisco Alves de Carvalho Neto e Diretores Administrativa e Financeira - Ana Socorro Santos Carvalho, todos já identificados em eleições anteriores. Referida Ata foi encerrada em 10.11.89, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001511. Sec. Geral Alfredo Coelho. (Ext. nº 19888 - Reg. nº 37869 - Dia: 17.11.89)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A - CGC/MF 04.862.744/0001-76. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30.04.89. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Aproveitamento das contas relativas ao exercício encerrado em 31.12.88. 2) Aproveitamento da correção monetária do capital realizado e procedida a correção do Capital Autorizado, passando o artigo 6º, dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "A Sociedade, conforme o disposto no artigo 168 da Lei 6.404/76, poderá emitir ações representativas do capital até o montante de NCZ\$ 226.353,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Cruzados Novos), obedecendo a seguinte divisão: 59.088,000 (Cinquenta e Nove Milhões e Oitenta e Oito Mil) ações Ordinárias e 177.265,000 (Cento e Setenta e Sete Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil) ações Preferenciais, todas nominativas e inconvertíveis com valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) por grupo de mil ações". 3) Fixar a remuneração global dos órgãos de administração da Companhia para o exercício de 1989, em cinco salários mínimos mensais, cabendo a seus membros o rateio dessa importância entre si. 4) Estavam presentes e assinaram: João Francisco Alves de Carvalho Neto, Ana Socorro Santos Carvalho, Eliza Matos Baena e Atreu Cláudio Baena Júnior. O original, transcrição do livro próprio, foi arquivado na JUCEPA sob o nº 001413 em 24.10.89. Sec. Geral Alfredo Coelho.

(Ext. nº 19889 - Reg. nº 37870 - Dia: 17.11.89)

ARAÚYA - AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A. - CGC/MF 04.371.159/0001-73. EXTRATO DA R.C.A., REALIZADA NO DIA 20.10.89. Capital Autorizado NCZ\$ 1.000.000,00; Capital Subscrito NCZ\$ 430.714,00; Capital Integralizado NCZ\$ 430.712,00. As oito horas, na sede social da Empresa, sito à Trav. Quintino Bocaiuva, 959, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 198.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, no montante de NCZ\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Cruzados Novos) assim distribuídas: 50.000 de Ações Ordinárias Nominativas a serem subscritas pelo acionista: Fernando Emanuel G. do Amaral e 148.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" relativo ao exercício de 1989, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS nº 02876/89 de 19.10.89. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20.10.89, assinado pelos Srs. Fernando Emanuel G. do Amaral e Leila Maria S. do Amaral, representantes da Empresa, pelos Srs. Mário Jorge M. Brinçol - Dir. Financeiro e Antônio José N. da Silva - Ch. de Dep. Int. Fiscal e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 03.11.89, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001494 por despacho do dia 09.11.89, pelo Sec. Geral Alfredo Coelho.

(Ext. nº 19890 - Reg. nº 37871 - Dia: 17.11.89)

AGROPECUÁRIA OLINDA S/A. - CGC/MF 05.140.512/0001-77. EXTRATO DA R.C.A., REALIZADA NO DIA 20.10.89. Capital Autorizado NCZ\$ 700.000,00; Capital Subscrito NCZ\$ 267.374,00; Capital Integralizado NCZ\$ 267.374,00. As oito horas, na Sede Social, sito à BR-316, Km 30, Distrito de Cupuçu, no município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 65.702 de Ações Nominativas no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, no montante de NCZ\$ 65.702,00 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Cruzados Novos) assim distribuídas: 17.000 de Ações Ordinárias Nominativas a serem subscritas pelo subscritor Azevedo Empreendimentos e Participações Ltda. e 48.702 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" relativo ao exercício de 1989, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS nº 02832/89 de 19.10.89. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20.10.89, assinado pelo Sr. Frederico José Vieira de Azevedo, representante da Empresa, pelos Srs. Mário Jorge M. Brinçol - Dir. Financeiro e Antônio José N. da Silva - Ch. de Dep. Int. Fiscal e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 03.11.89, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001497, por despacho do dia 09.11.89, pelo Sec. Geral Alfredo Coelho.

(Ext. nº 19891 - Reg. nº 37872 - Dia: 17.11.89)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ
C.G.C.: 00396895/0016-01

EXTRATO

- a) ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebra do entre a Delegacia Federal de Agricultura no Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará. Assinado em 04/09/89.
- b) OBJETIVO: Dar continuidade a execução conjunta da Inspeção da Produção de Sementes e Mudanças Fisicalizadas e/ou Certificadas, no Estado do Pará.
- c) PRAZO: 31/12/89.
- d) ASSINATURAS: HOLDERLEI DA SILVA RODRIGUES - Delegado Federal de Agricultura no Pará - ROBERTO ROBSON LOPES VILAR - Presidente da EMATER-PA RÁ.
- e) TESTEMUNHAS: MAURO FARIAS GATO - NATALINO PENNER.

(Ext. nº 19861, Reg. nº 37839, Dia 17/11/89)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-025/89

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A entre as Travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o objetivo de selecionar filmes para aquisição de Formulário Contínuo 01 (uma) e 02 (duas) vias. Somente poderão participar da licitação, as firmas que estejam previamente cadastradas na Telepará ou em qualquer empresa do Sistema Telebrás, na data da presente publicação e possuam Capital Integralizado igual ou superior a NCZ\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS). O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões do Departamento de Material da Telepará, no endereço acima citado, no dia 05.12.89 às 10:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, de 2ª, a 6ª, feiras, das 09:00 às 11:00 h e das 15:00 às 17:00 h, ou através dos telefones 1051586 e 105-1386.

Belém, 17 de novembro de 1989.

A COMISSÃO

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 19878, Reg. nº 37858, Dia: 17/11/89)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: EMTU/BEL e CF-Administração de Bens Ltda. OBJETIVO: Locação para instalação dos serviços administrativos e auxiliares da locatária, do prédio sito à Trav. 14 de Março nº 332. VALOR: NCZ\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZADOS NOVOS) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos), iniciando-se em 16.11.89 à 14.11.91. FORO: Comarca de Belém. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL - PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Pela CF - Administradora de Bens Ltda. CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA Em 16.11.89.

(Ext. nº 19871, Reg. nº 37851, Dia: 17/11/89)

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL (VINTE DIAS)

O DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos, desta Comarca da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório SAMPAIO, 13º Ofício, os Autos Cíveis de USUCAPIÃO, proposta por JOANA ARAÚJO SOARES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, move contra ODETE FERNANDES DOS SANTOS PASTANA E PAULO MORAES, do imóvel situado na Rua América Santa Rosa, nºs. 08, 12, 16, e pelo que ficam citados os interessados que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem a este Juízo, no dia 04.12.89, às 11:00 horas, para audiência Preliminar de Justificação. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente afixado no lugar da costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos cinco dias do mês de outubro de 1989. Eu, Illegível, escrivão, o daillografe e subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, desta Capital.
(G. Reg. nº 29721)

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Rutéa Valente do Couto Fortes, Juíza de Direito da 6ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que pelo Juízo da 6ª Vara Cível e expediente deste Cartório, com distribuição de 01/09/88, tramitam os Autos da Ação de EXECUÇÃO que BANCO DO BRASIL S/A move contra MARIPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; JOSÉ RAIMUNDO AQUINO GOMES, brasileiro, casado, industrial e MARIA ROSÁRIA ALLEN CAR AQUINO, brasileira, casada, industrial, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificaram os Oficiais de Justiça da Comarca de Belém e Brasília. Pelo presente ficam CITADOS os Réus, acima qualificados, para no prazo de 24 horas paguem a importância de Cz\$-20.810.497,38 (Vinte milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados e trinta e oito centavos), padrão monetário vigente na época, proveniente de Cédula de Crédito Industrial emitida pelos executados em favor do exequente, vencida e não paga acrescida de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e outras, ou para oferecer bens à penhora no referido prazo, sob pena de serem penhorados tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e demais despesas. E, para que cheguem ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 07 dias do mês de novembro de 1989. Eu, Maria Inês Barata (Cristovão Jaques Barata), Escrivão, subscrevo.

RUTÉA VALENTE DO COUTO FORTES
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível e Comércio

(Ext. nº 19880, Reg. nº 37860, Dia: 17/11/89)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Doutora MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, perante o Juízo de Direito da 14ª Vara Cível e expediente do Cartório "Sarmento", se processa a Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO move contra ALEXANDRE BATISTA GRIPO CABRAL e sua mulher ODISSEIA CARMEM FREIRE CABRAL brasileiros, ele militar, ela do lar, para cobrança da importância de 973,96, correspondente ao valor das prestações em atraso do financiamento do apartamento nº 006-B do Bloco 03 do Conjunto Augusto Montenegro I, nesta cidade, e tendo o Oficial de Justiça encarregado das diligências, certificado que os Devedores, presentes, se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam eles, por este mesmo EDITAL com o prazo de dez (10) dias, devidamente CITADOS para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, que começará a fluir a partir do término do prazo fixado acima, adimplirem o seu débito, sob pena de penhora do imóvel objeto da ação em apreço. E, para que chegue esta notícia ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 1989. Eu, Terezinha de Lourdes Sarmento de Oliveira, Escrivã do Cartório do 14º Ofício, o subscrevi. MARTA INÊS ANTUNES LIMA - Juíza de Direito da 14ª. Vara Cível da Capital.

(T. nº 13754, Reg. nº 37850, Dia: 17/11/89)

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARABÁ
Cartório do 3º Ofício
3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e expediente do Cartório do 3º Ofício, se processa os autos de Ação de EXECUÇÃO Nº 341/89 em que é Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., e Executados: CERRELA TRIANGULO LTDA, JOSÉ HUMBERTO GONDIM DA SILVA, e sua mulher SUZANA DE OLIVEIRA, OTACILIO BRAS DOS SANTOS, JOSÉ DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS, para a cobrança de NCZ\$ 25.533,57 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três cruzados novos e cinquenta e sete centavos), acrescida de juros, correção monetária, encargos processuais, honorários de advogado e demais despesas até final e, tendo o Oficial de Justiça encarregado das diligências certificado nos autos que os devedores cobrigados OTACILIO BRAS DOS SANTOS, JOSÉ DE OLIVEIRA e MARIA DOS ANJOS, presentes, encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam por este mesmo EDITAL, com o prazo de 20 (vinte) dias, devidamente CITADOS, para no prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas, que começará a fluir a partir do término do prazo fixado acima, adimplirem o débito reclamado, sob pena de penhora de seus bens. E, para que ninguém possa alegar ignorância será o presente, publicado pela Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, Alan de Jesus Oliveira Santos, Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício, este daillografe e subscrevi.

Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
Juíza de Direito

COMARCA DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO

A DRª MANEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedito nos autos de Execução Forçada, que move o BANCO DA AMAZÔNIA S.A., contra LIMPAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício, que atendendo ao que me foi requerido pela Advogada ANA MARGARIDA S. L. GODINHO, que conforme certidão, do Oficial de Justiça, nos autos, que afirmou que a firma executada não funciona mais no mesmo endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal. CITA LIMPAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal, para pagar dentro do prazo legal, a importância de Cz\$698.800,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos cruzados), padrão monetário da época. Sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastarem para garantia da dívida. Valor este devidamente corrigido de acordo com os parâmetros monetários atuais. E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei, DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, Eu, (illegível), Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.

DR.ª MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível
(Ext. nº 19860, Reg. nº 37838, Dia 17/11/89)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAPANEMA
Cartório "DAMASCENO" 3º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

A DR.ª MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente CITA MARIA ADELAIDE ALVES MARTINS, brasileira, casada, do lar, para tomar ciência dos termos da penhora de fls. 19 dos Autos Cíveis de Execução em que é exequente o BANCO DA AMAZÔNIA S.A., agência nesta Cidade de Capanema, contra DÁRIO VALADARES MARTINS, que se processa neste Juízo e Cartório do 3º Ofício desta Comarca e embargar a execução, querendo, no prazo legal, tudo nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito: "Intime-se por edital a Sra. Maria Adelaide Alves Martins, da penhora de fls. 19, através da publicação no Diário Oficial e em jornal de ampla circulação no Estado e por duas vezes. Em 18.10.89. M. Coutinho". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Capanema aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Escrevente Juramentado, datilografei.

Maria do Céu Maciel Coutinho
Juíza de Direito

(Ext. nº 19856, Reg. nº 37834, Dia 17/11/89)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A Doutora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos da Ação de Interdição que MARIA AURORA DAMASCENO MENEZES move contra ANTONIO SOARES DAMASCENO, decretou a interdição deste conforme sentença exarada às fls. 25 e 26 dos autos cujo cópia é do teor seguinte: Isto posto e mais que dos autos consta e considerando ainda que o Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls.22), decreto a interdição de ANTONIO SOARES DAMASCENO, de conformidade com o disposto no art. 1.177 e seguintes do C.P.Civil e 446 e seguintes do C. Civil Brasileiro nomeio MARIA AURORA DAMASCENO MENEZES, como sua curadora. Preste a nomeação o compromisso legal no prazo de lei. Expeça-se mandado para a inscrição no Registro de Pessoas Naturais competentes. Expeça-se editais na forma do art. 1.184 do C.P. Civil. Sem custas por ser o requerente pobre no sentido da lei. Capanema, 25 de outubro de 1989. (fl. 22) Maria do Céu Maciel Coutinho - Juíza de Direito da 1ª Vara. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, e que será publicado três (03) vezes pela Imprensa Oficial do Estado, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, a (illegível), escrevi do 1º Ofício subscrevo.

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Juíza de Direito da 1ª Vara
(G. Reg. nº 29568 - Dias: 08, 17 e 27.11.89)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOTO S/A
CGC/MF nº 46.991.329/0001-62

CAPITAL AUTORIZADO.....NCz\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....NCz\$ 886.749,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....NCz\$ 886.749,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06/09/1989. As 10:00 horas do dia 06/09/89 na sede social da empresa na Rua 15 de Novembro nº 226 - 14º andar, Belém-PA., os membros do Conselho de Administração reuniram-se convocados conforme os Estatutos Sociais, e deliberaram sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 13.547 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete) ações no nominativas, no valor de NCz\$ 1,00 (um cruzado novo) sendo 3.400 (três mil e quatrocentas) ações ordinárias subscritas pelos sócios detentores do controle acionário e, 10.147 (dez mil, cento e quarenta e sete) ações preferenciais que se destinam à subscrição pelo FINAM, referente ao exercício de 1989, conforme o Ofício nº GS 02375/89 de 05/09/89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações, conforme Boletim de Subscrição de 07/11/89, assinado pelos Srs. JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA e CLÁUDIO SÉRGIO SIQUEIRA TOLEDO, representando a empresa e Srs. Mário Jorge de M. Brinigel, Diretor-Financeiro e Antonio José N. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 07/11/89, tendo sido lavrada pelo Presidente, Secretário e demais Conselheiros presentes. O texto integral desta Ata, foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001508, em 13/11/89, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. Belém, PA., 13 de Setembro de 1989.

(Ext. nº 19877, Reg. nº 37857, Dia: 17/11/89)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 195/89
(Processo nº 892255-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO VENÂNCIO DE ALMEIDA PINTO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Venâncio de Almeida Pinto, Ex-Diretor do SAAE de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 892255-00, referente a Prestação de Contas daquela SAAE, exercício financeiro de 1988.

Belém, 08 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 196/89
(Processo nº 893202-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Calderaro Filho, Ex-Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893202-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 08 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 197/89
(Processo nº 892253-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Ex-Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892253-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 08 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 29.628. Dias: 10, 14 e 19/11/89)

EDITAL Nº 198/89
(Processo nº 883206-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JORGE PALHETA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Palheta de Souza, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 883206-00 referente a Prestação de Contas daquela Câmara exercício financeiro de 1988.

Belém, 13 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 29.679. Dias: 14, 17 e 23/11/89)

Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 892557-00
INTERESSADO: JOSÉ DE SOUZA CASTRO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE VISEU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

02) PROCESSO Nº 891628-00
INTERESSADOS: FERNANDO FERNANDES NETO (01.01 a 11.02.88; 21.05 a 30.07. e 11.08 a 31.12.88) e HUMBERTO DE CARVALHO PIRES (12.02 a 20.05.88 e 01.08 a 09.08.88)
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

03) PROCESSO Nº 882349-00
INTERESSADO: ANTONIO TELES DA SILVA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE-ÁÇU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1989,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO

Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE REVISÕES DE APOSENTADORIAS:

01) PROCESSO Nº 881994-00
INTERESSADA: MARIA EMÍLIA COELHO DE SOUZA
ORIGEM : PMB/SEMA
ASSUNTO : RECURSO DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 882826-00
INTERESSADO: WILSON DE OLIVEIRA CHAVES
ORIGEM : PMB/SEMA
ASSUNTO : RECURSO DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

03) PROCESSO Nº 890745-00
INTERESSADO: AFONSO MELO MAGNO E SILVA
ORIGEM : PMB/SEMA
ASSUNTO : RECURSO DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1989,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO

Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 892252-00
INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO BARBOSA
ORIGEM : SPER DE BARCARENA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1989,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO
(G. R. 29.729)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL

O Departamento de Administração, através da Comissão de Licitação avisa aos interessados, que na data de hoje expedir o presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89, destinado aos serviços de revisão elétrica nas subestações abastecedoras e nos quadros de comando pertencentes aos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Pará e serviços de revisão e manutenção preventiva nos quadros de distribuição luz e tomadas dos prédios Sede, Anexo I e Anexo II deste Tribunal, conforme discriminados a seguir: I) SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA NAS SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS E NOS QUADROS DE COMANDO: 1) Subestação do Prédio Principal - 2 x 225 KVA. a) trocar as mufas 15 KV de entrada da CELPA, pois as mesmas apresentam vazamento para terra. b) Trocar o óleo dos transformadores (trafo nº 1 e nº 2) por óleo R TEMP não inflamável. Para efeito de orientação informa-se que foram medidas as características dos óleos existentes nos trafos, alcançando-se as seguintes medidas, as quais não satisfazem tecnicamente e, por esse motivo, devem ser trocadas: trafa nº 1 - 225 KVA: rigidez dielétrica 36 KV acidez 2% - Trafo nº 2 - 225 KVA: rigidez dielétrica - 20 KV acidez 4% . c) revisão geral do sistema, como seja: limpeza, reapertos das conexões, correção de pequenas oxidações nos armários de alta tensão, além de revisão e correção geral dos quadros de comando e disjuntores. 2) Subestação do Prédio Anexo I - 300 KVA: a) Corrigir e dar manutenção de disjuntor de 15.000 V, pois o mesmo não está desligando, está travando mecanicamente, portanto, a subestação está sem proteção. b) Trocar o óleo do transformador de 300 KVA por óleo R TEMP não inflamável. Para efeito de orientação informa-se que foram medidas as características do óleo existente no trafa, alcançando-se as seguintes medidas, as quais não satisfazem tecnicamente e, por esse motivo, deve ser trocado: - Trafo 300 KVA: rigidez dielétrica 30 KV acidez 2% c) revisão geral do sistema, como seja: limpeza, reapertos das conexões correção de pequenas oxidações nos armários de Alta Tensão, além de revisão e correção geral dos quadros de comando e disjuntores. 3) Apresentar relatório sobre os serviços. II) Serviços de Revisão e Manutenção preventiva nos quadros de distribuição, luz e tomadas dos prédios Sede, Anexo I e Anexo II deste Tribunal: 1) executar medições da corrente e tensão dos disjuntores. 2) reapertar os disjuntores e condutores. 3) executar balanceamento das fases. 4) apresentar relatório sobre os serviços, devendo as propostas serem apresentadas no Edifício-Sede deste Tribunal sito à trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, no prazo de quinze (15) dias corridos a contar da 1ª publicação no Diário Oficial do Estado.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados na DIVISÃO DE MATERIAL no horário das 8:00 às 13:00 horas, a partir do dia dezois (16) de novembro de 1989.

Belém, 10 de novembro de 1989.

PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. nº 29699 - Dias: 16, 17 e 20.11.89)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 140/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA, ex-Prefeito, de que no dia 21.11.89, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.399, referente a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de INHANGAPI, em face do Convênio SEPLAN nº 153/87.

Belém, 16 de novembro de 1989

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 141/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. LUIS CARLOS LOPES, ex-Prefeito, de que no dia 21.11.89, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará os processos nºs 72.876 e 72.878, referente a Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face dos convênios firmados com a SEVOP/86.

Belém, 16 de novembro de 1989.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

(G. R. 29.716)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar, possa, que pelo Exm. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 21.11.89, para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Apte: A Justiça Pública

Apdo: Luzimar Ferreira Queiroz (Adv. Naildo do Carmo Lobo)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivão: Toscano

Belém (Pa) 16 de novembro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Silvia Nôvoa Azevedo
P/Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara
Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 21.11.89, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Ruth Campos Machado (Adv. Flávio Maroja)
Agvdo: Mary Isaac Aguiar
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Mafiza Materias de Construção Ltda. (Adv. Luiz Paulo Zoghbi)
Agvdo: Telepar S/A (Adv. Antônio K. Gomes)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda. (Adv. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior)
Agvda: Maria Salette Araújo Martins (Adv. Reynaldo A. da Silveira)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Eliana Valdez Azevedo Monteiro)
Agvdos: Carlos Alberto da Silva Franco e Celina Lúcia Buarque Franco (Adv. Silvia Marina Ribeiro da Miranda Mourão)
Relator: Des. Wilson de Jesus M. da Silva
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: José Henriques (Adv. Leonam Gondim da Cruz)
Apdo: Antônio Natalino Rodrigues (Adv. Solange Maria F. do Couto Dantas)
Relatora: Des. Lydya Dias Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Paulo Acatauassu Teixeira (Adv. Carlos Ferro)
Apda: Ana Paula da Costa Teixeira (Adv. Manoel Martins)
Relatora: Des. Lydya Dias Fernandes
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE VIGIA
Aptes: Maria Paula Guimarães Conceição e outros (Adv. Francisco Xavier)
Apdos: João Rodrigues e outros (Adv. Alcir Gursen de Miranda)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Celeste Coutinho Borges (Adv. Maria G. Sampaio)
Apda: Dalila Macêdo de Carvalho Martins Guimarães (Adv. Paulo Souza)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Oneide Fernandes Batista (Adv. Miguel Elias Burlamarqui Zemerio)
Apdo: Darmir Nunes de Mello (Adv. Antônio Vaz de Castro)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Banco Econômico S/A (Adv. Luiz Gonzaga de Melo Valença)
Apdos: Fernando José de Oliveira e outro (Adv. Ademir Kato)
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Belém (Pa) 16 de novembro de 1989
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Silvia Nôvoa Azevedo
P/Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G. R. 29.725)

RESUMO DA IGREJA BATISTA NACIONAL FILADÉLFIA
DENOMINAÇÃO - Igreja Batista Nacional Filadélfia
Fundação - 10 de junho de 1989. NATUREZA JURÍDICA - É uma sociedade religiosa, sem fins lucrativos, com número ilimitado de membros. SEDE E FORO - Icoracy-Belém - Pará. PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado. FINS - Cultuar a deus, pregar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, estudar e praticar os ensinamentos da Bíblia Sagrada - a palavra de Deus - praticar a beneficência e tratar de todos os assuntos atinentes à sua finalidade. DOS MEMBROS DA IGREJA - a admissão dos membros será feita de acordo com as seguintes modalidades: 1-Por Batista (na forma imensão); 2-Por Carta de Transferência; 3-Por reconciliação; e 4- Por Aclamação. A DIRETORIA-A Igreja contará com uma Diretoria a qual será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e Pri-

meiro e Segundo Tesoureiros. A Igreja se reunirá em Assembléias Extraordinárias sempre que for necessário para tratar de toda a matéria constante do § 7º do presente Artigo 6º, exceto o item "1", respeitados os Artigos 15, 16 e 17 dos presentes Estatutos. A Diretoria será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e Primeiro e Segundo Tesoureiros. Para administrar seus negócios a Igreja contará, entre outros, com os seguintes órgãos: 1) Assembléias, 2) Uma Diretoria e 3) Uma Comissão de Exame de Contas e Finanças. DOS BENS PATRIMONIAIS E DA RECEITA - O patrimônio da Igreja será constituído de doações, legados, bens móveis e imóveis que serão registrados em nome da Igreja, e só poderão ser aplicados na consecução dos fins colimados nos termos deste Estatuto. A receita da Igreja será constituída de dízimos e ofertas voluntárias de seus membros e simpatizantes e será aplicada na consecução dos fins estatutários. MANDATO - O mandato do pastor será por tempos indeterminado, ficando enquanto bem servir. DISSOLUÇÃO - Em caso de dissolução o patrimônio líquido da Igreja será entregue automaticamente à Convenção Batista Nacional. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pastor ou pelo Pastor e a Igreja em qualquer de seus cultos, e a critério daquele, e serão submetidos à próxima Assembléia Ordinária ou Extraordinária da Igreja para fins de aprovação. O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu competente registro.

Belém-PA, 21 de setembro de 1989
Pr. Aluísio Laurindo da Silva
Relator

(G. R. 29.728)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSANGELA RUIVO MELLO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011-A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.11.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 135/89 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,
RESOLVE:
NOMEAR a comissão composta pelos MAJ QOPM, RG 8 G-8185 09-A, EVANDRO BORGES MARTINS NETO - Presidente, CAP QOPM, RG 7796, PEDRO PAULO LOPES CHAVES - Adjunto e CAP QOPM, RG 8025, PAULO ELADIR NOGUEIRA LIMA - Secretário, todos à disposição da Casa Militar, para constituírem os trabalhos de organização e demais fases da Licitação, Carta Convite nº 03/89, com a finalidade de adquirir equipamentos e utensílios para as cozinhas das Residências Oficiais de Belém, Salinópolis e Granja do Iou, a ocorrer nesta Casa Militar, sala da sub-chefe do Gabinete Militar no dia 24 Nov. 89 às 09:30 horas.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo, 14 de novembro de 1989.
ROBERTO PESSOA CAMPOS CEL PM RG 4177
Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 136/89-CM DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado no uso de suas atribuições legais, etc.,
RESOLVE:
NOMEAR a Comissão composta pelos CAP PM RG 6257, ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO - Presidente, CAP PM RG 8025, PEDRO PAULO LOPES CHAVES - Adjunto e TEN PM RG 6433, LUIZ CLÁUDIO RUFFEI RODRIGUES - Secretário, todos à disposição da Casa Militar, para constituírem os trabalhos de organização e demais fases da Licitação Carta-Convite nº 04/89, com a finalidade de adquirir material de expediente para as repartições do Palácio do Governo, a ocorrer nesta Casa Militar, sala da Seção de Material do Gabinete Militar no dia 24 Nov. 89, às 09:30 horas.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1989.
ROBERTO PESSOA CAMPOS CEL PM RG 4177
Chefe da Casa Militar
(G. Reg. nº 29718)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 11/89
CONCURSO PÚBLICO C-46
GRUPO POLÍCIA CIVIL
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD ratifica o resultado parcial do Concurso Público C-46, no que se refere aos candidatos aprovados para a Categoria Funcional MÉDICO LEGISTA - CLÍNICO GERAL, do que trata o Edital nº 10/89, publicado no Diário Oficial nº 26.571, de 04.10.89.
Belém, 14 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

CATEGORIA: MÉDICO LEGISTA-CLÍNICO-GERAL		ANEXO	
ORDEN	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
1	0102074-3	Flávio Luiz Fonseca de Almeida Moraes	43,50
2	0100918-9	Fernando Antônio Martins	38,50
3	1000125-2	Milton Francisco de Souza Júnior	37,00
4	0110073-0	Walter José da Silva	37,00
5	0700126-5	José Luiz Serrano Brasil	36,50
6	0600001-0	Ruy Monteiro Harter	35,50
7	0109083-9	Volnei Modesto Diniz	34,00
8	0101388-8	Maurícia Melo Monteiro	32,50
9	0101843-4	Juvenal de Araújo Lima Júnior	31,50
10	0106285-2	Carlos Alberto Oliveira do Couto	30,50
11	0600119-9	Rosa Maria de Oliveira Barros	30,50
12	0103103-4	Francisco Armando Alvino Aragão	30,50
13	1000120-4	Maria de Fátima Coelho de Azevedo	30,00
14	1000255-2	José Maria Soares Feitosa	30,00
15	1000115-3	Martila Carneiro Godinho	30,00

PORTARIA Nº 2618 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02357/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTÔNIO MARIA DE MELO CORRÊA, matrícula nº 0035602/036, ocupante do cargo de Professor Assistente, PA-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. de 1ª e 2ª Graus "Alexandre Zaccarias de Assunção", a contar de 30.10.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Administração, 13 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2613 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 65/89-TRE,
RESOLVE:
Mandar retornar, a Secretária de Estado da Fazenda, BENEDITO BELINE TAVARES FURTADO, matrícula nº 0715875/17, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", o qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, através do Port. nº 2032, de 15.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Administração, 10 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2600 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Of. s/nº XIV CONGRESSO PAULISTA DE ODONTOLOGIA,
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIV CONGRESSO PAULISTA DE ODONTOLOGIA, XXVII SEMINÁRIO ODONTOLÓGICO LATINO-AMERICANO, II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO PAULISTA DE ODONTOLOGIA, a realizar-se em São Paulo, no período de 20 a 25 de janeiro de 1990.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Administração, 09 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2607 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
1 - Retificar os proventos do Soldado PM EUCLIDES GOES DE SOUZA, pertencente à Companhia de Comando Geral da Polícia Militar do Pará, transferido "Ex-Ofício" para a Reserva Remunerada pelo Port. n.º 0043 de 30.04.76.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Administração, 10 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 29702)

PORTARIA Nº 2632 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Memº nº 243/89-CRS,
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" ANTÔNIO JOSÉ PINTO DA SILVA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria de Estado de Justiça.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2640 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Memº nº 243/89-CRS,
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" MARIA DE NAZARÉ BENÍCIO GOMES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria de Estado de Justiça.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2641 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Memº nº 243/89-CRS,
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" IRACEMY RODRIGUES COSTA, ocupante da função de Motorista, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria de Estado de Justiça.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2642 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Memº nº 243/89-CRS,
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" JUPITER BAHIA MAIA, ocupante da função de Odontólogo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria de Estado de Justiça.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2645 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, DE 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 02234/89-SEAD
RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" os funcionários relacionados no anexo da presente Portaria, da Secretaria de Estado de Transportes para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2647 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, DE 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 02333/89-SEAD
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação Cultural do Pará, "Tancredi Neves", LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0531438/10, ocupante do cargo de professor, Código GEP-M-ADA-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

A T O Nr 4.992

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

conceder a ZÉLIA MÁTIMA TAVARES FREIRE, 76
único Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal
Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional,
exercendo o cargo de comissão de Chefe de Cartó-
rio da 1ª Zona Eleitoral - Belém, o supramento de
R\$ 40.920,00 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E VINTE
CRUZADOS NOVOS), para pagamento de Aútilio Alimen-
tação dos mesários das Seções Eleitorais da res-
pectiva Zona, no pleito de 15-11-1989, que corre-
rá pela Verba de Supervisão e Coordenação de Elei-
ção (Processo nº 10.342/89).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de novembro
de 1989.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

A T O № 4.993

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

conceder a EDNA KLEONORA DE NORONHA TAVA
RES, Técnico Judiciário, Classe "E" do Quadro de
Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal
Regional, exercendo o cargo em comissão de Chefe
de Cartório da 2ª Zona Eleitoral - Belém, o su
primato de R\$ 48.720,00 (QUARENTA E OITO MIL,
SETECENTOS E VINTE CRUZADOS NOVOS), para pagamen
to de Auxílio Alimentação dos mesários das Seções
Eleitorais da respectiva Zona, no pleito de 15 de
novembro de 1989, que correrá pela Verba de Super
visão e Coordenação de Eleição (Processo nº
10.342/89).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de novembro
39.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

A T O N R 4.994

Palácio da Justiça - Repartição Criminal, aos trinta dias
do mês de outubro de 1989.

Eu, ...
Mário Moragães da Silva, Escreva, O Gato Legal e Subsecreta

DR. JAIME DOS SANTOS ROCHA
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
DA CAPITAL. (G. R. 29.588)

A Doutora MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES LIMA, Juíza em exercício da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém, Estado do Pará, faz saber ao que este lerem ou dele tocarem conhecimento pelo Doutor PEDRO BATISTA LIMA, 168 Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, vulgo "Mamão", paraense, casado, motorista, residente na Passagem, São João Batista, nº57, bairro do marco, incurso no artigo 168, caput do Código Penal Vigente, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o mesmo sob pena de revelia compareça no Juízo de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, no dia 21 de novembro do ano em curso, às 11:30 horas, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Eu, Edeltonides C. Santos escrevô o datilografado e subscrevi.

E D I T A L

A. DOUTORA YVONTE SANTIAGO MARI
NEO, Juíza de Direito da 2ª Va-
ra Penal.

conceder a ROSE MAY MAGNO PATRIARCHA, Técnico Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral - Belém, o suprimento de NCz\$-56.760,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA CRUZADOS NOVOS), para pagamento de Auxílio Alimentação dos mesários das Seções Eleitorais da respectiva Zona, no pleito de 15-11-89, que correrá pela Verba de Supervisão e Coordenação da Eleição (Processo nº 10.342/89).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de novem
989.

А Т О № 4.995

O Presidente do Tribunal Regional Eleito
ral do Pará, usando da atribuição que lhe confere
o art. 23, item 21 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

conceder a WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, respondendo pela Chefia do Cartório da 30ª Zona Eleitoral - Belém, o suprimento de NCz\$ - 30.960,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA CRUZADOS NO VOS), para pagamento de Auxílio Alimentação dos membros das Seções Eleitorais da respectiva Zona, no pleito de 15-11-1989, que correrá pela Verba de Suprimento e Coordenação de Eleição (Processo nº 10.342/89).

Registro-se, publique-se e cuapra-se,
Gabinete da Presidência, em 06 de novembro
de 1989.
(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará